



Governo do Estado
do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Março de 2018

Hartung inaugura Escola Viva de São Gabriel da Palha

A unidade iniciou as atividades, em tempo integral, neste ano, com a abertura de 700 vagas

>>> Recebido com muita alegria, o governador Paulo Hartung inaugurou, na última sexta-feira (16), o Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral São Gabriel da Palha, unidade do programa Escola Viva.

Acompanhado pelo vice-governador César Colnago e pelo secretário de Estado da Educação, Haroldo Rocha, conheceu os espaços e ouviu dos estudantes um pouco mais sobre como estão construindo seus

projetos de vida. A unidade é composta por 16 salas de aula; sala de professores, biblioteca; dois laboratórios de informática; refeitório, pátio coberto, quadra poliesportiva, vestiário, entre outros espaços. **Página 3**



LEONARDO DUARTE / SECOM-ES

>>> Ofertando mais 20 mil vagas para estudantes de várias regiões do Espírito Santo, o programa Escola Viva está proporcionando um leque de oportunidades para os jovens capixabas

Saúde: secretário destaca resultados durante prestação de contas

Página 4

Licitação para construção de barragem em São Domingos do Norte

Página 5

Ceasa/ES: venda de produtos aumenta até 45% na Semana Santa

Página 6

Exposição da Ufes sobre corpo humano traz técnica inovadora

Página 7

GOVERNO DO ESTADO

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
GOVERNADOR

governador@es.gov.br

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
VICE-GOVERNADOR

vicegovernador@es.gov.br



Governo do Estado do
Espírito Santo

Secretários de Estado

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Governo
gabinete@seg.es.gov.br
3636-1221

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Gestão e Recursos Humanos
secretario@seger.es.gov.br
3636-5200

BRUNO FUNCHAL
Fazenda
gabinete@sefaz.es.gov.br
3636-4000

REGIS MATOS TEIXEIRA
Economia e Planejamento
gabinete@planejamento.es.gov.br
3636-4255

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado
gabinete@pge.es.gov.br
3636-5051

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Controle e Transparência
secretario@secont.es.gov.br
3636-5352

HAROLDO CORREA ROCHA
Educação
secretario@sedu.es.gov.br
3636-7702

RICARDO DE OLIVEIRA
Saúde
gabinete@saude.es.gov.br
3347-5647

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Segurança Pública e Defesa Social
gabinete@sesp.es.gov.br
3636-1500

WALACE TARCÍSIO PONTES
Justiça
gabinete@sejus.es.gov.br
3636-5700

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
gabinete@setades.es.gov.br
3636-6821

JÚLIO CÉSAR POMPEU
Direitos Humanos
gabinete@sedh.es.gov.br
3636-1443

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
gabinete@seama.es.gov.br
3636-2500

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
secretario@seag.es.gov.br
3636-3703

RODNEY ROCHA MIRANDA
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
secretaria@sedurb.es.gov.br
3636-5041

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELOS
Cultura
gabinete@secult.es.gov.br
3636-7100

VANDERSON ALONSO LEITE
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
gabinete-secti@secti.es.gov.br
3636-1801

ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
Esportes e Lazer
assessoria.sesport@gmail.com
3636-7019

NERLEO CAUS DE SOUZA
Turismo
gabinete@turismo.es.gov.br
3636-8001

ANDRÉIA DA SILVA LOPES
Superintendente Estadual de Comunicação Social
gabinete@secom.es.gov.br
3636-4350

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Desenvolvimento
gabinete@sedes.es.gov.br | 3636-9701

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Transportes e Obras Públicas
gabinete@setop.es.gov.br
3636-9600

JOSÉ CARLOS DA FONSECA JUNIOR
Casa Civil
sec@casacivil.es.gov.br
3636-1495

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JUNIOR
Casa Militar
gabinete@casamilitar.es.gov.br
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

RAQUEL LESSA
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

SANDRO LOCUTOR
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

ENIVALDO DOS ANJOS
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

AMARO NETO
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

Ministério Público Estadual

ELDA MARCIA MORAES SPEDO
Procuradora-geral de Justiça
gabinete@gpj@mpes.mp.br - 3194-4510

EDER PONTES DA SILVA
Subprocurador-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

GUSTAVO MODENESI MARTINS DA CUNHA
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
defensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Corregedora Geral
corregedoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

EDUARDO CALIMAN
Diretor Presidente

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretora Administrativa e Financeira

MILTON SIMON BAPTISTA
Diretor de Produção e Comercialização

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficial

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

OUVIDORIA

www.facebook.com/governoes

@governoes

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@governoes

0800 022 11 17

@governoes

@governoes

SÃO GABRIEL DA PALHA

Escola Viva: Governador inaugura unidade do programa

A unidade fica no bairro São Vicente e iniciou as atividades, em tempo integral, neste ano, com a abertura de 700 vagas



LEONARDO DUARTE / SECOM-ES

>>> O governador Paulo Hartung enfatizou a necessidade da educação pública avançar e destacou que a Escola Viva é contemporânea e atrativa aos jovens



Essa é uma escola que dá voz ao aluno, que trabalha os nossos projetos de vida com atividades e eletivas que ajudam a desenvolver nossos sonhos. Nos prepara para o mercado de trabalho.

Maressa Goldner - Estudante

Recebido com muita alegria, o governador Paulo Hartung inaugurou, na última sexta-feira (16), o Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral São Gabriel da Palha, unidade do programa Escola Viva. Acompanhado pelo vice-governador César Colnago e pelo secretário de Estado da Educação, Haroldo Rocha, conheceu os espaços e ouviu dos estudantes um pouco mais sobre como estão construindo seus projetos de vida.

Após ser recebido por um extenso corredor de palmas, o governador Paulo Hartung percorreu toda escola, que foi apresentada pelos estudantes Jordana Mauri Schmidt, Laiza Schimidt Montovaneli, Bernardo Dalsim Lacerda

e Laisnara de Jesus Silva. Eles contaram o que mudou a partir da escolha de estudar nesse novo modelo de escola.

Para o governador, a educação e o acesso ao saber são as maiores heranças que uma família pode deixar para as futuras gerações. "O mundo está em uma constante mudança e com uma velocidade extraordinária. Tudo isso por causa do conhecimento e da inovação humana. O que podemos entregar de mais valioso para as futuras gerações é o acesso ao conhecimento. Nosso sonho é transformar o Espírito Santo no melhor ensino público do país e, consequentemente, com os jovens mais qualificados do Brasil", destacou.

Para a diretora da escola, Edna

Bonomo, a visita do governador na escola é muito importante e motiva os estudantes. "Já é nítida a presença do protagonismo nos nossos estudantes, mesmo tendo sido iniciado o programa neste ano. Todos estavam eufóricos com a visita. Nossos estudantes puderam conhecer e ver de perto o governador, que é quem trouxe essa oportunidade do programa vir para São Gabriel da Palha", disse.

"É uma emoção grandiosa ver essa escola bonita e abraçando a metodologia da Escola Viva. É muito bom ver os estudantes podendo sonhar com o futuro e uma profissão, podendo seguir e traçar o seu próprio caminho. Estamos encantados", comemorou o secretário de Estado da Educação, Haroldo Rocha.

A unidade é composta por 16 salas de aula; sala de professores, biblioteca; dois laboratórios de informática; laboratório de química/biologia; laboratório de física/matemática; sala de Artes; sala de rádio/grêmio; auditório; sala de recursos, refeitório, pátio coberto, quadra poliesportiva, vestiário, entre outros espaços.

GINÁSIO POLIESPORTIVO - Também na sexta-feira, o governador Paulo Hartung esteve em Nova Venécia, onde assinou a ordem de serviço para a construção do ginásio poliesportivo da Escola Estadual Dom Daniel Comboni.

Será investido R\$ 1.938.818,98 para a construção do ginásio poliesportivo, de vestiários e de uma subestação de energia. As obras terão início ainda neste mês de março, com previsão de conclusão em 270 dias.

ESCOLA VIVA

Ofertando mais 20 mil vagas para estudantes de várias regiões do Espírito Santo, o programa Escola Viva está proporcionando um leque de oportunidades para os jovens capixabas. São 32 unidades de tempo integral, em 23 municípios do Estado. Até 2030, serão 300 unidades Escola Viva atendendo todos os jovens capixabas do Ensino Médio.

SAÚDE

Secretário destaca resultados durante prestação de contas

Em 2017, o Governo do Estado direcionou para a área da saúde 18,75% de toda a sua arrecadação

O Espírito Santo foi o estado que mais investiu em saúde pública com recursos próprios no ano de 2017. O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), direcionou para a área 18,75% de toda a sua arrecadação, percentual bastante superior ao limite mínimo obrigatório de 12%. Na prestação de contas realizada na Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales) na última sexta-feira (16), referente ao terceiro quadrimestre de 2017, o secretário de Estado da Saúde, Ricardo de Oliveira, detalhou como esses recursos foram aplicados.

“Diante da crise nós conseguimos manter os hospitais abertos, os salários em dia, as Farmácias Cidadãs Estaduais com medicamentos sendo disponibilizados, e ainda ampliamos a oferta de serviços. O Sistema Único de Saúde (SUS) não é só falta, pelo contrário, é atendimento, e tem que ser defendido, pois é a maior política pública do Brasil. Um sistema que entrega 8.706.940 consultas, 18.289.615 exames e 229.848 internações, no período de um ano, não funciona?”, questionou Oliveira ao apresentar alguns números que o Espírito Santo alcançou na saúde pública em 2017.

O trabalho que vem sendo realizado pelo Governo do Espírito Santo colocou o estado em destaque no cenário brasileiro. O secretário de Estado da Saúde comentou orgulhoso que a Rede Cuidar tornou-se referência nacional, e já somam 85 mil usuários



>>> Além de detalhar, durante a prestação de contas, o investimento realizado até 2017 nos principais projetos, Ricardo de Oliveira afirmou que mais uma leva importante de serviços será entregue para a população neste ano com esses recursos

que passaram a ser atendidos mais perto de casa e deixaram de se deslocar para a Grande Vitória em busca de atendimento. “Isso é qualidade de vida para o capixaba”, enfatizou Oliveira.

O secretário também ressaltou que o número de pacientes atendidos nas Farmácias Cidadãs Estaduais aumentou 34,2% no período entre 2014 e 2017, e que o Espírito Santo tem uma média de 94% de cobertura de medicamentos de alto custo,

uma das melhores do Brasil. Outra iniciativa destacada pelo secretário foi a realização de mutirões, em 2017, para atender com mais rapidez quem precisa. “Zeramos a fila para cadeira de rodas padrão para pacientes paraplégicos e tetraplégicos, além da fila de cirurgia de mão, e realizamos 4.131 cirurgias eletivas oftalmológicas”, contabilizou Oliveira, anunciando que, em breve, a Secretaria de Estado da Saúde lançará mais quatro mutirões.

R\$ 2,548 bilhões

É o Orçamento do Governo do Estado, para 2018, na área da saúde.



Região Central realiza semana de oficinas da Planificação da Atenção à Saúde

Começa hoje e vai até a próxima sexta-feira (23), a segunda das seis oficinas da Planificação da Atenção à Saúde. Assim como na primeira oficina, participarão do processo de capacitação os 18 municípios que fazem parte da Região Central de Saúde (Águia Branca, Alto Rio Novo, Aracruz, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Ibirapu, João Neiva, Linhares, Mantenedópolis, Marilândia, Pancas, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Roque do Canaã, Sooretama e Vila Valério).

O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) será representado pelo especialista em Medicina de Família e Comunidade Júnior Azevedo.

De acordo com o especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saú-

de da Região Central, Marco Antonio da Rocha Ferreira, a planificação da Atenção à Saúde é uma ferramenta fundamental para consolidar a atenção primária como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado no Espírito Santo.

5 mil pessoas

Devem participar das seis oficinas de Planificação da Atenção à Saúde.

“As oficinas são importantes pois fornecem subsídios para apoiar o corpo técnico das secretarias Estadual e Municipais de Saúde no aprimoramento e na organização dos macro e microprocessos da Atenção Primária à Saúde (APS) e Atenção Ambulatorial Especializada, com vistas a responder às demandas e expectativas da população da Região Central de Saúde”, disse.

Ainda de acordo com Marco, a metodologia ativa de aprendizado proposta nas oficinas é transformadora, pois coloca os participantes como principais agentes de seu aprendizado. Nela, o estímulo à crítica e reflexão é incentivado e o centro desse processo é, de fato, o profissional que lá está.

Ele citou o professor Eugenio Vilaça

Mendes: “O SUS não é um problema sem solução, mas uma solução com problemas”, e disse que diante desses problemas, a resposta é rever e reestruturar o processo de organização do sistema de saúde, e a Planificação nos proporciona os meios para isso.

Essa reorganização da APS resultará num sistema de saúde mais resolutivo, organizado e humanizado, efetivando assim os princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde (SUS).

“As expectativas para a semana de planificação são de muito trabalho, troca de experiências e conhecimento e, acima de tudo, de construção coletiva de soluções para os problemas do sistema de saúde da região”, destacou.

PROGRAMA ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS

Licitação para construção de barragem em São Domingos do Norte

A capacidade de armazenamento será de quase 120 milhões de litros de água



LEONARDO DUARTE / SECOM-ES

>>> O governador Paulo Hartung explicou que a medida do Governo tem como objetivo atender a uma demanda do setor produtivo e disse que o Estado está avançando na política de produção e reservação de água

Foi autorizada, na última sexta-feira, a publicação do edital de licitação para a construção de barragem em Córrego Braço do Sul, no município de São Domingos do Norte, pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag). O investimento previsto para a construção do reservatório é de R\$ 2 milhões.

A solenidade foi realizada durante a Assembleia Geral da Cooperativa Agrária de Cafeicultores de São Gabriel (Cooabriel), no município de São Gabriel da Palha, e contou com participação de aproximadamente mil pessoas, com presença do governador Paulo Hartung; do vice-governador César Colnago; da prefeita de São Gabriel, Céia Ferreira; do prefeito de São Domingos do Norte, Pedro Dalmonte, o Pedro Pão; do gerente de Agroecologia e Produção Vegetal da Seag, Marcus Magalhães; do presidente da cooperativa, Antônio Joaquim de Souza Neto; além de

autoridades estaduais e locais.

O projeto de engenharia foi feito pela cooperativa, que também doou a área para a construção do reservatório. A barragem fica localizada no município de São Domingos do Norte, na comunidade do Córrego Braço do Sul. A capacidade de armazenamento será de quase 120 milhões de litros, em 3,65 hectares, o que atende a uma população de 10 mil habitantes, por aproximadamente seis meses.

Durante a solenidade, o governador Paulo Hartung explicou que a medida do Governo tem como objetivo atender a uma demanda do setor produtivo, representado pela Coaabriel, e disse que o Estado está avançando na política de produção e reservação de água. "Assinamos uma parceria importante que envolve a Prefeitura, a Cooperativa e a Secretaria Estadual de Agricultura para colocar de pé esse importante projeto", pontuou.

O gerente da Seag Marcus Maga-

lhães também ressaltou a parceria entre o Governo e Coaabriel para viabilizar a construção da barragem. "As contas em dia do Governo aliadas à forte atuação e solidez da Coaabriel validam este projeto. A barragem é uma obra importante, pois será em uma fazenda de pesquisa agropecuária da Coaabriel, considerada a maior cooperativa de café Conilon do mundo", disse.

O presidente da Coaabriel, Antônio Joaquim de Souza Neto, o Toninho, destacou os trabalhos desenvolvidos pela cooperativa e agradeceu ao Governo pelo apoio. "Agradeço ao governador Paulo Hartung pela parceria e por sempre fazer o possível pela gente. É uma parceria que vai ajudar muito a população", comentou.

SAIBA MAIS

•• O Programa Estadual de Construção de Barragens tem como meta construir, até o final de 2018, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, 60 barragens em todo o Espírito Santo. O investimento inicial do programa foi de R\$ 60 milhões. O objetivo é aumentar a reservação de água no Estado para os futuros períodos de estiagem.

NOVA UNIDADE

Banestes entrega nova agência no Noroeste

O Banestes inaugurou na última sexta-feira, a nova agência da cidade de Nova Venécia, na Região Noroeste do Estado, que passou por uma reforma completa, ficando mais moderna e trazendo mais conforto a seus clientes. A obra era uma antiga demanda de clientes, empregados e também funcionários de órgãos públicos.

A inauguração contou com a presença do governador Paulo Hartung; do prefeito municipal, Mário Sérgio Lubiana (Barrigueira); dos deputados estaduais Enivaldo dos Anjos, Dary Pagung e Raquel Lessa, assim como vereadores da cidade.

"Essa nova agência está muito bonita e moderna. Parabéns ao Banco por essa inauguração, que permite melhor receber os clientes e profissionais que aqui trabalham", disse o governador.

O diretor-presidente do Banestes, Michel Sarkis, foi o anfitrião da cerimônia de entrega da obra e ressaltou a importância da agência para o Banco e da constante modernização dos espaços da instituição.

"O Banestes é o Espírito Santo e é Nova Venécia. Nosso foco absoluto é o nosso cliente e isso nos faz querer sempre oferecer o melhor. Temos todas as soluções digitais para os clientes, mas estamos sempre melhorando também nossos espaços físicos, oferecendo um ambiente acolhedor para todos", destacou.

Michel Sarkis estava acompanhado do diretor de Rede do Banco, Alexandre Ceotto; do superintendente Regional Norte, Ronaldo Hoffmann; do gerente de Marketing, Wagner Bissoli; do gerente-geral da agência, Aloisio Domingos Favaro; e de empregados da unidade.

SERVIÇO

Agência Banestes Nova Venécia

📍 Endereço: Rua Eurico Salles, número 353, Centro de Nova Venécia

☎ Telefone de contato: (27) 3383-7000

🕒 Horário de Atendimento: 10h às 15h

R\$ 2 milhões

é o investimento previsto para a construção de barragem em Córrego Braço do Sul, no município de São Domingos do Norte

MERCADO DA CEASA

Venda de produtos aumenta até 45% na Semana Santa

O mercado de pescados é o que mais se destaca, principalmente pelo aumento da procura por ingredientes para a torta capixaba

“A venda de alguns produtos, principalmente os que são utilizados para o preparo da nossa famosa torta capixaba, tem um aumento muito grande neste período, com isso, as vendas serão satisfatórias.”

Henrique Casamata
Diretor técnico operacional da Ceasa



DIVULGAÇÃO

Com a proximidade da Semana Santa, o mercado das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo (Ceasa/ES) já está se aquecendo para a venda de alguns produtos muito consumidos neste período, como é o caso dos pescados, do repolho, do palmito e dos ovos.

A comercialização estimada para esta semana é de aumento de até 45% nas vendas dos produtos que fazem parte da mesa dos capixabas na Páscoa. O mercado de pescados é o que mais se destaca, principalmente pelo aumento da procura por ingredientes essenciais para o preparo da tradicional torta capixaba.

Segundo o presidente da Associação de Pescados Atacadistas da Ceasa – Apapes, Sérgio Rogério Gonçalves, a venda dos pescados chega a dobrar neste período. “O

pescado tem bastante saída, conseguimos vender muito bem. Os produtos que sobressaem são os peixes como o dourado, o badejo, a sardinha, a curvina e o dentão, e outros produtos como o camarão e o siriri”, destaca Gonçalves.

Outro peixe bastante consumido e que pode ser encontrado nas lojas atacadistas da Ceasa custando de R\$25,00 a R\$32,00 o quilo é o bacalhau tipo saithe, que possui maior saída no mercado. Outras variedades de bacalhau também podem ser encontradas no local.

O palmito, o repolho e os ovos também estão na lista dos produtos com maior saída no período da Páscoa, podendo ser encontrados na Ceasa capixaba com preço mais acessível ao consumidor. A bandeja com um quilo de palmito já limpo

e descascado está sendo vendido a R\$10,00. Já a peça inteira varia entre R\$15,00 e R\$25,00. O quilo do repolho custa, em média, R\$0,56, e os ovos custam R\$90,00 a caixa, com 30 dúzias.

De acordo com o diretor técnico operacional da Ceasa, Henrique Casamata, este período é favorável para os produtores rurais e para o mercado de peixe.

Outros condimentos usados no preparo das receitas e da torta capixaba, como a cebola, o coentro e o tomate, também podem ser adquiridos na Ceasa com o preço mais baixo. A lista de produtos e preços fica disponível no site abaixo.



Confira:

<http://www.ceasa.es.gov.br>

SERVIÇO:

Mercado de pescados: Funciona de segunda a sexta, das 16h às 18h.

Mercado de hortifrutigranjeiros: De segunda a sexta-feira, das 5h às 15h. No sábado, funciona até meio-dia.

Obs: Na sexta-feira (30), a Ceasa estará fechada, devido ao feriado.

CULTURA

Exposição da Ufes sobre corpo humano traz técnica inovadora

A exposição “A Métrica do Corpo Humano” é produzida pelo Museu de Ciências da Vida (MCV)

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

07h00 - ES RURAL
07h30 - SEMENTES
08h00 - JORNAL VISUAL
08h15 - HORA DA CRIANÇA
12h00 - ERNESTO, O EXTERMINADOR DE SERES MONSTRUOSOS
12h30 - TROMBA TREM
13h00 - REPÓRTER BRASIL
13h30 - HORA DA CRIANÇA
15h30 - MEU LUGAR
16h00 - O QUE É QUE EU VOU FAZER DA MINHA VIDA?
16h30 - SEM CENSURA
17h00 - FIQUE LIGADO
18h00 - CENÁRIO ECONÔMICO
18h30 - NOS CORREDORES DO PODER
19h00 - STADIUM – AO VIVO
19h45 - REPÓRTER BRASIL
20h30 - JUKULUMESSU
21h30 - ENTRE FRONTEIRAS
22h00 - ESPAÇO DOIS
22h30 - CURTAVÍDEO
23h00 - EU SOU O SAMBA
23h30 - CONHECENDO OS MUSEUS
00h00 - HISTÓRIA DAS CANÇÕES
01h00 - VISUAL
01h15 - NOVA ÁFRICA
01h45 - SEM CENSURA
02h45 - ENTRE FRONTEIRAS
03h15 - ESTAÇÃO PLURAL
04h14 - TELECURSO

>>> Os visitantes terão a oportunidade de ter contato com peças naturais e plastinadas (técnica de mumificação)



DIVULGAÇÃO

O corpo humano é complexo em seu funcionamento, principalmente com a união da biologia e a matemática. É o que mostra “A Métrica do Corpo Humano”, exposição aberta na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), até o dia 31 de julho. As peças são preservadas no formol ou na inovadora técnica de mumificação, a plastinação.

Utilizando esquemas matemáticos, a exposição, realizada pelo Museu de Ciências da Vida (MCV) da Ufes, mostrará ao visitante como a multidisciplinaridade da biologia e da matemática pode explicar o funcionamento do corpo.

O público poderá participar de oficinas, em que terá a oportunidade de ter contato com peças naturais plastinadas e, assim, aprender a

fazer uso da matemática para entender o corpo e seus parâmetros.

AS PEÇAS - “A Métrica do Corpo Humano” conta com um valioso acervo de 250 peças. Entre elas estão ossos, espécies naturais, pre-

servados no formol ou na inovadora técnica de mumificação, a plastinação, que preserva a anatomia da matéria. Para retratar alguns fósseis pré-históricos, peças fiéis às reais foram produzidas, ajudando na compreensão de aspectos da evolução.

SERVIÇO:

Exposição “A Métrica do Corpo Humano”

Período: 02/03/2018 a 31/07/2018 aos sábados, das 8h30 às 12h30

Local: Universidade Federal do Espírito Santo **Entrada Franca.**

Funcionamento: terça a sexta, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30; e  **Mais informações:** <http://www.mcv.ufes.br>

PREVISÃO DO TEMPO

>>> O sistema de baixa pressão perde força, ainda assim, a segunda-feira tem sol entre nuvens e pancadas de chuva isolada, a partir da tarde, na Região Sul, Região Serrana e no extremo sul da Grande Vitória e do Noroeste. Nas demais áreas do Estado, o sol predomina e não chove.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



BANDES

Programa de fomento movimentará setor de destilados capixaba

A produção tipicamente nacional conta com o apoio do “Programa de Fomento à Produção de Cachaça de Qualidade”



DIVULGAÇÃO / BANDES

>>> Modernizar o parque produtivo de cachaça de alambique no Estado e atender às exigências crescentes de qualidade são as metas do programa

Bebida de importância cultural, social e econômica para o Brasil por estar diretamente ligada ao início da colonização portuguesa do país e à atividade açucareira, a produção tipicamente nacional se tornou aposta do setor de destilados. No Espírito Santo, a atividade conta com o apoio do “Programa de Fomento à Produção de Cachaça de Qualidade” do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes).

O programa tem como objetivo modernizar o parque produtivo de cachaça de alambique no Estado para que a produção possa atender às exigências crescentes de qualidade por parte dos consumidores do mercado nacional e externo. De acordo com o diretor-presidente do Bandes, Aroldo Natal, produzir cachaça ou aguardente, principalmente de maneira artesanal, é uma maneira de investir num negócio com grandes possibilidades de crescimento.

Para o desenvolvimento da atividade a aposta está no investimento de boas práticas, e é necessário capacitar as empresas para a produção de bebidas.

O produtor que já investe ou deseja investir em uma fábrica de cachaça pode apostar também na diversificação e na modernização do negócio como uma maneira de aumentar o faturamento. Além da produção, os alambiques (especialmente os instalados na zona rural) possuem potencial para o agroturismo para receber consumidores interessados em conhecer o processo de fabricação e degustar direto na fonte.

SIMULAÇÃO - Caso esteja interessado, você pode fazer uma simulação no site ou no aplicativo para smartphones. Basta responder algumas perguntas para saber que tipo de crédito é o ideal. “Esta ferramenta é muito útil porque permite

calcular o valor que você pode obter em cada instituição financeira, além dos prazos de pagamento e taxas de juros que deverá pagar em cada caso”, destaca o diretor de Crédito.

O atendimento pode ser feito presencialmente na sede do banco. Pelo site, você encontra os endereços dos parceiros consultores, em todos os municípios capixabas.

Mais informações:

f Nossa rede:
www.facebook.com/bandesonline

globe Web
<http://www.bandes.com.br>

phone Fale conosco:
0800 283 4202

location Localização
Av.Princesalsabel,54,Centro,Vitória



As cachaças de alambique conquistam consumidores das classes A e B. Elas são produzidas artesanalmente em propriedades rurais e alguns produtores, com a conquista da certificação, conseguem alcançar o mercado exterior.

Aroldo Natal

Diretor-presidente do Bandes



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decreto

DECRETO Nº 315-S, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.328.754,88 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 81108125;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.328.754,88 (Três milhões, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017 na fonte 0159 - Transferências Financeiras a Fundos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 de março de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Ato 020 SCT/GBA/DT 2018

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbacões de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome / Nº Funcional-Vínculo / Regime / Período.

ITEMA

OLAVO ALCANTARA FERNANDES

2942860-1

RPPS - UNIÃO

07/03/1973 a 31/01/1976

RGPS

01/02/1980 a 31/08/1980

01/10/1980 a 28/03/1996

20/01/1998 a 31/08/2004

01/09/2004 a 10/04/2007

11/04/2007 a 28/01/2008

PC

JAIR DE SOUZA LIMA NETO

375084-51

RPPS - UNIÃO

01/02/1991 a 28/02/1992

RGPS

03/09/1990 a 26/09/1990

03/06/1992 a 14/03/1995

03/06/1996 a 21/07/1997

SEBASTIÃO RENATO PINTO

377093-51

RPPS - UNIÃO

03/02/1982 a 03/03/1983

RGPS

20/09/1983 a 18/04/1984

01/10/1985 a 10/12/1985

20/05/1986 a 09/10/1989

10/10/1990 a 30/08/1998

SEDU

ANGELICA DO ROSARIO QUINTAS

384267-51

RGPS

01/08/1990 a 23/10/1990

24/10/1990 a 25/01/1991

31/12/1995 a 06/02/1996

MARCELO FARIA FIDELIS

2616785-13

RGPS

01/02/1985 a 30/06/1987

01/08/1987 a 31/05/1989

01/02/1990 a 09/06/1992

10/06/1992 a 09/03/1993

10/03/1993 a 05/08/1994

08/08/1994 a 02/03/1998

03/03/1998 a 28/02/2002

01/03/2002 a 09/03/2003

10/03/2003 a 31/12/2003

01/04/2004 a 31/01/2007

01/02/2007 a 24/12/2007

07/02/2008 a 11/04/2008

12/04/2008 a 30/04/2008

01/05/2008 a 14/11/2008

15/11/2008 a 24/12/2008

01/04/2009 a 22/04/2009

23/04/2009 a 19/11/2009

20/11/2009 a 23/12/2009

01/02/2010 a 19/08/2010

20/08/2010 a 07/07/2013

MARIA AUXILIADORA TOREZANI

DE OLIVEIRA

295611-51

RGPS

20/02/1984 a 31/12/1987

MARIA CRISTINA FERNANDES

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.901	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL			
06.181.0004.2903	INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA			
	Material de consumo	3.3.90	0359	1.664.377,44
	Equipamentos e material permanente	4.4.90	0359	1.664.377,44
	TOTAL			3.328.754,00

Protocolo 384351

VIVER LONGE DAS **DROGAS** É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA **VIDA**

Encare a Vida
Conselho Estadual Sobre Drogas Espírito Santo

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NÃO DÁ PARA SER INDIFERENTE EM CASOS DE AGRESSÃO. VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA.

SÓ QUEM É MULHER SABE, MAS TODO MUNDO PODE AJUDAR.

DENUNCIE: 181

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUADRA LIMA
3194620-1
RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO/RJ
08/03/1978 a 09/09/1986

MARIA HOSANA TOSI STOFEL ROMANELO
324490-52
RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
05/03/1992 a 09/02/1995

MARINETE BRUNORO
2551896-2
RGPS
01/03/1978 a 01/12/1978
01/02/2002 a 02/05/2002

PRISCILLA LAURET COUTINHO ALVES
2540991-16
RGPS
12/11/2001 a 22/12/2001
01/02/2002 a 03/05/2002
29/07/2002 a 20/12/2002
26/02/2003 a 11/07/2003
12/07/2003 a 22/12/2003
02/02/2004 a 14/06/2004
15/06/2004 a 30/12/2004
03/02/2005 a 19/05/2005
20/05/2005 a 28/07/2005
29/07/2005 a 23/10/2005
24/10/2005 a 31/12/2005
06/02/2006 a 10/07/2006
11/07/2006 a 25/07/2006
26/07/2006 a 29/12/2006
30/12/2006 a 02/02/2009
02/03/2009 a 11/07/2013

SESA
CELIA NUNES ALVES
2477688-1
RGPS
13/08/1982 a 31/12/1983
12/07/1985 a 30/09/2000

ELAINE DA PENHA ADAME FORECHI
1527150-52
RGPS
18/06/1990 a 30/09/2000

MARLENE MOREIRA OLIVEIRA
1518798-52
RGPS
18/02/1988 a 30/09/2000

ROBSON SILVA CANHAMAQUE AMORIM
863250-52
RGPS
01/04/1993 a 30/06/1994

TJ
FABIO NETTO DA SILVA
034600-68
RGPS
01/04/1981 a 19/05/1982
29/07/1985 a 01/10/1985

KAYLLA MARIA CASTRO TAVARES
210052-47
RPPS - GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS/MG
26/06/2006 a 04/02/2007

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES
08/02/2007 a 20/11/2012

MARINA GERLIN SANTOS BRIDE
209024-86
RPPS - UNIÃO
01/06/2010 a 09/09/2012
Protocolo 384289

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 075-S, 16 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição Federal e a Lei Complementar Estadual nº 46/94 vedam a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto para os casos elencados nas referidas normas;

Considerando que o Servidor **Dauri Lemis dos Santos, nº funcional 2938359**, possui três cargos públicos de Médico, sendo um perante o Governo do Estado do Espírito Santo/ES e dois nas Prefeitura do Municípios de Vila Pavão e Barra de São Francisco/ES.

Considerando que o § 3º, do art. 222, da Lei Complementar Estadual dispõe que a apuração da acumulação cabe à Corregedoria Geral do Estado, vinculada à Secretaria de Estado de Controle e Transparência;

Considerando que em se tratando de acúmulo ilegal de cargos, o Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento adequado para a sua apuração;

Considerando que, a acumulação analisada fere a Constituição Federal, em seu art. 37, XVI, alínea "a" e a Lei Complementar nº 46/94, art. 222, III;

RESOLVE:

I - DETERMINAR, com fulcro no artigos 247, 252 e 285 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, junto à Corregedoria/SECONT, para apurar supostas condutas descritas nos artigos 222, §3º da Lei Complementar 46 de 31 de janeiro de 1994, e demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações, em desfavor do servidor **Dauri Lemis dos Santos, nº funcional 2938359, posto que o mesmo ser encontra em acumulação ilegal de cargo público.**

II - Determinar que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique a acusada da instauração do processo administrativo disciplinar.

III - Publique-se e cumpra-se.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Secretário de Estado de Controle e Transparência - SECONT
Protocolo 384323

PORTARIA Nº 076-S, 16 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição Federal e a Lei Complementar Estadual nº 46/94 vedam a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto para os casos elencados nas referidas normas;

Considerando que a Servidora **Gessilda Brostel Andrade Telles, nº funcional 2865661**, possui três cargos públicos de Médico, sendo um perante o Governo do Estado do Espírito Santo/ES e dois na Prefeitura de Ecoporanga/ES.

Considerando que o § 3º, do art. 222, da Lei Complementar Estadual dispõe que a apuração da acumulação cabe à Corregedoria Geral do Estado, vinculada à Secretaria de Estado de Controle e Transparência;

Considerando que em se tratando de acúmulo ilegal de cargos, o Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento adequado para a sua apuração;

Considerando que, a acumulação analisada fere a Constituição Federal, em seu art. 37, XVI, alínea "a" e a Lei Complementar nº 46/94, art. 222, III;

RESOLVE:

I - DETERMINAR, com fulcro no artigos 247, 252 e 285 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, junto à Corregedoria/SECONT, para apurar supostas condutas descritas nos artigos 222, §3º da Lei Complementar 46 de 31 de janeiro de 1994, e demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações, em desfavor da servidora **Gessilda Brostel Andrade Telles, nº funcional 2865661, posto que a mesma ser encontra em acumulação ilegal de cargo público.**

II - Determinar que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique a acusada da instauração do processo administrativo disciplinar.

III - Publique-se e cumpra-se.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Secretário de Estado de Controle e Transparência - SECONT
Protocolo 384324

PORTARIA Nº 077-S, 16 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição Federal e a Lei Complementar Estadual nº 46/94 vedam a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto para os casos elencados nas referidas normas;

Considerando que a Servidora **Emanuelle Cosme Assad, nº funcional 3411559**, possui três cargos públicos de Médico, sendo dois perante o Governo do Estado do Espírito Santo/ES e um na Prefeitura de Jaguaré/ES.

Considerando que o § 3º, do art. 222, da Lei Complementar Estadual dispõe que a apuração da acumulação cabe à Corregedoria Geral do Estado, vinculada à Secretaria de Estado de Controle e Transparência;

Considerando que em se tratando de acúmulo ilegal de cargos, o Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento adequado para a sua apuração;

Considerando que, a acumulação analisada fere a Constituição Federal, em seu art. 37, XVI, alínea "a" e a Lei Complementar nº 46/94, art. 222, III;

RESOLVE:

I - DETERMINAR, com fulcro no artigos 247, 252 e 285 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, junto à Corregedoria/SECONT, para apurar supostas condutas descritas nos artigos 222, §3º da Lei Complementar 46 de 31 de janeiro de 1994, e demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações, em desfavor da servidora **Emanuelle Cosme Assad, nº funcional 3411559, posto que a mesma ser encontra em acumulação ilegal de cargo público.**

II - Determinar que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique a acusada da instauração do processo administrativo disciplinar.

III - Publique-se e cumpra-se.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Secretário de Estado de Controle e Transparência - SECONT
Protocolo 384326



Diga não às drogas!
Diga sim à vida!



Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -****RESUMO DO TERMO DE CESSÃO
DE USO
Nº 008/2018****Processo: 81249357****Cedente:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**Cessionário:** Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES**Objeto:** Cessão de uso de imóvel medindo 173,18m², com benfeitorias, situado na Rua São Pedro, bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, para fins de sediar o DPM de Vila Pavão - 2º BPM.**Vigência:** 25 (vinte e cinco) anos a contar da data de publicação de

seu resumo no DO/ES.

**DAYSE MARIA OSLEGHER
LEMOS**Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 384121**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO
DE USO
Nº 009/2018****Processo: 81249284****Cedente:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**Cessionário:** Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES**Objeto:** Cessão de uso de imóvel medindo 344,62m², situado na Rua Graciano Neves, bairro Leopoldina, Município de Vila Pavão/ES, para

fins de utilização na área da segurança pública.

Vigência: 25 (vinte e cinco) anos a contar da data de publicação de seu resumo no DO/ES.**DAYSE MARIA OSLEGHER
LEMOS**Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 384125**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -**

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO GETRI/SUJUP II/10ª TURMA DE JULGAMENTO N.º 002/2018

O Presidente da 10ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP II, Gerência Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo, vem por meio deste

Edital cientificar o Requerente de que foi Julgado IMPROCEDENTE, em instância definitiva, o Pedido de Restituição de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, por deixar de atender ao previsto nos arts. 27, Parágrafo único, do Dec. 3649-R, de 19 de dezembro de 2013.

O Requerente está relacionado contendo as seguintes indicações: Requerente - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

ROSEMERE MORAES - 860.479.817-04 - 7.477.534-0 - 10ª TJ -029/2018

Vitória, 14 de março de 2018.

Gustavo Lopes de Souza Presidente da 10ª Turma de Julgamento/ SUJUP II/GETRI

Protocolo 384239**ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 60, DE 15 DE MARÇO DE 2018.****A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1º, incisos XV e XVI da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,**RESOLVE:****Art. 1º INTERROMPER**, por necessidade de serviço as férias, referente ao exercício de **2016**, aprovada pela Ordem de Serviço SUBSAD nº 93 publicada em 24/11/2015.

Nome	Nº funcional	Período Aquisitivo	A partir de	Dias restantes
Rômulo Eugênio de Siqueira Chaves	3347036	12/03/2015 a 11/03/2016	06/03/2018	29

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de março de 2018.

FABIANA ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Repblicado por ter sido redigido com incorreção*ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 62, DE 16 DE MARÇO DE 2018.****A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1º, incisos XV e XVI da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,**RESOLVE:****Art. 1º INTERROMPER**, por necessidade de serviço as férias, referente ao exercício de **2018**, aprovada pela Ordem de Serviço SUBSAD nº 116, publicada em 24/11/2017.

Nome	Nº funcional	Período Aquisitivo	A partir de	Dias restantes
Fernanda Furtado Orletti	2954028	02/04/2017 a 05/04/2018	12/03/2018	9

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de março de 2018.

FABIANA ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 63, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1º, inciso XIV da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR**, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, a servidora **JURACI DOMINGAS DA SILVA**, nº funcional 3628698, substituta do Subgerente de Gestão do Sistema de Finanças Públicas, QCE-05, Gilmar Hartwig, no período de 15/03/2018 a 29/03/2018, por motivo de férias, na Secretaria de Estado da Fazenda.**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 16 de março de 2018.

FABIANA ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 384337

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS nº 002/2018

Processo nº 79902278

Doador: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES.

Donatário: Município de Rio Novo do Sul - ES.

Objeto: Doação de 02 (dois) microcomputadores, no valor total de R\$ 2.047,26 (dois mil, quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Vitória - ES, 26 de fevereiro de 2018.

Bruno Funchal
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 384232

Banestes Clube de Seguros**BANESES CLUBE DE SEGUROS**

CNPJ: 27.384.163/0001-71

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Associados Fundadores, Cotistas e Contribuintes do BANESES CLUBE DE SEGUROS, a se reunirem em Assembleias Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 29 de Março de 2018, no endereço situada na Av. Princesa Isabel, 574 - Ed. Palas Center - BL - B, 2º andar, Centro, nesta cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 1ª convocação às 09h30min horas com a presença dos associados que representem a metade mais uma das cotas patrimoniais ou em 2ª convocação às 10h00min com a presença de qualquer número de associados-cotistas e associados-fundadores, a fim de tomarem conhecimento e na forma estatutária deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º - Prestação de Contas do Liquidante;

2º - Aprovação da Prestação de Contas;

3º - Dissolução da Associação.

Vitória (ES), 16 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Liquidante
Protocolo 384231

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 058 - 007/2017**

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo, **Técnico em Enfermagem (Região Centro-Oeste (Colatina)), Farmacêutico (Farmácia Cidadã) (Região Rio Doce (Linhares))**, para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados

em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 007/2017**, a **listagem dos convocados se encontra publicado** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **20/03/2018**, nos horários **de 09h00 as 11h00 e 14h00 as 16h00**, conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 16 de março de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 384236

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 059 - 007/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo, **Técnico em Enfermagem (UTI Adulto) (Região Centro-Oeste (Colatina))**, para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 007/2017**, a **listagem dos convocados se encontra publicado** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **21/03/2018**, nos horários **de 09h00 as 11h00 e 14h00 as 16h00**, conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 16 de março de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 384238

PORTARIA 110-S, DE 16 DE MARÇO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALENCAR PEREIRA CRUZ FILHO**, Número Funcional 2964813, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B, de Recursos Humanos do Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr. Aristides Alexandre Campos, referência QC-01, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 16 de março de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 384225

PORTARIA 111-S, DE 16 DE MARÇO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei

Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOENIO LUNZ GOMES**, Número Funcional 1585177, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B, de Terapia Ocupacional, do Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr. Aristides Alexandre Campos, referência QC-01, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 16 de março de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 384226

PORTARIA 112-S, DE 16 DE MARÇO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 003-R de 12/02/2015, e considerando que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta do processo administrativo individual, feito em conformidade com o Decreto 2554-R, revogado pelo 2624-R, de 23 de novembro de 2010,

RESOLVE:

DECLARAR estável, na forma do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994, o servidor estadual, conforme discriminado abaixo:

Número Funcional	Servidor	Data de Encerramento	Processo
3071200	ANANDREIA SIMOES LOPES	18/11/2017	67199437
2852373	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	30/11/2017	67037240
2929295	ANTONIO MARCOS BONIFACIO DE SOUZA	21/08/2017	67976027
2690594	CHARBEL JACOB JUNIOR	04/11/2017	70316112
3649121	EDUARDO ROSETTI FILHO	19/10/2017	70318611
3608824	ELANI ABREU RAIS SILVA	05/06/2017	67072976
3631958	ELANY APARECIDA DA SILVA ANTONIO	23/08/2017	70368902
3553353	ERICA SEARA BOMFIM ALVARENGA	14/01/2017	67976255
3552314	FABIO JUNIOR DE SOUZA	02/01/2017	67553320
3552772	FERNANDA SILVA CARDOSO	21/01/2017	67860281
3611728	GABRIELA ANDRADE OLIVEIRA PENA CRUZ	06/12/2017	70319650
3651177	JOANA GAMA DO VALE	31/01/2018	70325260
3650324	JOAO FELIPE CORREIA PASSAMANI	23/10/2017	70325448
3647730	JULIANA CORREA SALES	28/10/2017	70326630
1590090	KARLA PIMENTA DE ALVARENGA	05/06/2017	67233228

Vitória 16 de março de 2018

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado de Assistência em Saúde

Protocolo 384261

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

PORTARIA 113-S, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 003-R de 12/02/2015, e considerando que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta do processo administrativo individual, feito em conformidade com o Decreto 2554-R, revogado pelo 2624-R, de 23 de novembro de 2010,

RESOLVE:

DECLARAR estável, na forma do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994, o servidor estadual, conforme discriminado abaixo:

3408442	LILIAN BARBOSA PERIM	29/12/2016	66012155
3609200	LORIANE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	07/06/2017	67090389
3606503	LUCIANA BARBOSA FIRMES	20/11/2017	67106943
3608832	LUCIANA DE ASSIS BORBA	31/05/2017	70344515
1578170	MARCIO CRISTIANO GERCA QUEIROZ	12/01/2017	66060150
2965321	MARCOS ALVES DE SOUZA PECANHA	25/05/2017	67099114
3676471	MARIA DO CARMO BARBOSA MACHADO	04/02/2018	69301921
3550591	MARIANA SILVA AZEVEDO	06/01/2017	66062802
3064271	MAYKEL GONÇALVES SANTA CLARA	27/10/2017	70354812
3606210	MONICA CRISTINA BINDA	05/06/2017	67100384
2922711	PERLA BRUMATTI	20/07/2017	66080835
3607488	PRISCILA DUARTE DE ALMEIDA	16/01/2018	67104118
3616207	RODRIGO OLIVEIRA DE MEDEIROS	06/06/2017	70360200
3609839	SANDRO ARAUJO	26/05/2017	67106641
3605884	SERGIO RICARDO COUTINHO RANGEL	20/05/2017	67106790
3551997	VALERIA DE FATIMA SOARES PRADAL	11/12/2017	67868185

Vitória 16 de março de 2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado de Assistência em Saúde

Protocolo 384268**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS.**

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO.

1.1 OBJETO - Doação de bem móvel, abaixo especificado:

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

SESA-PAT11-098286 - Veículo Sprinter 313 CDI (G620), Marca Mercedes-Benz, tipo Furgão, Modelo 2007/2007, Placa - MRY 9894, Chassis 8AC9036627A964194 - R\$ 47.540,00 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta reais).

1.2 O bem móvel descrito acima foi avaliado conforme Laudo Técnico nº 378/2016 constante no Processo 43389201, em anexo e pesquisa de mercado pela tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômica - FIPE.

DATA

DA ASSINATURA - 14/03/2018

PROCESSO Nº 80431780/2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 384272

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS.

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. **DONATÁRIO**

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO.

OBJETO - Doação de bem móvel, abaixo especificado:

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

SESA-PAT11-087519 Colorímetro Microprocessado Portátil Digital para Cloro Modelo DLA CL1, marca DEL LAB, R\$ 868,67 (oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

1.2 O bem móvel descrito acima foi avaliado conforme Nota Fiscal que passa a ser parte integrante do Termo.

DATA

DA ASSINATURA - 15/03/2018

PROCESSO Nº 76161935/2016

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 384276

RESUMO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 0201/2013

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - HIMALAIA

REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME.

OBJETO - É a Rerratificação da Cláusula abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO

VALOR MENSAL ONDE SE LÊ:- VALOR

MENSAL - R\$ 3.389,73 (três mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos); **LEIA-SE:**

VALOR MENSAL - R\$ 4.139,98 (quatro mil cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA - 15/03/2018

PROCESSO Nº 52350037/2011

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 384291

ORDEM DE FORNECIMENTO

CENTRALIZADA MEDICAMENTOS Nº 155/2018

PROCESSO Nº 79337252

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1544/2017

CONTRATANTE: Hospital e Maternidade Silvío Avidos - HMSA.

CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

OBJETO: Aquisição do medicamento: Omeprazol 40mg, Valor R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho 2018NE00280.

DATA DA ASSINATURA 09/03/2018

SEBASTIÃO DEMUNER
Diretor Geral do HMSA

ORDEM DE FORNECIMENTO

CENTRALIZADA MEDICAMENTOS Nº 156/2018

PROCESSO Nº 77576055

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0597/2017

CONTRATANTE: Hospital Estadual São José dos Calçados - HESJC.

CONTRATADA: Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição do medicamento: Glicose 5%, valor R\$ 10.291,20 (dez mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho 2018NE00128.

DATA DA ASSINATURA 09/03/2018

ANA FRANCISCA GONÇALVES CRUZ
Diretor Geral do HESJC

ORDEM DE FORNECIMENTO

CENTRALIZADA MEDICAMENTOS Nº 162/2018

PROCESSO Nº 79211640

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1442/2017

CONTRATANTE: Hospital Estadual Dório Silva - HEDS.

CONTRATADA: Antibióticos do Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição do medicamento: Meropenem 1g, Vancomicina, Cloridrato 500mg, valor R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho 2018NE00322

DATA DA ASSINATURA 12/03/2018

SONIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
Diretora Geral do HEDS

ORDEM DE FORNECIMENTO

CENTRALIZADA MEDICAMENTOS Nº 163/2018

PROCESSOS Nº 79211640

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1444/2017

CONTRATANTE: Hospital Estadual Dório Silva - HEDS

CONTRATADA: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda ME.

OBJETO: Aquisição do medicamento: Ertapenem sódico 1g, valor R\$ 15.365,50 (quinze mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho 2018NE00323

DATA DA ASSINATURA 12/03/2018

SONIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
Diretora Geral do HEDS

ORDEM DE FORNECIMENTO

CENTRALIZADA MEDICAMENTOS Nº 164/2018

PROCESSO Nº 79203990

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1445/2017

CONTRATANTES: Hospital Dra. Rita de Cássia -HDRC

CONTRATADA: Aurobindo Pharma Produtos Farmacêuticos Ltda.

OBJETO: Aquisição do medicamento: Piperacilina sódica 4g + Tazobactam 500mg, valor R\$ 41.820,00 (quarenta e um mil oitocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho 2018NE00157

DATA DA ASSINATURA 07/03/2018

GUSTAVO VIANA LACERDA
Diretor Geral do HDRC

ORDEM DE FORNECIMENTO

CENTRALIZADA MEDICAMENTOS Nº 165/2018

PROCESSO Nº 79261310

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1451/2017

CONTRATANTE: Hospital Estadual Dório Silva - HEDS

CONTRATADA: Baxter Hospitalar Ltda.

OBJETO: Aquisição do medicamento: Sevoflurano 1ml/ml, valor R\$ 9.972,00 (nove mil novecentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho 2018NE00320

DATA DA ASSINATURA 12/03/2018

SONIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
Diretora Geral do HEDS

ORDEM DE FORNECIMENTO

CENTRALIZADA MEDICAMENTOS Nº 166/2018

PROCESSO Nº 79415784

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1544/2017

CONTRATANTE: Hospital Estadual Dório Silva - HEDS

CONTRATADA: Cristália Produtos

Químicos Farmacêuticos Ltda.

OBJETO: Aquisição do medicamento: Fentanila, Citrato 0,05mg/ml, Omeprazol 40mg, 10ml, valor R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nota de Empenho 2018NE00325.

DATA DA ASSINATURA

12/03/2018

SONIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA

Diretora Geral do HEDS

ORDEM DE FORNECIMENTO

CENTRALIZADA MAT/MED Nº 083/2018

PROCESSO Nº 76298000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0781/2017

CONTRATANTE: Hospital Estadual Dr. Roberto Arnizaut Silveiras - HRAS.

CONTRATADA: Cremer S/A.

OBJETO: Aquisição do material médico: Luva cirúrgica. Tamanho: 7,0; 7,5 e 8. Luva de procedimento. Tamanho: P, M e G. Valor R\$ 33.623,40 (trinta e três mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nota de Empenho 2018NE414

DATA DA ASSINATURA

09/03/2018

ALLAN JACQUESON BARBOSA LOBO

Diretor Geral do HRAS.

ORDEM DE FORNECIMENTO

CENTRALIZADA MAT/MED Nº 086/2018

PROCESSO Nº 77203240

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2073/2017

CONTRATANTE: Hospital Estadual Dr. Roberto Arnizaut Silveiras - HRAS.

CONTRATADA: Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição do medicamento: Agulha hipodérmica dimensões: 25x7; 25x8; 40x12. Valor R\$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nota de Empenho 2018NE00387

DATA DA ASSINATURA

08/03/2018

ALLAN JACQUESON BARBOSA LOBO

Diretor Geral do HRAS.

ORDEM DE FORNECIMENTO

CENTRALIZADA MAT/MED Nº 088/2018

PROCESSOS Nº 80335985

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2076/2017

CONTRATANTE: Hospital e Maternidade Silvio Avidos - HMSA.

CONTRATADA: Cirúrgica Mosqueira Ltda.

OBJETO: Aquisição do material médico: Embalagem do tipo invólucro de folha simples, gramatura 45g-55g/m², tamanho aproximado 80x80cm; 100x100cm; 120x120cm. Valor R\$ 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nota de Empenho 2018NE00309

DATA DA ASSINATURA

15/03/2018

SEBASTIÃO DEMUNER

Diretor Geral do HMSA

Protocolo 384149

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0424/2018

PROCESSO - 80453430/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1693/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Tira Reagente para Glicemia, valor total R\$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044
9011030200302184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0135000003, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA -

16/03/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 384287

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0432/2018

PROCESSO - 78330912/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2662/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: COSTA CARMAGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Dapaglifozina 10mg, valor total R\$ 11.865,60 (onze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA -

16/03/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 384302

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0434/2018

PROCESSO - 77289749/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1385/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Tiotrópio, Brometo 2,5mcg, solução para inalação, valor total R\$ 1.294.246,50 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA -

16/03/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 384305

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0443/2018

PROCESSO - 74863398/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0150/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Topiramato 25mg, valor total R\$ 9.826,02 (nove mil oitocentos e vinte e seis reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA -

16/03/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0444/2018

PROCESSO - 74863398/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0148/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: EXFARMA LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Sulfasalazina 500mg, valor total R\$ 131.693,53 (cento e trinta e um mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA -

16/03/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0446/2018

PROCESSO - 74863398/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0146/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Oxibutinina Cloridrato 5mg, valor total R\$ 63.483,53 (sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA -

16/03/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 384327

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0374/2018

PROCESSO - 79323600/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0004/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis, para café e água, valor total R\$ 13.687,50 (treze mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044
9011012208002070, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA -

12/03/2018

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 384341

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0248/2012

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - PRÓ - MEMÓRIA SERVIÇOS LTDA - EPP. **OBJETO**

- Alteração do Contrato 0248/2012 para a supressão dos quantitativos do HEAC no Lote 01, no percentual de 1,36% em relação ao valor total do Contrato, a partir de 14/03/2018, nos termos do Art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 15/03/2018

PROCESSO N.º 57935718/2012

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 384299

Hospitais

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

A SESA, através do **Hospital Estadual de Atenção Clínica**, torna público resumo das OFMs, oriundas das Atas Registro de Preços discriminadas abaixo:

Processo Nº 81400918;

Objeto: Aquisição de Material Médico

OFM 047/2018, Empenho nº 00118, ARP 0017/2018 HEAC.

Empresa: Único Mult Equipamentos e Acessórios LTDA, no Valor Total: R\$ 12.720,00 (doze mil e setecentos e vinte reais).

Processo Nº 80015077;

Objeto: Aquisição de Material Médico

OFM 048/2018, Empenho nº 00115, ARP 0918/2017 HINSO.

Empresa: Samtronic Indústria e Comércio LTDA, no Valor Total: R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais).

Processo Nº 81401000;

Objeto: Aquisição de Material Médico

OFM 049/2018, Empenho nº 00112, ARP 0720/2017 HSL.

Empresa: Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

Hospitales LTDA, no Valor Total: R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais).

Renato Carlos Vieira
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 384181

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) e Autorizações para Execução de Serviços (AES) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0164/2018
EMPENHO Nº 0334/2018
PROCESSO Nº. 78345685
PREGÃO 0016/2017
ARP Nº 1085/2017

Contratada: Cristália Prod. Químicos e Farmacêuticos Ltda.

Lote 03 - Dextrocetamina (cetamina 50mg/ml); injetável; ampola 2 ml, intravenosa; ampola. Quant. 100. Valor unitário R\$ 11,84.

Lote 06 - Petidina, cloridrato 50mg/ml; solução injetável; ampola 2 ml; intramuscular/intravenosa/subcutânea; validade de 18 meses à partir da entrega; ampola. Quant. 100. Valor unitário R\$ 1,69. Valor total R\$ 1.353,00.

AFM Nº 0165/2018
EMPENHO Nº 0331/2018
PROCESSO Nº. 80162134
PREGÃO 0097/2017
ARP Nº 1921/2017

Contratada: Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda.

Lote 03 - Budesonida 0,25 mg/ml, ampola de 2ml. Quant. 400. Valor unitário R\$ 5,41. Valor total R\$ 2.216,00.

AFM Nº 0166/2018
EMPENHO Nº 0332/2018
PROCESSO Nº. 80162134
PREGÃO 0097/2017
ARP Nº 2113/2017

Contratada: Hospidrogas Com. de Produtos Hospitalares Ltda.

Lote 25 - Ranitidina, cloridrato 15mg/ml; solução oral; frasco de 120 ml. Quant. 300. Valor unitário R\$ 3,99. Valor total R\$ 1.197,00.

AFM Nº 0167/2018
EMPENHO Nº 0335/2018
PROCESSO Nº. 76666166
PREGÃO 0099/2017
ARP Nº 1982/2017

Contratada: Lifemed Indústria de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A.

Lote 01 (item 01) - Equipo bomba infusão; aplicação: dieta enteral; material tubo: cloreto polivinila; cor tubo: azul; comprimento padrão; tipo câmara gotejadora: flexível; tipo conexão: luer slip; controlador fluxo: pinça rolete, características adicionais: entrada de ar com filtro bacteriológico 0,22 µM, segmento em silicone (...); unidade. Quant. 6.000. Valor unitário R\$ 15,58.

Lote 01 (item 02) - Equipo bomba infusão; aplicação: solução parenteral; material tubo: cloreto polivinila; cor tubo: incolor;

comprimento 2,0 M; tipo câmara gotejadora: flexível; característica da câmara: filtro bacteriológico, filtro hidrófobo; tipo conexão: luer lock, luer slip; controlador fluxo: pinça corta fluxo + pinça rolete, características adicionais: entrada de ar com filtro bacteriológico 0,22 µM, filtro 15 µM, ponta perfurocortante, segmento em silicone (...); unidade. Quant. 6.000. Valor unitário R\$ 17,00. Valor total R\$ 195.480,00.

AFM Nº 0168/2018
EMPENHO Nº 0344/2018
PROCESSO Nº. 76731847
PREGÃO 0088/2017
ARP Nº 2092/2017

Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Lote 06 - Propanolol, cloridrato 40 mg; uso oral; cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. Quant. 2.000. Valor unitário R\$ 0,02.

Lote 11 - Sulfametoxazol 400 mg + trimetropina, sulfato 80 mg; via oral; comprimido. Quant. 2.000. Valor unitário R\$ 0,09.

Lote 18 - Vitaminas do complexo B; mononitrato de tiamina (vitamina B1) 4 mg; riboflavina (vitamina B2) 2 mg; nicotinamida (vitamina B3 ou PP) 10 mg; pantotenato de cálcio (vitamina B5) 2 mg; cloridrato de piridoxina (vitamina B6) 1 mg; drágea / comprimido / comprimido revestido; via oral. Quant. 5.000. Valor unitário R\$ 0,04. Valor total R\$ 420,00.

AFM Nº 0169/2018
EMPENHO Nº 0330/2018
PROCESSO Nº. 80394760
PREGÃO 0136/2017
ARP Nº 2258/2017

Contratada: Cinco Confiança Indústria e Comércio Ltda.

Lote 01 - Filtro compacto bacteriano; tipo higroscópico / hidrofóbico; material: malha fibra polipropileno eletrostático; tamanho: adulto; espaço morto: 33 - 35 ml; conectores: 15 / 22 mm; resistência fluxo: 2,2 - 2,4 cm h²o/l/s; eficiência filtração: 99;99 %; unidade resultante: 31 mg/l; composição: regenerador calor e umidade; peso 30 - 33 g; aplicação: respirador GE, K Takaoka, Inter 7 plus leistung; características adicionais: com traqueia descartável; unidade. Quant. 4.000. Valor unitário R\$ 6,00. Valor total R\$ 24.000,00.

AFM Nº 0170/2018
EMPENHO Nº 0355/2018
PROCESSO Nº. 76141438
PREGÃO 0023/2017
ARP Nº 1772/2017

Contratada: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.

Lote 11 - Cateter nasal para oxigênio; tipo óculos, star lúmen; material: cloreto de polivinila (PVC); propriedades físicas: flexível, macio; tamanho adulto; comprimento de 2 m; pronga: 100% silicone, contornos arredondados; conexão universal; descartável, estéril; embalagem individual em material que promova

barreira microbiana e abertura asséptica; a rotulagem deverá conter identificação do material, dados de fabricante/importador, número do lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme RDC 185, de 22/10/2001 - ANVISA e suas alterações posteriores; unidade. Quant. 7.000. Valor unitário R\$ 0,87.

Lote 15 - Coletor de urina adulto com filtro capacidade para 2.000 mililitros com dispositivo anti-refluxo sistema fechado; conteúdo: válvula anti-refluxo; sistema de sustentação, tubo para drenagem, pinça corta fluxo conector universal, filtro hidrófobo, tampa protetora e sistema de esvaziamento. Produto esteril descartável, atóxico livre de pirogênio; unidade. Quant. 1.200. Valor unitário R\$ 2,47. Valor total R\$ 9.054,00.

AFM Nº 0171/2018
EMPENHO Nº 0353/2018
PROCESSO Nº. 74969730
PREGÃO 0017/2017
ARP Nº 0939/2017

Contratada: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Lote 04 - Sugamadex sódico 100mg/ml; solução injetável; frasco/ampola de 2 ml, intravenosa. Quant. 10. Valor unitário R\$ 303,22. Valor total R\$ 3.032,20.

AFM Nº 0172/2018
EMPENHO Nº 0354/2018
PROCESSO Nº. 74969730
PREGÃO 0017/2017
ARP Nº 0937/2017

Contratada: Cristália Prod. Químicos e Farmacêuticos Ltda.

Lote 05 - Alfentanila, cloridrato 0,5mg/ml; solução injetável; ampola de 5 ml, intramuscular / intravenosa; validade 50% a partir da data de fabricação. Quant. 20. Valor unitário R\$ 12,80.

Lote 06 - Sufentanila, citrato 50mcg/ml; solução injetável; ampola de 1 ml; epidural / intravenosa. Quant. 30. Valor unitário R\$ 11,68. Valor total R\$ 606,40.

AFM Nº 0173/2018
EMPENHO Nº 0333/2018
PROCESSO Nº. 75544610
PREGÃO 0100/2017
ARP Nº 1981/2017

Contratada: Metrovix Validação e serviço Ltda-ME.

Lote 01 (item 01) - Equipamento compressor silenciado com ruído igual ou inferior a 63 DB; composto por: 01(uma) unidade de compressão do tipo parafuso lubrificado; potencia nominal 20hp; capacidade de produção 107,4nm³/h @ 10 BAR; painel de controle integrado; tensão trifásica 220vac; dotado de painel digital; indicação de pressão de sistema; temperatura que disponibilize teclas liga e desliga, reset, leds de advertência para falha do compressor; alimentação, temperatura e pressão; com sistema de transferência de torque via correia. Dimensões máximas 1000 x 650 x 1045; unidade. Quant.

1. Valor unitário R\$ 31.000,00.

Lote 01 (item 03) - Peça componente; nome modificador: unidade secadora de ar por refrigeração trifásica 220vac 60hz, partida yd com capacidade de secagem de no mínimo 530 PCM; pressão de trabalho entre 4,5 kgf/cm² e 13 kgf/cm², com consumo máximo de potência elétrica de 3700 watts com gás r410a; conexão de saída de ar tipo rosca BPS 2", com dimensões máximas de 90,0 x 74,0 x 97,0 centímetros em qualquer das direções, sistema deve ser dotado de medidor de ponto de orvalho e isolamento acústico para contenção de ruído não ultrapassando 67db; unidade. Quant. 1. Valor unitário R\$ 43.000,00..

Lote 01 (item 04) - Peça componente; nome modificador: unidade secadora de ar por refrigeração trifásica 440vac 60hz, com capacidade de secagem de no mínimo 600 PCM; dotado de compressor tipo scroll com gás refrigerante ecológico r407c, sistema com refrigeração a ar; para emissão de ar aquecido ate 70°C e em temperatura ambiente de ate 50°C, porta de comunicação rs485 para comunicação e manutenção remota, pressão de trabalho entre 4,5 kgf/cm² e 14 kgf/cm², com consumo máximo de potência elétrica de 3700 watts com gás r410a; conexão de saída de ar tipo rosca BSP 2", com dimensões máximas de 79,0 x 100,0 x 147,0 centímetros em qualquer das direções, sistema deve ser dotado de medidor de ponto de orvalho com pelo menos uma casa decimal e isolamento acústico para contenção de ruído não ultrapassando 67db; unidade. Quant. 1. Valor unitário R\$ 45.000,00.

Lote 01 (item 05) - Peça componente; nome modificador: unidade secadora de ar por refrigeração monofásica 220vac, 60hz, com capacidade de secagem de no mínimo 106 PMC; pressão de trabalho entre 4,5 kgf/cm² e 16 kgf/cm², com consumo máximo de potencia elétrica de 780 watts com gás r404a; conexão de saída de ar tipo rosca BSP 1", com dimensões máximas de 50,0 x 38,0 x 77,0 centímetros em qualquer das direções, sistema deve ser dotado de medidor de ponto de orvalho e isolamento acústico para contenção de ruído não ultrapassando 57db; unidade. Quant. 1. Valor unitário R\$ 12.500,00. Valor total R\$ 131.500,00.

AFM Nº 0174/2018
EMPENHO Nº 0360/2018
PROCESSO Nº. 75506335
PREGÃO 0151/2017
ARP Nº 0347/2017

Contratada: Rogério Paulino da Silva Júnior Eireli - EPP.

Lote 09 (item 01) - Centralizador para componente femoral cimentado modular; aço inox; unidade. Quant. 3. Valor unitário R\$ 104,44.

Lote 09 (item 02) - Componente cefálico para artroplastia total de quadril; aço inox; unidade. Quant.

10. Valor unitário R\$ 463,47.
Lote 09 (item 03) - Componente femoral cimentado modular primário; aço inox; unidade. Quant. 4. Valor unitário R\$ 899,98.
Lote 09 (item 04) - Restritor de cimento femoral/umeral; unidade. Quant. 3. Valor unitário R\$ 25,70.
Lote 09 (item 05) - Componente acetabular polietileno cimentado primário ou revisão; aço inox; unidade. Quant. 4. Valor unitário R\$ 252,55.
Lote 09 (item 06) - Cimento ortopédico sem antibiótico; unidade. Quant. 25. Valor unitário R\$ 60,58.
Lote 10 (item 01) - Componente cefálico para artroplastia total de quadril; aço inox; unidade. Quant. 3. Valor unitário R\$ 463,47.
Lote 10 (item 02) - Parafuso para componente acetabular; unidade. Quant. 24. Valor unitário R\$ 109,66.
Lote 10 (item 06) - Componente femoral não cimentado modular primário; unidade. Quant. 11. Valor unitário R\$ 1.513,62.
Lote 10 (item 07) - Componente acetabular de polietileno para componente metálico primário de revisão de fixação biológica; unidade. Quant. 12. Valor unitário R\$ 332,83.
Lote 10 (item 08) - Componente acetabular metálico de fixação biológica primária/revisão; unidade. Quant. 9. Valor unitário R\$ 917,20.
Lote 12 (item 01) - Parafuso canulado 3,5 mm; aço inox; unidade. Quant. 11. Valor unitário R\$ 110,00.
Lote 12 (item 02) - Arruela lisa; aço inox; unidade. Quant. 2. Valor unitário R\$ 7,15.
Lote 12 (item 03) - Parafuso canulado 4,5 mm; aço inox; unidade. Quant. 4. Valor unitário R\$ 102,84.
Lote 12 (item 04) - Parafuso canulado 7,0 mm; aço inox; unidade. Quant. 15. Valor unitário R\$ 90,24.
Lote 13 (item 01) - Placa/parafuso deslizante de 95 graus; aço inox; unidade. Quant. 3. Valor unitário R\$ 678,63.
Lote 13 (item 02) - Placa/parafuso deslizante de 135 ou 150 graus; aço inox; unidade. Quant. 5. Valor unitário R\$ 90,24764,24.
Lote 13 (item 03) - Parafuso cortical 4,5 mm; aço inox; unidade. Quant. 48. Valor unitário R\$ 18,05.
Lote 14 (item 01) - Prótese parcial de quadril, cimentada, monobloco tipo Thompson; aço inox; unidade. Quant. 12. Valor unitário R\$ 636,21.
Lote 15 (item 04) - Placa 2,0 mm reta, de titânio, sistema mini/fragmentos (inclui parafusos); unidade. Quant. 18. Valor unitário R\$ 361,80.
Lote 18 (item 03) - Parafuso cortical 3,5 mm; aço inox; unidade. Quant. 3. Valor unitário R\$ 15,29.
Lote 23 (item 01) - Placa 1/3 tubular 3,5 mm (inclui parafusos); aço inox; unidade. Quant. 9. Valor unitário R\$ 146,63.
Lote 23 (item 02) - Placa e compressão dinâmica 3,5 mm

(inclui parafusos); aço inox unidade. Quant. 8. Valor unitário R\$ 183,80.
Lote 23 (item 03) - Placa de reconstrução de bacia 3,5 mm (inclui parafusos); aço inox; unidade. Quant. 7. Valor unitário R\$ 299,89.
Lote 23 (item 04) - Parafuso cortical 3,5 mm; aço inox; unidade. Quant. 2. Valor unitário R\$ 15,33.
Lote 23 (item 05) - Parafuso esponjoso 4,0 mm; aço inox; unidade. Quant. 3. Valor unitário R\$ 27,70.
Lote 23 (item 10) - Placa em "T" 3,5 mm (inclui parafusos); aço inox; unidade. Quant. 2. Valor unitário R\$ 275,47.
Lote 23 (item 13) - Parafuso maleolar; aço inox; unidade. Quant. 4. Valor unitário R\$ 21,88.
Lote 24 (item 2) - Placa de compressão dinâmica 4,5 mm estreita (inclui parafusos); aço inox; unidade. Quant. 7. Valor unitário R\$ 235,87.
Lote 24 (item 4) - Parafuso esponjoso 6,5 mm; aço inox; unidade. Quant. 2. Valor unitário R\$ 27,70.
Lote 24 (item 6) - Placa de compressão dinâmica 4,5 mm larga (inclui parafusos); aço inox; unidade. Quant. 2. Valor unitário R\$ 296,12.
Lote 24 (item 8) - Placa de suporte de plateau tibial 4,5 mm (inclui parafusos); aço inox; unidade. Quant. 7. Valor unitário R\$ 288,70.
Lote 25 (item 2) - Fixador externo circular ou semicircular (1); aço inox; unidade. Quant. 30. Valor unitário R\$ 1.163,90.
Lote 29 (item 1) - Fixador externo linear; aço inox; unidade. Quant. 6. Valor unitário R\$ 578,00. Valor total R\$ 116.322,26.

Serra/ES, 16 de Março de 2018.

SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
 Diretora Geral/HEDS
 Protocolo 384215

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -
EXTRATO DE DECISÃO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº 80940773 - Decisão: Não responsabilização do servidor WEVERSON LUIZ OTTONI no acidente ocorrido em 15 de janeiro de 2018 com o automóvel desta SESP, em razão dos fatos e fundamentos constantes no Relatório Final da Comissão de Apuração de Responsabilidade de Servidor, instituída pela Portaria nº 031-S, de 20 de fevereiro de 2018.

Vitória/ES, 14 de março de 2018.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
 Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
 Protocolo 384141

PORTARIA nº 042-S, 15 de março de 2017.

Altera o Art. 2º, da Portaria nº 078-S, de 05.05.2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º, da Portaria nº 078-S, de 05 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

Polícia Militar:

I - (...);
 II - Maj QOCPM Emília Alves, NF 867000;
 III - (...);

Polícia Civil:

I - (...);
 II - (...);
 III - (...). (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 15 de março de 2018.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
 Protocolo 384139

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 011/2018.

PROCESSO Nº: 78026180/2017.

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 005/2018 - CPP1

CONTRATO Nº 002/2018-SESP

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: ELCEA OLIVEIRA GOMES 02458219705

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento e instalação de ferro PVC modular, com estrutura em aço galvanizado tipo "T" visando atender as demandas da SESP.

PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A partir de 19 de março de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e : 45.101.061220800.2070

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00

Fonte: 0101

Em 19 de março de 2018.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 384049

Polícia Civil - PC-ES -

O **DELEGADO-CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 41, de 16/03/18.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o PC-IP **CARLOS LUCIANO SANTOS BOCAYUVA, NF 375850**, na Delegacia de Polícia de Fundação, subordinada à SPRN, por necessidade do serviço (SIPA 06-4708/18).

Vitória, 16 de março de 2018.

Guilherme Daré de Lima

Delegado-Chefe da Polícia Civil

Protocolo 384157

REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO R.A.F Nº 002/2018

O Delegado Titular da Delegacia Especializada de Furtos e Roubos de Veículos da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3411-R/2013, nos termos do convênio com o DETRAN/ES, processo nº 64292487. **Resumo de Registro de Autorização de Funcionamento** de estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondiçionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.

OBJETO: Autorização de funcionamento da empresa **FERRO VELHO WL LTDA-ME**. CNPJ 28.804.630/0001-38, situada no Município de Cariacica/ES. Instrumento Autorizador: Processo: nº 80919626.

Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória/ES, 19 de março 2018.

TARCÍSIO OTONI PERÚSIA
 DELEGADO TITULAR DA DFRV
 Protocolo 384198

RESUMO DE

ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 007/2018

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 091/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017

PROCESSO: 79708404

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

CONTRATANTE: Polícia Civil
CONTRATADA: MADE INFORMATICA LTDA - ME
OBJETO: APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE JANELA
VALOR TOTAL: R\$ 155.281,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 45.102 Conta Atividade 10.45.102.06.181.0004.3000 Natureza da Despesa 4.4.90.52
 Vitória, 09 de março de 2018.
GUILHERME DARÉ DE LIMA
 Delegado Chefe de Polícia Civil
Protocolo 384306

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

PORTARIA Nº 010-S, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Renomeia membros para a Comissão Setorial de Avaliação Documental do CBMES.

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos itens II e XII do art. 2º do Regulamento do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (RCGCBMES), aprovado pelo Decreto nº 689-R, de 11 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Renomear membros para a Comissão Setorial de Avaliação Documental do CBMES (CADS):

Presidente:

Cap BM **Lorena** Sarmento Rezende, NF 904068;

Cap BM **Gabriela** Andrade de Carvalho, NF 3142515 (Suplente).

Membros:

- Comando-Geral:

3º Sgt BM **Isaac** Brasil do Carmo, NF 2777703;

Cb BM **Karolina** Machado Ferreira, NF 2761360.

- Diretoria de Operações - DOP:

Cap BM **Antônio** Severino da Silva, NF 904056;

Cap BM **André Marinho** De Godoy, NF 2981793 (Suplente);

2º Ten BM **Carlos Alberto Mendes** de Souza, NF 2618389.

- Diretoria de Apoio Logístico - DAL:

Cap BM **Fabiane** Cruz Pavani da Silva, NF 2725045;

Cap BM **Raphael Nardorto** Barboza, NF 2977400 (Suplente);

2º Sgt BM **Sonaly** Weslery Fátima Silva Ribeiro, NF 903842.

- Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP:

1º Ten BM **Vinicius Marti Pedroni** Borgo, NF 3257819;

Cap BM **Ivan Carlos Abreu Loreto**, NF 3220478 (Suplente);

1º Sgt BM **Delcyr Munaldi** Flores, NF 900993.

- Corregedoria:

Cap BM **Celso** Santos Bleidão, NF 900580;

2º Ten BM **Emerson Luiz Santana**, NF 902369 (Suplente);

2º Ten BM **Fabiano** Sant Anna Paiva, NF 901936;

2º Sgt BM **Elizabeth** Bravin Lopes, NF 903260.

- **Coordenadoria Estadual**

de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC:

1º Ten BM **Elson** Curto Júnior, NF 900592;

1º Ten BM **Jocirley Bubach** Andreatti, NF 901687 (Suplente);

3º Sgt BM **Peterson** Ferraz Ribeiro, NF 2777185.

- Centro de Atividades Técnicas - CAT:

1º Ten BM **Bruno** Moreira **Bona**, NF 3366170;

2º Ten BM **Florisvaldo** Ribeiro Pereira **Junior**, NF 2674980 (Suplente);

1º Sgt BM **Gisleide** Moura Paulo Groberio De Assis - NF 900970.

Secretário:

Cb BM **Erick** De Almeida Juvenato, NF 2950197.

Art. 2º A CADS terá caráter permanente, sendo responsável, em nível institucional, por dispor a aplicação das normas e procedimentos disponibilizados nos manuais publicados pelo Comitê Gestor do Programa de Gestão Documental - PROGED, orientando sua aplicação. Será responsável também pela orientação e controle do processo de análise e seleção dos documentos públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002-S, de 29 de janeiro de 2018.

Vitória, 12 de março de 2018.

CARLOS MARCELO D'ISEP COSTA
- Cel BM

Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 384145

PORTARIA Nº 465-R, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Determina a criação de Norma Técnica NT 01/2018 - Parte 06 que dispõe sobre a aplicação de Checklists de vistoria das Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico e Áreas de Risco.

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XII do art. 2º do Regulamento do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo,

aprovado pelo Decreto nº 689-R, de 11 de maio de 2001, c/c o art. 2º da Lei nº. 9.269, de 21 de julho de 2009, alterada pela Lei nº. 10.368, de 22 de maio de 2015 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2423-R, de 15 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 3823-R, de 29 de junho de 2015 e pelo Decreto Estadual nº 4062-R, de 01 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Norma Técnica (NT) 01/2018 - Parte 06, do Centro de Atividades Técnicas (CAT), que versa sobre os Checklists de vistoria das Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico e de Áreas de Risco no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 16 de março de 2018.

CARLOS MARCELO D'ISEP COSTA

- Cel BM

Comandante Geral do CBMES

1 OBJETIVO

1.1 Os objetivos desta Norma Técnica são:

a) Ampliar e otimizar o conhecimento técnico acerca das medidas de segurança contra incêndio e pânico e áreas de risco aos vistoriadores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES);

b) Padronizar as exigências e procedimentos de vistoria conforme cada medida de segurança e área de risco em todo território estadual;

c) Roteirizar as ações e procedimentos de vistoria facilitando o trabalho dos vistoriadores, tendo em vista que os checklists são estruturados de forma a sequenciar a atividade prática dos vistoriadores in loco;

d) Promover segurança e proteção aos vistoriadores a possíveis falhas, equívocos ou esquecimentos durante as vistorias;

e) Melhorar a qualidade técnica dos processos de vistoria num todo, da funcionalidade de cada medida de segurança contra incêndio e pânico instalada nos locais vistoriados, assim como, melhorar os serviços prestados a terceiros;

f) Diminuir custos gerais minorando possíveis erros, retrabalhos ou retardos tanto para o setor público quanto para o setor privado, propiciando maior celeridade aos processos de vistoria;

g) Prover transparência e previsibilidade das exigências a serem cobradas para os empreendedores, empresas e/ou profissionais ligados ao Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (SISCIP) e melhorar o compliance e a confiança no Sistema; e

h) Facilitar os procedimentos de supervisão, auditoria e checagem do serviço de vistoria realizado;

2 APLICAÇÃO

A presente Norma Técnica institui a padronização de procedimentos e exigências através dos Checklists das Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico e Áreas de Risco no âmbito da vistoria do CBMES conforme definidos nos Anexos A e B.

3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

Lei Estadual nº 9.269, de 21 de julho de 2009, alterada pela Lei nº. 10.368, de 25 de maio de 2015;

Decreto nº 2.423-R, de 15 de dezembro de 2009 - Regulamenta a Lei nº 9.269, de 21 de julho de 2009 e institui o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Espírito Santo (COSCIPI) - alterado pelo Decreto nº 3823-R, de 29 de junho de 2015, alterado pelo Decreto nº 4062-R, de 01 de fevereiro de 2017;

CBMES NT 01/2017 - Procedimentos Administrativos / Parte 1- Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico;

CBMES NT 01/2017 - Procedimentos Administrativos / Parte 3 - Licenciamento e Renovação do Licenciamento;

4 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma Técnica, aplicam-se as definições constantes da NT 03 - Terminologia de Segurança Contra Incêndio e Pânico, além do seguinte:

4.1 Checklist: é uma versão aplicada de uma determinada norma técnica referente a uma medida de segurança contra incêndio e pânico ou referente a uma área de risco cujo formato é ordenado e sequenciado de forma prática ao serviço de vistoria do CBMES servindo como regramento-base de exigências nos procedimentos de vistoria no âmbito do SISCIP.

4.2 Condição Conforme (C): Estado ou condição de um sistema, equipamento (produto) ou serviço na área de segurança contra incêndio e pânico em que são atendidas a(s) especificação(ões) ou exigência(as) previstas no Checklists.

4.3 Condição Não-Conforme (NC): Estado ou condição de um sistema, equipamento (produto) ou serviço na área de segurança contra incêndio e pânico em que há uma ou mais condições em que a(s) especificação(ões) ou exigência(as) previstas no Checklists não são atendidas.

4.4 Condição Não-Applicável (NA): Estado ou condição em que a exigência prevista em checklist não está presente na edificação ou área de risco.

4.5 Verificação de Conformidade: Estado ou condição prevista em um item de Checklist atestada pelo vistoriador em uma das condições a seguir: Condição Conforme (C), Condição Não-Conforme (NC) ou Condição Não-aplicável (NA).

5 PROCEDIMENTOS

5.1 Os procedimentos de vistoria técnica do CBMES, após o devido enquadramento quanto a ocupação, altura, área e carga de incêndio, devem levar em conta todas as medidas de segurança contra incêndio e pânico e áreas de risco previstas em Formulário de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

5.2 O vistoriador, para efetuar o procedimento de vistoria, deverá selecionar os checklists exigidos para cada edificação conforme o item 5.1, levando-se em conta ou não a existência de Projeto Técnico e o tipo de regularização (Licenciamento ou Renovação do Licenciamento).

5.3 Os checklists definidos nesta Norma Técnica são específicos para medidas de segurança contra incêndio e pânico (Sistema de Hidrantes, Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica, etc), como também para as áreas de risco (Depósito de recipientes transportáveis de GLP, Postos de Combustíveis, Depósitos de Explosivos, etc), quando houver.

5.4 Os itens que compõem cada Checklist devem ser verificados integralmente e devem conter a devida Verificação de Conformidade (Conforme (C), Não-Conforme (NC) ou Não-Applicável (NA)) pelo vistoriador.

5.5 Quando algum dos itens de um

determinado Checklist se referir a uma determinada medida de segurança contra incêndio e pânico ou área de risco que possuam a necessidade de verificação em mais de um local ou equipamento, a Condição Conforme (C) só ocorrerá quando houver o cumprimento total deste item, devendo, porém, o vistoriador especificar em seus registros o local da alteração.

5.6 Os procedimentos de aplicação dos checklists das medidas de segurança contra incêndio e pânico e checklists das áreas de risco deverão obedecer aos itens abaixo:

5.6.1 Os Checklists de Licenciamento das Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico e os Checklists de Licenciamento de Áreas de Risco deverão ser cumpridos em sua integralidade, respeitando as verificações de conformidade (C, NC ou NA), e terão aplicação imediata a partir da aprovação desta Norma Técnica para todos os Licenciamentos de Edificações e Áreas de Risco, tanto para Processos com Projeto Técnico quanto para Processos Simplificados.

Nota: Edificações e áreas de risco que possuam Projeto Técnico aprovado atendendo a normas técnicas divergentes ao proposto por estes Checklists, contudo sem o devido licenciamento, deverão atender na íntegra as condições do Projeto Técnico aprovado.

5.6.1.1 A renovação do Licenciamento das edificações e áreas de risco liberadas conforme o item 5.6.1 deverão atender na integralidade os Checklists de renovação do licenciamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico e renovação do licenciamento dos Checklists das áreas de risco.

5.6.2 O(s) Checklist(s) de Renovação do Licenciamento das Medidas de Segurança contra Incêndio e Pânico e o(s) Checklist(s) de Renovação do Licenciamento de Áreas de Risco para edificações já licenciadas antes da aprovação desta Norma Técnica deverão atender os seguintes regramentos:

5.6.2.1 Caso haja o cumprimento integral de todos os Checklists de renovação do licenciamento, a edificação ou área de risco deverá ser licenciada;

5.6.2.2 Caso não haja o cumprimento integral de algum dos Checklists de renovação do licenciamento, mas estando algum(s) de seus item(s) Não-Conforme (NC) previsto(s) em Projeto Técnico ou documento formal do CBMES que homologue o tal descumprimento, a edificação ou área de risco deverá ser licenciada;

5.6.2.3 Caso não haja o cumprimento integral de algum dos checklists de renovação do licenciamento e estando este(s) item(s) Não-Conforme (NC) não previsto(s) em Projeto Técnico ou não previsto(s) em documento formal do CBMES que homologue o tal descumprimento, a Comissão

Técnica da SAT, devidamente justificado, poderá conceder o licenciamento da edificação ou área de risco.

Nota: Para os efeitos desta Norma Técnica são considerados como documento formal do CBMES as Atas de decisão de Comissão Técnica, Normas Técnicas anteriores, decisões de chefia de SAT's e CAT, dentre outros registrados em Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP).

5.7 Em processos de vistoria que ocorra mais de uma conferência e que seja realizada por vistoriador diverso ao da primeira vistoria, caberá a este vistoriador realizar a vistoria somente dos itens assinalados como Não-Conforme (NC).

Nota: Caso o segundo vistoriador encontre flagrante irregularidade, esta deverá ser comunicada ao Chefe SAT para análise e providências decorrentes.

5.7.1 O Alvará de Licença do CBMES será emitido em nome do vistoriador que realizar a última conferência, garantido que haja diferenciação entre os procedimentos dos vistoriadores envolvidos no processo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os itens que compõem cada Checklist, assim como, o próprio Checklist, somente poderão ser criados ou alterados (acrescentados, modificados ou suprimidos) pelo CAT de acordo com critérios de conveniência, oportunidade, funcionalidade ou necessidade técnica, devendo ser homologado pelo Comandante-Geral para vigência.

6.1.1 O vistoriadores, empresas e profissionais cadastrados no CBMES, entidades de classe de Engenharia e Arquitetura e outros afins poderão apresentar sugestões de melhorias dos checklists ao CAT, que as avaliará e, sendo o caso, modificará o referido Checklist.

6.2 Cabe ao vistoriador a verificação do cumprimento dos checklists, não sendo de sua responsabilidade a assunção pelo Comissionamento de execução e funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como, os itens referentes às Áreas de Risco.

6.3 Novos Checklists relativos a novas medidas de segurança contra incêndio e pânico ou áreas de risco somente poderão ser criados em consonância com as Normas Técnicas do CBMES.

6.4 Os itens que compõem cada Checklist deverão estar sempre numerados, assim como, as versões de cada Checklist.

6.5 Os itens que compõem cada Checklist devem ser escritos de forma objetiva, clara e sucinta de maneira à melhor compreensão e aplicação do item normativo procurando manter uma sequência que facilite o processo de trabalho dos vistoriadores.

6.6 O Checklist do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), quando

da instalação e manutenção desta medida, deverá ser observado integralmente pelos Responsáveis Técnicos (RT), assim como, por auditoria do CBMES quando designada. Caberá aos vistoriadores apenas a verificação visual da existência da instalação da referida medida de segurança, sem adentrar ao mérito técnico, e o devido recolhimento da ART/RRT, Laudo de Continuidade Elétrica e, quando for o caso, notas fiscais, tanto para o licenciamento como para renovação do licenciamento.

6.7 No âmbito da Vistoria Técnica, serão aceitas pequenas alterações que não descaracterizem o Projeto Técnico aprovado e nem implique em divergência superior a 5% (cinco por centos) entre as metragens lineares e/ou quadradas da edificação, observado o disposto no Código Civil Brasileiro.

Andrison Cosme - **Ten Cel BM**
Chefe do Centro de Atividades
Técnicas

Protocolo 384194

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 3141, de 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001, e, tendo em vista o que consta no Processo nº. 68561636,

RESOLVE:

Art. 1º Absolver a ex servidora SUSANA DARIA FRANÇA MATOS CALMON FERNANDES FIDELIS e arquivar o processo, em razão da ausência de fato punível, nos termos do art. 269, §1º da Lei Complementar nº 46/1994.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 02 de janeiro de 2018.

ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN-ES
Protocolo 384366

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Segunda Renovação de Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SUCESSO LTDA, CNPJ 23.447.481/0001-83**, situada no município de Guarapari/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 80644597. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 23 de março de 2018.

Vitória, 08 de março de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.
Protocolo 384365

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 370-S, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O Secretário de Estado da Educação - SEDU, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando que o servidor abaixo relacionado foi aprovado na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta dos processos administrativos individuais, feitos em conformidade com o Decreto 2624-R de 23 de novembro de 2010,

RESOLVE:

DECLARAR estáveis os servidores abaixo indicados, na forma do §4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994.

NOME, CARGO, NÚMERO FUNCIONAL, VINCULO, DATA DE ENCERRAMENTO DO ESTAGIO PROBATÓRIO, PROCESSO

FERNANDA FORNAZIER DE OLIVEIRA, PROFESSOR B, 628030, 14, 16/02/2018, 68142560
SANDRO LUIZ MODESTO, PROFESSOR B, 2560615, 19, 19/09/2017, 68143265
CINTIA DA SILVA VARZIM, PROFESSOR B, 3570606, 2, 02/01/2018, 68139110
JOSIANE SOARES SALES SANTOS, AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, 2990695, 2, 09/02/2018, 70297690

Vitória, 16 de março de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 384319

PORTARIA Nº 371-S, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Nº 3.043/1975, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria nº 335-S, de 12/03/2018, publicada no Diário Oficial de 13/03/2018, que designou **KEILA CHRISTIANE NASCIMENTO**, para responder pelo cargo de Chefe de Grupo Administrativo, desta Secretaria de Estado da Educação.

Vitória, 16 de março de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 372-S, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Nº 3.043/1975, resolve:

Designar KEILA CHRISTIANE NASCIMENTO, para responder pelo cargo de Subgerente de Compras, desta Secretaria de Estado da Educação.

Vitória, 16 de março de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 384363

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 002-R, de 22/01/2015, publicada no Diário Oficial de 23/01/2015, republicada em 24/02/2015 resolve:

ORDEM DE SERVIÇO nº 112-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 360-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 01/02/2017 à 31/01/2019.

2559366 - 29, ABRAAO CARVALHO NOGUEIRA
2475766 - 36, ADALBERTO CAREGNATO
3828433 - 1, ADEIR AFONSO VIGNE
2646455 - 18, ADELINY SOUZA HELMES
284935 - 16, ADELUCIA SANTANA COSTA REIS
3776689 - 2, ADERLI VALERIANO BISPO BARROS
2951312 - 14, ADILSON ARRUDA DE NEPOMUCENO
557046 - 30, ADILSON DOS SANTOS CALHEIROS
3281140 - 14, ADIMAR GOMES MAIA
3829383 - 1, ADRIANA COGO ZANARDI GRIJO
612598 - 35, ADRIANA DE ASSIS FERNANDES
2616041 - 11, ADRIANA FLAUSINO DOS ANJOS DE OLIVEIRA
526815 - 27, ADRIANA OLIVEIRA SILVA CARREIRO
3010180 - 17, ADRIANA PELICIONI DA SILVA
3184463 - 7, ADRIANA REGINA PEREIRA MATOS
3184463 - 8, ADRIANA REGINA PEREIRA MATOS
3249301 - 11, ADRIANA ROCHA FURTUNATO DO ESPIRITO SANTO
3128881 - 10, ADRIANA VICENTE DOS SANTOS
3271021 - 12, ADRIANA VIEGAS DA SILVA TEIXEIRA
3153088 - 8, ADRIANE DAYSE LOPIS AMARO
3301966 - 5, ADRIANO CORREA GUINSBERG
3153932 - 8, ADRIELE DOS REIS
3435415 - 6, ADRIELE SOARES
533431 - 31, AELSO FERREIRA NETO
3406245 - 3, AGNES NOELIA MUNIZ CLARINDO
2908328 - 15, AGUEDA APARECIDA MAURI BONIZIOLI

518478 - 8, AILZA ALVES DOS SANTOS FARIA
3143678 - 4, AINIDE GODIO
777230 - 19, ALAIDE DE JESUS MARIANO MARTINS
3696898 - 3, ALANIR VALERIA CHAVES SANTANA
3248135 - 8, ALCEA BARCELOS MORAIS
2736020 - 13, ALCIANA DA SILVA DALGOBO REZENDE
2736020 - 14, ALCIANA DA SILVA DALGOBO REZENDE
3538524 - 8, ALCIONE FERREIRA DA SILVA POUBEL
3122280 - 9, ALDA MARIA DA CONCEICAO PIRES
2656701 - 26, ALDAIR JOSE DE FARIAS
2804042 - 17, ALDAMARA MARIA LOPES DE SOUZA
3582965 - 5, ALDENY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA
3148408 - 9, ALEILDA OUVENEY DE SOUZA
3070409 - 11, ALESANDRA DALBEM AMARAL
2862727 - 16, ALESSANDRA DE JESUS PEREIRA
2559048 - 13, ALESSANDRA DOS SANTOS MARTINS
2843749 - 6, ALESSANDRA SBARDELOTTI TAVARES
2951584 - 14, ALEX SANDRO OLIVEIRA SANTANA
2947196 - 15, ALEX SOARES DE OLIVEIRA
2561336 - 11, ALEXANDRA CARDOSO BELOTI
3325164 - 9, ALEXANDRE NEIVA DE ARAUJO
2717557 - 13, ALEXANDRE ROCHA NETO
2590913 - 36, ALEXANDRO CAMPOS PEREIRA
3463354 - 11, ALEXSANDRO LOPES SOUZA
604176 - 24, ALEXSSANDER CORREA RODRIGUES DE SOUZA
3445275 - 5, ALICE MIRANDA DA COSTA TEDEIA
406354 - 7, ALICE MOTA LORIS
552486 - 11, ALICIANA SOUZA COUTO ALMEIDA
3780538 - 2, ALIETE RIBEIRO
3401758 - 4, ALINE DA SILVA DALCUMUNE
3393526 - 7, ALINE DA SILVA LIMA GONCALVES
3826910 - 1, ALINE REDER FERREIRA DA SILVA
2645670 - 5, ALINY CORREA SIMMER
2895994 - 5, ANA PAULA ALVES RODRIGUES VALGER
3126536 - 9, ANA ZENIR TARGA BIS

ORDEM DE SERVIÇO nº 113-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 360-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 23/02/2017 à 22/02/2019.

3229149 - 8, ADAM PHILIPPE AVELAR LOMMEZ

ORDEM DE SERVIÇO nº 114-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 360-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de

designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 14/02/2017 à 13/02/2019.

2643456 - 10, ADRIANA BRIZON PORTUGAL

ORDEM DE SERVIÇO nº 115-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 360-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 16/02/2017 à 15/02/2019.

2738104 - 15, ADRIANA NASCIMENTO JESUS RANGEL
658380 - 14, AIDA REGINA GONCALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO nº 116-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 360-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 17/02/2017 à 16/02/2019.

2889668 - 6, ALINE HELMER HOFFMAN

ORDEM DE SERVIÇO nº 117-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 360-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 18/02/2017 à 17/02/2019.

530284 - 23, ADRIANE PEREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO nº 118-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 360-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 21/02/2017 à 20/02/2019.

3155544 - 4, ALBA CORREIA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO nº 119-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 360-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 22/02/2017 à 21/02/2019.

3587096 - 4, ADRIANA PEREIRA DEL LUCAS SIMOES
2999641 - 14, AIDE DE SOUZA DA SILVA
3011909 - 19, ALDAMARA SANTOS DE JESUS
3274977 - 8, ALESSANDRA DE OLIVERIA BASTO SANTOS
3777405 - 2, ALEXIA GNOCCHI JORGE
3713628 - 4, AMANDA NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO nº 120-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 360-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 22/02/2017 à 21/02/2019.

3229149 - 8, ADAM PHILIPPE AVELAR LOMMEZ

ORDEM DE SERVIÇO nº 121-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 360-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 02/03/2017 à 01/03/2019.

3567095 - 4, AMANDA COSTA MOTA

ORDEM DE SERVIÇO nº 122-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 360-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 03/03/2017 à 02/03/2019.

3355578 - 7, ADEBIO DE JESUS RIBEIRO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO nº 123-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 360-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 08/03/2017 à 07/03/2019.

3449726 - 4, ALCIDES DUTRA PETALI
3836223 - 1, ALLAN MOSCON ZAMPERINI

ORDEM DE SERVIÇO nº 124-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 360-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 13/03/2017 à 12/03/2019.

465139 - 10, ADRIANA SOUZA FIRME COUTINHO
3340511 - 9, ALEXSANDRA RISSI DA SILVA CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO nº 125-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 360-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 17/03/2017 à 16/03/2019.

3071677 - 10, ADRIANA PIRES RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO nº 126-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem

de Serviço nº 360-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 22/03/2017 à 21/03/2019.

2585030 - 28, ADRIANA MARIA ROCHA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO nº 127-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 360-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 24/03/2017 à 23/03/2019.

2458551 - 24, ALESSANDRA MARCIA OLIVEIRA DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO nº 128-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 360-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 30/03/2017 à 29/03/2019.

3094324 - 14, ALINE DA SILVA BERNABE

ORDEM DE SERVIÇO nº 129-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 360-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 27/04/2017 à 26/03/2019.

440416 - 23, ADILEIA MOREIRA ANSELMO ZANON

ORDEM DE SERVIÇO nº 130-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 360-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 06/06/2017 à 05/06/2019.

2458551 - 26, ALESSANDRA MARCIA OLIVEIRA DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO nº 131-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 360-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 19/06/2017 à 18/06/2019.

2584484 - 16, ALETHIANE KAPICHE DA VITORIA

ORDEM DE SERVIÇO nº 132-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 361-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 01/02/2017 à 31/01/2019.

2785544 - 12, AMARILDO SOARES
3004481 - 9, ANA APARECIDA ROTTA PERDONATI
3171574 - 3, ANA CARLA CASTELO DOS SANTOS
3672751 - 2, ANA CAROLINA GOULART
3381757 - 6, ANA CAROLINA PEREIRA FARIA
3322246 - 10, ANA CAROLINA RIBEIRO SCHWAMBACH
3322246 - 11, ANA CAROLINA RIBEIRO SCHWAMBACH
640752 - 12, ANA CLARA MENDES ABREU SILVA
2711265 - 7, ANA CLAUDIA DE PAULA DINIZ
3656802 - 1, ANA CRISTINA BRINGHENTI PEREIRA
289740 - 2, ANA MARIA COGO
3203964 - 12, ANA MARIA VIEIRA PENA
563721 - 10, ANA MIRANDA COSTA
3146863 - 2, ANA PAULA COSTA
3458849 - 6, ANA PAULA MOREIRA DA SILVA
2915693 - 14, ANA PAULA PEREIRA SCHAFFELN
2642450 - 19, ANA PAULA SOUZA FIRME
3681629 - 2, ANA PAULA VOLKERS BALESTRERO
2592681 - 36, ANDERSON GAZOLLI SILVA
2955113 - 27, ANDERSON LUIZ MIRANDA BROMENCHENKEL
2588854 - 24, ANDRE CEZARINO LOOSE
2603969 - 19, ANDRE PITTOL TAMBAROTO
2721171 - 12, ANDREA CRISTIANE RODRIGUES OLIVEIRA
3376931 - 2, ANDREA FERREIRA DOS SANTOS
629379 - 21, ANDREA RIBEIRO MARTINS
2507110 - 25, ANDREA SILVA SANTOS DE SOUZA
3286290 - 6, ANDREI GRIJO CHAGAS NETO
3828921 - 1, ANDREIA ANDREZA DOS SANTOS
2675390 - 23, ANDREIA APARECIDA KERKOVSKY
3023427 - 11, ANDREIA BONELA FRINHANI SOARES
2609100 - 16, ANDREIA DA PENHA DE MOURA
596866 - 9, ANDREIA DADALTO MOREIRA
2713900 - 30, ANDREIA MENEGUETI DA SILVEIRA
3828980 - 1, ANDREIA PINTO VENIAL VALIM
589461 - 35, ANDREIA SAITER
3528561 - 5, ANDREIA VIANA DIAS SIMMER
2466872 - 17, ANDRESSA COLOMBO BARBOSA
2768380 - 14, ANDRESSA COSTA OLIVEIRA
3063011 - 14, ANDRESSA CRISTO VIANA DAMASCENO
3827836 - 1, ANDRESSA CYPRIANO CALLEGARI
3826244 - 1, ANDRESSA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
2841843 - 15, ANDRESSA MARIA MORAIS
3514048 - 5, ANDRESSA QUEIROZ SCHNEIDER
512634 - 21, ANDRESSA RIBEIRO MACIEL
3826864 - 1, ANDRESSA RODRIGUES NUNES FREIRE

571523 - 23, ANGELA DENIZ MARTINS SOUZA LUCAS
3295419 - 7, ANGELICA ABREU SILVA SATHLER
2662680 - 11, ANGELITA MARCHESINI CARLETTI
3827690 - 1, ANTONIO CRAVO BAIOCO
2610442 - 16, ANTONIO DO ROSARIO
2994925 - 15, ANTONIO EUSTAQUIO MENDES DA SILVA
3334902 - 12, ANTONIO HENRIQUE HILARIO DE LEMOS
548628 - 24, APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS MERLO
3767019 - 3, ARIANA SAYONARA SCHNEIDER PRANDO
2597411 - 23, AURIZA DE SOUZA MOREIRA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO nº 133-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 361-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 07/02/2017 à 06/02/2019.

2826968 - 6, ANDREIA DO CARMO MOREIRA LOPES

ORDEM DE SERVIÇO nº 134-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 361-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 16/02/2017 à 15/02/2019.

2862590 - 8, ANA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
3770451 - 2, ANA MARIA MOLULO BARRETO
3155269 - 11, ANNA PAULA DE OLIVEIRA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO nº 135-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 361-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 17/02/2017 à 16/02/2019.

2682931 - 18, ANA CELIA DE FREITAS CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO nº 136-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 361-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 20/02/2017 à 19/02/2019.

2561700 - 22, ANDERSON LOUREIRO ROSARIO

ORDEM DE SERVIÇO nº 137-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 361-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 21/02/2017 à

20/02/2019.

3094170 - 14, ANA CELIA CUNHA GOMES
3308685 - 6, ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA PORTUGAL

ORDEM DE SERVIÇO nº 138-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 361-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 22/02/2017 à 21/02/2019.

3331695 - 2, ARIANA BONELA DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO nº 139-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 361-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 24/02/2017 à 23/02/2019.

3804836 - 2, ANGELA GABRIELA PASSARELA

ORDEM DE SERVIÇO nº 140-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 361-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 06/03/2017 à 05/03/2019.

3265765 - 11, ANGELO ELPIDIO DE BRITO
3564495 - 11, ANTONIO EUGENIO SOUSA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO nº 141-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 361-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 07/03/2017 à 06/03/2019.

3436659 - 5, ANA ANGELICA PAULI MACHADO CUNHA
2648830 - 10, ANTONIO MARCOS CAFEZEIRO FRISSE

ORDEM DE SERVIÇO nº 142-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 361-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 15/03/2017 à 14/03/2019

3262260 - 10, ANESIA RIBEIRO VIANA FILHA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO nº 143-S, de 14/03/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 361-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 24/03/2017 à 23/03/2019.

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

3844285 - 1, ARI TEBAS DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO nº 144-S, de 14/03/2018 - Retificara Ordem de Serviço nº 361-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2017, de designação dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados, declarando que o período é de 28/03/2017 à 27/03/2019.

3616630 - 3, ANDERSON JOSE SILVA

Vitória, 14 de março de 2018.

Fabiana Negreli Passos Moreira
Gerente de Gestão de Pessoas -
SEDU
Protocolo 384340

RESUMO DO CONTRATO
N.º. 038/2018

Ata de Registro de Preço nº. 0008/2018
Lote nº. 05

Empenho: 2018NE01061

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Radana Construções Ltda.

CNPJ: 10.285.265/0001-37

Objeto: contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na EEEF General Tiburcio, localizada no município de Cariacica/ES, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

Valor Total: R\$ 37.367,95 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho:

10.42.101.12.361.0858.1672
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 131

Vigência: Prazo de vigência do contrato: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Prazo de execução dos serviços: O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias a contar do dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE

Processo nº. 81274114/2018

RESUMO DO CONTRATO
N.º. 039/2018

Ata de Registro de Preço nº. 0007/2018
Lote nº. 02

Empenho: 2018NE01060

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Radana Construções Ltda.

CNPJ: 10.285.265/0001-37

Objeto: contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na EEEFM Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto, Localizada No Município De Vitória /ES, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

Valor Total: R\$ 65.609,53 (sessenta e cinco mil seiscentos e nove reais e cinquenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.362.0858.1673

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 131

Vigência: Prazo de vigência do contrato: A vigência do contrato

será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Prazo de execução dos serviços: O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias a contar do dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE

Processo nº. 81274165/2018

RESUMO DO CONTRATO
N.º. 040/2018

Ata de Registro de Preço nº. 0008/2018
Lote nº. 05

Empenho: 2018NE01065

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Radana Construções Ltda.

CNPJ: 10.285.265/0001-37

Objeto: contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na EEEFM Dr. Souza Araujo, Localizada No Município De Cariacica/ES, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

Valor Total: R\$ 41.010,67 (quarenta e um mil e dez reais e sessenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.361.0858.1672

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 131

Vigência: Prazo de vigência do contrato: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Prazo de execução dos serviços: O prazo de execução dos serviços

é de 60 (sessenta) dias a contar do dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE

Processo nº. 81274033/2018

RESUMO DO CONTRATO
N.º. 041/2018

Ata de Registro de Preço nº. 0008/2018
Lote nº. 05

Empenho: 2018NE01052

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Radana Construções Ltda.

CNPJ: 10.285.265/0001-37

Objeto: contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na Escola Viva Itagiba Escobar, Localizada No Município de Cariacica /ES, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

Valor Total: R\$ 1.321.805,11 (hum milhão trezentos e vinte e um mil e oitocentos e cinco reais e onze centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.361.0858.1672

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 131

Vigência: Prazo de vigência do contrato: A vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Prazo de execução dos serviços: O prazo de execução dos serviços é de 210 (duzentos e dez) dias a contar do dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE

Processo nº. 81314400/2018
Protocolo 384345

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 25, 16 de março de 2018

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 049-S de 01/01/2015, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e tendo em vista o que consta no processo nº. 80911510 e nas disposições contidas no Edital de Credenciamento nº. 001/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para avaliação de capacidade técnica, nos termos do item 6 do Edital de Credenciamento nº. 01/2018:

Candidato	Código	Instrumentista	Habilitação
Aleksando Brune De Almeida	SO13	Sopro	Trompete
Alessandro Santana Da Silva	CA06	Cantor	Lírico - Baixo
Alex De Jesus Micaella	SO01	Sopro	Clarineta
Alexandre Barbatto De Carvalho	EL02	Elétricos	Contrabaixo
Alexandre Carlos De Oliveira	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Alexandre Carlos De Oliveira	SO05	Sopro	Flauta Doce
André Passos Pereira	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Andreia De Oliveira Liquer Soares De Abreu	PE02	Percussão	Piano Erudito
Anny Do Rego Monteiro Cabral Coutinho	SO05	Sopro	Flauta Doce
Ariana Mendonça Pereira Fernandes	SO15	Sopro	Fagote
Aricia Diefenthaler Guimarães Souza Martins	CA01	Cantor	Lírico - Soprano
Arifer Gomes Matos	CA04	Cantor	Lírico - Tenor
Arthur Teles Leppaus	PE01	Percussão	Bateria/Percussão Popular
Bruno Leão Dos Santos	SO13	Sopro	Trompete

Bruno Onofre Soares	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Caio Rodrigues Barreto	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Christian Dones	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Claudine De Abreu Correa	CF02	Cordas Friccionadas	Viola de Arco
Claudine De Abreu Correa	CF03	Cordas Friccionadas	Violino
Cleida Lourenço Da Silva	PE02	Percussão	Piano Erudito
Cristiano Alves Costa	SO01	Sopro	Clarinetas
Cristiano Martins Rôla	EL02	Elétricos	Contrabaixo
Damarens Dias Nascimento	CF03	Cordas Friccionadas	Violino
Daniel Damasceno Amaral	CF02	Cordas Friccionadas	Viola de Arco
Daniel Freire Cruz	SO09	Sopro	Saxofone Barítono
Daniel Pereira Barreto	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Daniel Pereira Barreto	EL03	Elétricos	Guitarra
Danilo Klem Silveira	SO04	Sopro	Flauta Transversa
Dayane Viana Teixeira	PE02	Percussão	Piano Erudito
Dayvisson Martins Pereira	CA04	Cantor	Lírico - Tenor
Dennys Batista Serafim	CF02	Cordas Friccionadas	Viola de Arco
Deyvisson Vinicius De Vasconcelos	SO08	Sopro	Saxofone Soprano
Deyvisson Vinicius De Vasconcelos	SO15	Sopro	Fagote
Dhyego Victor Araujo Damasceno Da Silva	PE01	Percussão	Bateria/Percussão Popular
Diego Lopes Vidal	PE03	Percussão	Piano Popular
Dizzi Gillespie De Souza Mota	SO13	Sopro	Trompete
Edinéa Pacheco Stikan	CA03	Cantor	Lírico - Contralto
Eduardo Szjn Brum	PE01	Percussão	Bateria/Percussão Popular
Elder Thomaz Da Silva	SO13	Sopro	Trompete
Elisabeth De Paiva Poganski	PE02	Percussão	Piano Erudito
Elizeu De Oliveira Martins	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Elizeu De Oliveira Martins	SO13	Sopro	Trompete
Erick De Souza Moura	SO11	Sopro	Trombone
Esequias Lopes Silva	SO13	Sopro	Trompete
Evaniil Ribeiro	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Ever Abel Aguero Martinez	CF04	Cordas Friccionadas	Violoncelo
Fabricio Hofman Da Silva	EL03	Elétricos	Guitarra
Felipe Anunciação Lima	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Felipe Da Silva Rangel	EL04	Elétricos	Teclado
Felipe Da Silva Rangel	PE03	Percussão	Piano Popular
Fernando Ferreira	SO03	Sopro	Eufonium/Trombone
Filipe Dias Da Costa	CF03	Cordas Friccionadas	Violino
Filipe Teixeira Dias	EL02	Elétricos	Contrabaixo
Flavio Rouver	SO13	Sopro	Trompete
Fleverson Tavares Rodrigues	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Franciany Mairink Facundes	SO01	Sopro	Clarinetas
Francisco Das Chagas Gomes Da Silva	EL01	Elétricos	Acordeon/Sanfona/Concertina
Francisco Das Chagas Gomes Da Silva	EL02	Elétricos	Contrabaixo
Francisco Das Chagas Gomes Da Silva	PE03	Percussão	Piano Popular
Gabriel Camargo Gonçalves De Oliveira	CF04	Cordas Friccionadas	Violoncelo
Gabriela Deps Gomes	SO04	Sopro	Flauta Transversa
Gabriela Deps Gomes	SO06	Sopro	Flautim
Gidian Paulo Da Silva	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Glaucia Lourenço Da Silva Castilhos	CD01	Cordas Dedilhadas	Harpa
Glaucia Lourenço Da Silva Castilhos	PE02	Percussão	Piano Erudito
Heidy Kiepper Ximenes	CF03	Cordas Friccionadas	Violino
Hildebrando Dias Da Silva Neto	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Hildebrando Dias Da Silva Neto	EL04	Elétricos	Teclado
Hugo Maciel Soares Barcelos	EL02	Elétricos	Contrabaixo
Ildelfonso Inacio De B. Junior	CF02	Cordas Friccionadas	Viola de Arco
Isaias Rouver Oliveira	PE01	Percussão	Bateria/Percussão Popular
Ismahel Carvalho De Souza	CF03	Cordas Friccionadas	Violino
Jadiel Batista Costa	SO01	Sopro	Clarinetas
Jessica Gomes Vianna	CF04	Cordas Friccionadas	Violoncelo
Jhymes Hainer Ferreira Silva	SO13	Sopro	Trompete
João Paulo Ferreira Campos	CF05	Cordas Friccionadas	Contrabaixo
Jocimar Dias De Assis	SO14	Sopro	Tuba

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

15

Joelma Kumm De Almeida	PE03	Percussão	Piano Popular
Joelma Kumm De Almeida	SO05	Sopro	Flauta Doce
Joicimara Aparecida Do Amaral	SO07	Sopro	Oboé
Jonathan Minori Varneiro Yoshikawa	SO07	Sopro	Oboé
Jorge Cardoso Dos Santos	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
José Carlos Mangifesti Alves	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Jose Fabio Coutinho Da Silva	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Karina Dos Santos Ribeiro	CA01	Cantor	Lírico - Soprano
Karina Dos Santos Ribeiro	CA07	Cantor	Popular
Luan Kelton De Oliveira Barcelos	SO11	Sopro	Trombone
Luan Kelton De Oliveira Barcelos	SO14	Sopro	Tuba
Luana Shaeffer Chagas	CA01	Cantor	Lírico - Soprano
Lucas Gonçalves Mota	SO08	Sopro	Saxofone Soprano
Lucas Gonçalves Mota	SO10	Sopro	Saxofone Tenor
Lucas Gonçalves Mota	SO16	Sopro	Saxofone Alto
Lucas Souza Mota	SO13	Sopro	Trompete
Lucas Velasques De Oliveira	PE02	Percussão	Piano Erudito
Lucimara Viana Teixeira	CA01	Cantor	Lírico - Soprano
Luis Claudio Cabral Da Silveira Ranna	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Luiz Carlos Gerlin Junior	PE03	Percussão	Piano Popular
Luiz Renato Da Silva Rocha	PE01	Percussão	Bateria/Percussão Popular
Luiz Renato Da Silva Rocha	PE02	Percussão	Piano Erudito
Maini Faria Moreno	CD01	Cordas Dedilhadas	Harpa
Marcelo Porto Da Costa	EL04	Elétricos	Teclado
Marcelo Porto Da Costa	SO04	Sopro	Flauta Transversa
Marcelo Porto Da Costa	SO05	Sopro	Flauta Doce
Marcos Da Conceição Rangel	CF04	Cordas Friccionadas	Violoncelo
Maristela De Andrade Araujo	CA01	Cantor	Lírico - Soprano
Matheus Correia Das Chagas	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Matheus Silva De Oliveira	CA05	Cantor	Lírico - Barítono
Matheus Silva De Oliveira	CA07	Cantor	Popular
Mauricio Gomes De Carvalho	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Maxuel Ferreira Tozi Rodrigues	SO03	Sopro	Eufonium/Trombone
Mizael De Andrade	SO13	Sopro	Trompete
Moacyr Teixeira Garcia Neto	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Monalisa Bastos Toledo	CF04	Cordas Friccionadas	Violoncelo
Naor Alves Esteves	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Naor Alves Esteves	EL03	Elétricos	Guitarra
Noberto Anderson Fyhn	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Oillvarb Ribeiro Louzada	SO08	Sopro	Saxofone Soprano
Oillvarb Ribeiro Louzada	SO10	Sopro	Saxofone Tenor
Oillvarb Ribeiro Louzada	SO16	Sopro	Saxofone Alto
Oziel Da Silva Neto	SO13	Sopro	Trompete
Paulo Ribeiro Miranda	SO01	Sopro	Clarinetas
Paulo Roberto Da Silva Barcellos	SO11	Sopro	Trombone
Paulo Roberto Nunes Junior	CA05	Cantor	Lírico - Barítono
Pedro Paulo Dos Santos Júnior	SO11	Sopro	Trombone
Phillipp Silva Areias	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Priscila Pereira Dos Reis	CA01	Cantor	Lírico - Soprano
Priscila Pereira Dos Reis	CA07	Cantor	Popular
Priscila Raquel Aquino Gomes	CA02	Cantor	Lírico - Mezzo-soprano
Rafael Schmidt Lisboa	SO01	Sopro	Clarinetas
Rafael Schmidt Lisboa	SO02	Sopro	Clarone/Requinta
Raime Franco Leone	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Renan Da Silva Sena	SO13	Sopro	Trompete
Renan Pereira Do Nascimento	SO08	Sopro	Saxofone Soprano
Renan Pereira Do Nascimento	SO10	Sopro	Saxofone Tenor
Renan Pereira Do Nascimento	SO16	Sopro	Saxofone Alto
Renato Gonçalves De Oliveira	CA04	Cantor	Lírico - Tenor
Ricardo Augusto Pereira	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Roberta De Araujo Ribeiro	CA01	Cantor	Lírico - Soprano
Roberta De Araujo Ribeiro	CA07	Cantor	Popular
Rodney De Amorim Silveira	CF02	Cordas Friccionadas	Viola de Arco

Rodrigo De Soza Cardoso	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Rodrigo De Soza Cardoso	EL03	Elétricos	Guitarra
Rodrigo Toledo Pedro	SO01	Sopro	Clarinetas
Rossini Rocha Da Silva	CF02	Cordas Friccionadas	Viola de Arco
Ruann Freitas Do Amaral	SO08	Sopro	Saxofone Soprano
Ruann Freitas Do Amaral	SO10	Sopro	Saxofone Tenor
Ruann Freitas Do Amaral	SO16	Sopro	Saxofone Alto
Rúbia Vieira De Moraes Dos Santos	SO04	Sopro	Flauta Transversa
Rúbia Vieira De Moraes Dos Santos	SO06	Sopro	Flautim
Samanta Adriele Neiva Dos Santos	SO04	Sopro	Flauta Transversa
Samanta Adriele Neiva Dos Santos	SO06	Sopro	Flautim
Samuel Muniz Da Cunha	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Sandro Amaro Mendes Teixeira	SO12	Sopro	Trompa
Sandro Severino De Laia	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Saulo Martins Sales	CF03	Cordas Friccionadas	Violino
Sergio Rouver De Oliveira	SO10	Sopro	Saxofone Tenor
Sheila Eudes Rodrigues Limão Santana Da Silva	CA01	Cantor	Lírico - Soprano
Sheila Eudes Rodrigues Limão Santana Da Silva	CA02	Cantor	Lírico - Mezzo-soprano
Thais Fernandes Rodrigues Dos Santos	SO04	Sopro	Flauta Transversa
Thais Fernandes Rodrigues Dos Santos	SO06	Sopro	Flautim
Thiago Josis Vieira Ramos	PE01	Percussão	Bateria/Percussão Popular
Valéria De Souza Ribeiro	CA01	Cantor	Lírico - Soprano
Valéria De Souza Ribeiro	CA07	Cantor	Popular
Vitor Oliveira Tavares	SO09	Sopro	Saxofone Barítono
Wagner Pereira De Souza	CF03	Cordas Friccionadas	Violino
Wanderleia Borges Santos	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Wanderson Krofere Azeredo	SO13	Sopro	Trompete
Washington Vieira	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Wellerson Viana Kaizer	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Wellerson Viana Kaizer	EL03	Elétricos	Guitarra
Weslei Leonidas Da Silva	SO12	Sopro	Trompa
Wesley Luiz Aranda Dos Santos	SO11	Sopro	Trombone
William Da Silva Francisco	CD04	Cordas Dedilhadas	Violão
Willian Da Silva Lizardo	PE02	Percussão	Piano Erudito
Wilson Reis Junior	SO11	Sopro	Trombone

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir, sob a presidência do primeiro, Banca Examinadora, de avaliação de competência

técnica, de Credenciamento com vistas ao registro de pessoas físicas para integrar Cadastro de Prestadores de Serviços:

Cód.	Habilitação	Instrumentista	Professor Presidente	Professor	Professor
CD01	Harpa	Cordas Dedilhadas	Nelson Gonçalves Pereira Filho	Fabiano Mayer Do Carmo	John Kennedy Ayres De Almeida
CD02	Ukulelé				
CD03	Viola				
CD04	Violão				
CF01	Viola de Gamba	Cordas Friccionadas	Alberto Quintas Coutinho	Silas De Andrade Neto	Luciana Rodrigues
CF02	Viola de Arco				
CF03	Violino				
CF04	Violoncelo				
CF05	Contrabaixo				
EL01	Acordeon/Sanfona/Concertina	Elétricos	Fabio Pestana Calazans	João Roberto Vandaluz Junior Pinheiro	Eduardo Ramos De Lima
EL02	Contrabaixo				
EL03	Guitarra				
EL04	Teclado				
PE01	Bateria/Percussão Popular	Percussão	Eric Jose Pinto De Carvalho	Elenisio Rodrigues Barbosa Junior	Wagner De Jesus Nascimento
PE02	Piano Erudito				
PE03	Piano Popular				
PE04	Teremim				

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

17

SO01	Clarineta	Sopro	Marcelo Gonçalves Trevisan	Marcelo Rodrigues De Oliveira	Jovaldo Guimaraes Goncalves
SO02	Clarone/Requinta				
SO03	Eufonium/Trombone				
SO04	Flauta Transversa				
SO05	Flauta Doce				
SO06	Flautim				
SO07	Oboé				
SO08	Saxofone Soprano				
SO09	Saxofone Barítono				
SO10	Saxofone Tenor				
SO11	Trombone				
SO12	Trompa				
SO13	Trompete				
SO14	Tuba				
SO15	Fagote				
SO16	Saxofone Alto				
CA01	Lírico - Soprano	Cantor	Marcio Neiva Da Silveira	Renato Gonçalves De Oliveira	Elaine Rovena De Souza Barbosa Scarpe
CA02	Lírico - Mezzo-soprano				
CA03	Lírico - Contralto				
CA04	Lírico - Tenor				
CA05	Lírico - Barítono				
CA06	Lírico - Baixo				
CA07	Popular				

Art. 3º - A avaliação de capacidade técnica do Edital de Credenciamento nº. 01/2018 se realizará na **Sede da FAMES** nos dias e horários conforme tabela abaixo:

Instrumentistas	Data	Horário
Cordas Dedilhadas	28/03/2018	08h00min
Cordas Friccionadas	27/03/2018	13h00min
Elétricos	23/03/2018	14h00min
Percussão	23/03/2018	14h00min
Sopro	27/03/2018	13h00min
Cantor	27/03/2018	08h00min

Art. 4º - As entrevistas terão duração máxima de até 15 minutos e todos os candidatos deverão estar preparados para apresentar um Projeto na área correlata.

Art. 5º - Os critérios de julgamento estabelecidos pela Banca Examinadora para avaliação dos candidatos, conforme faculta o item 6.4 do referido Edital, são os seguintes:

Domínio Conceitual	1 a 05 pontos
Domínio técnico do instrumento	1 a 05 pontos
Capacidade de comunicação	1 a 05 pontos
Relacionamento interpessoal	1 a 05 pontos
Postura e Comportamento Profissional	1 a 05 pontos
Organização e Capacidade de Associação	1 a 05 pontos

Vitória/ES, 16 de março de 2018.

Paulo Henrique Avidos Pelissari

Diretor Geral da FAMES

Protocolo 384364

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****1ª NOTIFICAÇÃO**

Ref. Processo nº 77385144.

O Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, constituída pela Lei Complementar 328/2005, no uso de suas atribuições, e por analogia ao disposto nos arts. 266 e 267 da Lei Complementar Estadual n.º 046/94, **NOTIFICA**, pelo presente edital, o servidor público **THIAGO RUFINO PINTO, inspetor penitenciário efetivo, funcional n.º 2641364**, para que tome conhecimento da **abertura dos trabalhos da comissão na apuração de suposto abandono de cargo público**, assegurando-lhe os apontamentos dos arts. 256 e 260 da LCE 046/94, em observância aos princípios norteadores da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal. O servidor fica notificado que poderá ter vistas dos autos e requerer cópias de seus documentos, em dias úteis, no horário de 8h às 18h, nesta 2ª Comissão Processante, sito na Jerônimo Monteiro, n.º 96, Ed. Aureliano Hoffmann, 1º andar, Vitória-ES, Centro, CEP 29010-002.

Vitória/ES, 16 de Março de 2018.

BRUNO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Segunda Comissão Processante

Protocolo 384250**PORTARIA Nº 350-R, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

Altera o artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 1.351-R, de 09 de novembro de 2017, que dá cumprimento à Lei de Execução Penal e disciplina a organização e funcionamento da Administração Pública quanto à liberação de pecúlio aos apenados.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição

OS/SEJUS/GGP/Nº 011/018**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO****PROGRAMA JOVENS VALORES****ÓRGÃO CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Estagiário: EWANDRO LUIZ PRADO PEREIRA	NF. 3952142	Vigência: 15/03/2018 À 13/03/2020
Estagiário: MARILIA RAPHAELA PACHECO SANTOS E FALCÃO	NF. 3948340	Vigência: 15/03/2018 À 30/12/2019
Estagiário: MILENA CORREA DOS SANTOS	NF. 3953297	Vigência: 15/03/2018 À 13/03/2020

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo a título de Bolsa de Complementação Educacional.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº 79797520,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 1.351-R, de 09 de novembro de 2017, passa a apresentar a seguinte redação: "**II** - Encaminhar alvará digitalizado à Gerência de Educação e Trabalho - GET, por meio da Coordenação do Programa de Pagamento - CPP - endereço eletrônico: peculio@sejus.es.gov.br, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento do alvará pela unidade prisional, exceto se o alvará de soltura for liberado no final de semana ou feriado, devendo a unidade prisional encaminhá-lo no 2º dia útil subsequente ao seu recebimento".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória/ES, 15 de março de 2018.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 384105

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº. 339-S de 07/03/2018, publicada no D.O.E de 12/03/2018, que Designou para Responder, **FERNANDA DIAS CARNEIRO SOARES**, NF. 3180581.

Onde se lê:

..., no período de 05/03/2018 à 20/03/2018,...

Leia-se:

..., no período de 05/03/2018 à 19/03/2018,...

Vitória, 16 de Março de 2018.

Protocolo 384335**RESPALDO LEGAL:** Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória 16 de Março de 2018.

ISABELA FINAMORE FERRAZ**SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****Protocolo 384237****RESUMO DO QUARTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 016/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

CONTRATADA: Capixaba Vigilância e Segurança LTDA

OBJETO: 1.1 Prorrogar a vigência do Contrato nº 016/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 22/03/2018.

1.2 - Conceder reajuste ao contrato nº 016/2016, conforme previsto na Cláusula Terceira do contrato primitivo, nos moldes da tabela apresentada abaixo, bem como Planilha de Composição de Custos constante no Anexo Único.

VALOR MENSAL:

R\$ 27.127,91 (período de 01/01/2017 até 31/05/2017).

R\$ 27.201,83 (a contar de 01/06/2017).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e : 10.46.101.14.122.0021.2070

Elemento de Despesa: 3.3.90.92

Fonte: 0101

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: 72305371

Vitória/ES, 15 de Março de 2018.

WALACE TARCÍSIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 384143**Instituto Estadual de Proteção
e Defesa do Consumidor****- PROCON -****RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 015/2018**

Dispensa de Licitação - Art. 24, Inciso II da Lei 8666/1993.

PROCESSO: 81168012

CONTRATANTE: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

CONTRATADA: UNIÃO INFO LTDA-ME

OBJETO: Aparelho telefônico convencional para Mutirões.

VALOR: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.46.904.14.122.0068.2070

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 101

Vitória, 15 de março de 2018.

DENIZE IZAITA PINTO

Diretora Presidente

Protocolo 384192**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 011/2018**

PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2018
PROCESSO PROCON Nº 80879381

CONTRATANTE: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

CONTRATADA: JB LOCAÇÃO DE MATERIAL EM EVENTOS LTDA-EPP

OBJETO: Serviço de locação de MESAS E CADEIRAS para atender ao Mutirão no município de São Mateus/ES.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.46.904.14.422.0068.4847

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 159

Vitória, 15 de março de 2018.

DENIZE IZAITA PINTO

Diretora Presidente

Protocolo 384193**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 009/2018**

PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2018
PROCESSO PROCON Nº 80879381

CONTRATANTE: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

C O N T R A T A D A : CLIMATIZADORES VITÓRIA LTDA-ME

OBJETO: Serviço de cabeamento elétrico para atender ao Mutirão no município de São Mateus/ES

VALOR: R\$ 2.789,99 (Dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.46.904.14.422.0068.4847

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 159

Vitória, 15 de março de 2018.

DENIZE IZAITA PINTO

Diretora Presidente

Protocolo 384195**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 012/2018**

PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2018
PROCESSO PROCON Nº 80879381

CONTRATANTE: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

CONTRATADA: CLIMATIZADORES VITÓRIA LTDA-ME

OBJETO: Serviço de locação e instalação de CLIMATIZADORES para atender ao Mutirão no município de São Mateus/ES.

VALOR: R\$ 3.984,99 (Três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.46.904.14.422.0068.4847

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 159
Vitória, 15 de março de 2018.

DENIZE IZAITA PINTO
Diretora Presidente
Protocolo 384196

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

EXTRATO ATO DESIGNAÇÃO GESTOR

ADG N.º 003/2018

PROCESSO: 75661551

OBJETO: Designar a servidora **Rosimery Rosa Silva Matricula nº 3292274** como Gestora do Termo de Fomento nº 9027/2017, em sua ausência a servidora **Carla Mognato Scardua Shalders matricula nº 3481395**.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição de despesa na aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente para o desenvolvimento das atividades na Instituição.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2018.

ASSINATURA: 24/11/2017.

Em 16 de março de 2018.

Andrezza Rosalém Vieira

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 384142

EXTRATO ATO DESIGNAÇÃO GESTOR

ADG N.º 004/2018

PROCESSO: 75669641

OBJETO: Designar a servidora **André Francisco Ribeiro Matricula nº 3345750** como Gestor do Termo de Fomento nº 9009/2017, em sua ausência a servidora **Silvia Alice Barreto Campos matricula nº 3680002**.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para realização de despesas de consumo para o desenvolvimento das atividades da Instituição.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2018.

ASSINATURA: 01/11/2017.

Em 16 de março de 2018.

Andrezza Rosalém Vieira

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 384144

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG** torna público que se encontra disponível no sítio www.selecao.es.gov.br, a Classificação Geral dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado

da SEAG, conforme o disposto no item 3.1 do Edital 001/2018.

Vitória, 16 de março de 2018.

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 384362

PORTARIA nº 031-S, de 14 de março de 2018.

Designa membros para compor Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, no âmbito da SEAG.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 3133-R, de 19 de outubro de 2012, que prevê que os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual deverão instituir Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD de servidores da SEAG:

Titulares:

- Wagner Freire Rocha
- Simone Perozini
- Rainer Renier Bonzano Comper

Suplentes:

- Sidnéa Polese Alvarenga
- Heloisa Helena do Carmo

§1º A Comissão será presidida pelo servidor Wagner Freire Rocha, e na sua falta ou impedimento, fica designada a servidora Simone Perozini, para exercer as respectivas funções.

§ 2º No caso de impedimento ou ausência de membro titular, a Presidência da Comissão deverá informar aos membros suplentes para que haja a imediata substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SEAG nº 001-S, de 04 de janeiro de 2018.

Vitória, 14 de março de 2018.

HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 384357

RESUMO DO CONTRATO SEAG nº. 007/2018 PROCESSO SEAG Nº: 79705090

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº. 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Rocco Construtora e Incorporadora Ltda -EPP.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) BARRAGEM DE TERRA, NO Córrego Rio Novo, Município de Alto Rio Novo-ES.

VALOR TOTAL: R\$ 885.020,17 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, vinte reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.903.20.544.0018.1058 - Apoio à construção de barragens e outras técnicas de infraestrutura hídrica no meio rural - 449051 - Obras e instalações.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo para execução total do objeto será de 180 dias corridos, a contar da data de emissão da ordem de início de execução dos serviços.

O contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução.

Vitória, 16 de março de 2018.

ZACARIAS CARRARETTO

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 384344

RESUMO DE CONTRATO CONTRATO nº 010/2018 PROCESSO: 81138253

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Projeta Consultoria e Serviços Ltda., - CNPJ nº 12.577.657/0001-03.

OBJETO: Prestação de Serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado .

VALOR ESTIMADO: R\$205.600,00 (Duzentos e cinco mil e seiscentos Reais).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia subsequente à publicação oficial da ordem de início de execução do serviços, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.101.20.782.0006.3362. Elemento de Despesa nº 4.4.90.39

Vitória, 13 de março de 2018.

ZACARIAS CARRARETTO

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 384346

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015

Processo: 69165130/2015 (CEASA-ES) Processo: 65100700/2014 (PGE-ES)

Pregão Eletrônico PGE nº 001/2014
Contratante: Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES.

Contratado: Vetran Transportes Leves e Locação de Veículos Ltda.
Objeto: prestação de serviço de locação de veículo automotor, sem motorista.

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 19/03/2018.

Valor mensal: R\$ 5.082,16 (cinco mil, oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Programa de Trabalho: 201220006207000; Elemento de Despesa: 339033-03.

Cariacica, 16 de março de 2018.

LUIZ CARLOS PREZOTTI ROCHA

Diretor-presidente

Protocolo 384208

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

PORTARIA Nº 009-S, de 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias/2016, aprovada pela Portaria Nº 071-S, de 13/11/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/11/2015, **EXCLUIR** a servidora **CREUZINETE GOMES WERNEK**, Nº Funcional 2826542, do mês de outubro/2016 e **INCLUIR** no mês de maio/2018.

Vitória, 14 de março de 2018.

PAULO RUY VALIM CARNELLI

Secretário de Estado dos

Transportes e Obras Públicas

Protocolo 384111

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

**EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTA
DER-ES Nº 001 /2018**

O **Diretor de Operações do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381/07, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/07 e o Decreto n.º 1.964-R, de 07 de novembro de 2007, publicado Diário Oficial do Estado em 08 de novembro de 2007 e para os fins previstos na Resolução CONTRAN n.º 331 de 14 de agosto de 2009, **NOTIFICA** os proprietários de **veículos abaixo relacionados**, que se encontram em local incerto e não sabido, que tiveram seus veículos multados por infringência a Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para que no prazo de 60 (sessenta) dias quitem o débito, uma vez que até a presente data não se constatou qualquer pagamento. Decorrido o prazo e caso o débito não seja quitado, procederemos com a inscrição no Cadastro de Inadimplentes (**CADIN**) para fins de execução judicial.

Nº	PROPRIETÁRIO	PLACA VEÍCULO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
01 01	FARLEI WENDER SOARES (868.285.336.15)	GTV-9313	PM27260088, LV27533717

Vitória, 07 de Março de 2018
ARGEO REGINALDO LORENZONI FILHO
DIRETOR DE OPERAÇÕES DO DER-ES
Protocolo 384110

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º. 004 - N.
DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/03/2007 e tendo em vista o que consta na CI/DER-ES/SR-3 N.º 033/2018.

CONSIDERANDO o tráfego de veículos com cargas pesadas com PBT acima de 12 toneladas na Rodovia ES-446;

CONSIDERANDO as condições das pontes (passagem para um veículo por vez) do Rio Santa Joana, localizada na ES-446, trecho compreendido entre o Entroncamento da ES-164 (Itaibé) e Entroncamento da ES-080 (Colatina), uma localizada no Km 51,1 com extensão de 25 metros - Estaca 705, e outra no Km 56,3 com extensão de 3,5 metros - Estaca 965;

CONSIDERANDO a vistoria realizada na ES-446 no trecho em questão, onde foi apurado o ocorrido e apresentado o Relatório Fotográfico e a planta de Situação com a sugestão para o tráfego rodoviário;

RESOLVE:

Art. 1.º - LIMITAR o tráfego de veículos ao peso bruto máximo permitido de 12,0 toneladas no trecho Entroncamento da ES-164 (Itaibé) e Entroncamento da ES-080 (Colatina)

Art. 2.º - INFORMAR desvios/

rotas alternativas:

1ª Sugestão:

Baixo Guandu - Colatina

a) ES-446 (Baixo Guandu) até o Entr. ES-164 em Itaibé;

b) ES-164 (Itaibé) até a ES-261 em Itarana;

c) ES-261 (Itarana), via Santa Teresa, até Entr. BR-101 (Fundão);

d) BR-101 (Fundão), via João Neiva, até o Entr. ES-080 (Colatina - 2ª ponte)

Colatina - Baixo Guandu

a) Entr. ES-080 (Colatina - 2ª ponte) até o Entr. BR-101 (Fundão);

b) Entr. BR-101 (Fundão), via Santa Teresa, até ES-261 (Itarana);

c) ES-261 (Itarana) até o Entr. ES-164 (Itaibé);

d) Entr. ES-164 (Itaibé) até ES-446 (Baixo Guandu).

2ª Sugestão:

Baixo Guandu - Colatina (via São Roque do Canaã)

a) ES-446 (Baixo Guandu) até o Entr. ES-164 (Itaibé);

b) ES-164 (Itaibé), via Itarana, ES-261 até o Entr. ES-080 (Santa Teresa);

c) Entr. ES-080 Santa Teresa, via São Roque do Canaã, até o Entr. ES-080 (Colatina).

Colatina - Baixo Guandu (via São Roque do Canaã)

a) Entr. ES-080 (Colatina), via São Roque do Canaã, até o Entr. ES-261 (Santa Teresa);

b) Entr. ES-261 (Santa Teresa), via Itarana, até o Entr. ES-164 (Itaibé);

c) Entr. ES-164 (Itaibé) até a ES-446 (Baixo Guandu).

Art. 3.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 14 de março de 2018

ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA

Diretor Geral do DER-ES
Protocolo 384134

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
043 - P, DE 16 DE MARÇO DE
2018.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, alterada pelo Decreto n.º 3.955-R, de 21/3/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 22/3/2016 e, ainda, o disposto no Decreto n.º 4.182-R, de 12/12/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 13/12/2017.

Considerando o que dispõe o Edital n.º 01/2013, de 24/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 25/10/2013, constante no Processo Administrativo n.º 62874136/13; Considerando a Instrução de Serviço n.º 051-P, de 31/3/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 3/4/2014, que homologou o resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos vagos e cadastro de reserva do quadro do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES; Considerando os locais de exercício disponíveis para o cargo **Técnico Superior Operacional**, dispostos na Tabela 1 do subitem 2 do Edital do Concurso Público n.º 01/2013 e na Instrução de Serviço n.º 022-P, de 13/3/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 14/3/2018; Considerando que a escolha da lotação obedecerá a ordem de classificação final no concurso público, conforme disposto no 3.º Termo Aditivo de 17/1/214, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 20/1/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR, os candidatos nomeados ao cargo de Técnico Superior Operacional até o dia 16 de março de 2018, para se manifestarem acerca da escolha do local de exercício, segundo sua ordem de preferência, até o dia 23/3/2018.

Art. 2.º Caso sejam nomeados candidatos posteriormente à data definida no artigo 1.º, terão o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da nomeação, para manifestarem a opção.

Art. 3.º Os candidatos nomeados deverão encaminhar o requerimento disponibilizado no *site* do DER-ES no endereço www.der.es.gov.br, que depois de assinado pelo nomeado deverá ser enviado, digitalizado, para o e-mail rh@der.es.gov.br

Art. 4.º As vagas serão atribuídas segundo a ordem de classificação dos nomeados.

Art. 5.º O candidato que não atender a convocação no prazo estabelecido nesta Instrução de Serviço, perde o direito a escolha do local da vaga.

Vitória/ES, 16 de março de 2018.

ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 384331

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
044 - P, DE 16 DE MARÇO DE
2018.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, alterada pelo Decreto n.º 3.955-R, de 21/3/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 22/3/2016 e, ainda, o disposto no Decreto n.º 4.182-R, de 12/12/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 13/12/2017.

Considerando o que dispõe o Edital n.º 01/2013, de 24/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 25/10/2013, constante no Processo Administrativo n.º 62874136/13; Considerando a Instrução de Serviço n.º 051-P, de 31/3/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 3/4/2014, que homologou o resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos vagos e cadastro de reserva do quadro do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES; Considerando a autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, que consta no Processo Administrativo n.º **78205832/17**.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, em função da desistência expressa, formalizada nos autos do Processo Administrativo n.º 81398484/18, a nomeação do candidato **RAFAEL GOTTARDO MARQUETTI**, através da Instrução de Serviço n.º 025-P, de 13/3/2018, publicada no DIO/ES de 14/3/2018, 2.º classificado, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE SUPORTE, do quadro de pessoal permanente do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/ES.

Vitória/ES, 16 de março de 2018.

ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 384336

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
045 - P, DE 16 DE MARÇO DE
2018.

O DIRETOR-GERAL DO

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, alterada pelo Decreto n.º 3.955-R, de 21/3/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 22/3/2016 e, ainda, o disposto no Decreto n.º 4.182-R, de 12/12/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 13/12/2017.

Considerando a Lei Complementar n.º 683, de 27/3/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 28/3/2013, alterada pela Lei Complementar n.º 720, de 11/11/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 12/11/2013; Considerando o que dispõe o Edital n.º 01/2013, de 24/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 25/10/2013, constante no Processo Administrativo n.º 62874136/13; Considerando a Instrução de Serviço n.º 051-P, de 31/3/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 3/4/2014, que homologou o resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos vagos e cadastro de reserva do quadro do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES; Considerando a autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, que consta no Processo Administrativo n.º 78205832/17. Considerando a desistência expressa de nomeação do candidato RAFAEL GOTTARDO MARQUETTI, 2ª classificado, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE SUPORTE, constante no Processo Administrativo n.º 81398484/18.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES DA 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEMA

O Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, no uso de suas atribuições legais, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2018, deliberou nos seguintes termos:

Entidades/instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDES, SEG, ANAMMA, IBAMA, DNPM, FINDES MINERAL, FINDES INDUSTRIAL, FAES, FECOMERCIO, FETRANSPORTE, SINDUSCOM, SINDIROCHAS, CREA, FAMOPES, CUT, ANAMA, SINHA LAURINHA, JUNTOS SOS ES AMBIENTAL.

DELIBERAÇÃO CONSEMA Nº 001/2018

Por unanimidade indicar as entidades/instituições para compor o Conselho Gestor do FUNDEMA para o biênio 2018-2019:

PODER PÚBLICO EXECUTIVO	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	SETOR EMPREENDEDOR
IBAMA	ONG - ANAMA.	FINDES Industrial.
SEAG.	FAMOPES.	SINDIROCHAS

DELIBERAÇÃO CONSEMA Nº 002/2018

Propor por unanimidade, as prioridades para a aplicação dos recursos do FUNDEMA para o biênio 2018-2019:

Estudos e projetos acerca da qualidade do ar e sua interferência na saúde

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 2004, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata **SORAIA BASONI SILVA**, 3.º classificada, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SUPORTE**, Classe I, Referência 1, do quadro de pessoal permanente do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/ES.

Vitória/ES, 16 de março de 2018.

ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 384338

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 018 - P, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 12, da L.C nº 46/94, **WANDERLEY FERNANDES DE SOUZA**, exercer o cargo em comissão de Assessor Especial - IOP - 03, do IOPES.

CLÁUDIO DANIEL PASSOS ROSA

Diretor Geral

Protocolo 384355

EXTRATO DA ORDEM DE INICIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2018. REF. CONTRATO Nº 003/2015 PROC. 63803402. CONTRATADA: ENGESAN ENG. E SANEAM. LTDA. CNPJ 04405032000128. OBJETO: Construção e implantação de Unidade Padrão do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES, em Vila Velha/ES. Data pactuada para Início: 19/03/2018. Prazo de Execução: 300 dias.

Protocolo 384332

humana;

Programas de capacitação e educação ambiental segundo diretrizes do Plano Estadual de Educação Ambiental;

Utilização racional e sustentável da flora e fauna nativas; e,

Desenvolvimento de turismo sustentável ecologicamente equilibrado.

Cariacica, 07 de março de 2018.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

Presidente do CONSEMA

Protocolo 384160

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES DA 1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONREMA IV

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA IV, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08/03/2018, no Município de Itapemirim/ES, no uso das atribuições legais, deliberou nos seguintes termos:

Entidades e órgãos presentes: SEAMA, SEAG, SEDES, SEG, DNPM, ANAMMA, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, SINDIROCHAS, CRBIO, AABRI e ONG JUNTOS.

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 001/2018

Processo IEMA Nº: 66974739

Auto de intimação e Termo de Embargo/Interdição: n.º 10454/14

Recorrente: MUSSI SUPERMERCADOS LTDA.

Assunto: Recurso Administrativo contra a Decisão IEMA n.º 024/2016 O Colegiado, **por maioria**, tornar insubsistente o Auto de Intimação/ Termo de Embargo/Interdição.

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 002/2018

Processo IEMA Nº: 48807338

Auto de Multa n.º 024/10 - SL
Recorrente: EVERALDO SILVEIRA TOMAZ.

Valor da Multa: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Assunto: Recurso Administrativo contra a Decisão IEMA n.º 064/2011 O Colegiado, **por maioria**, deliberou por receber o recurso interposto e, no mérito, negar-lhe provimento mantendo-se a Decisão IEMA 064/2011, fls. 07.

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 003/2018

Processo IEMA Nº: 41656784

Auto de Multa Diária n.º 042/08
Valor da Multa Diária: R\$ 126,79 (30 dias)

Recorrente: GRANBRASIL - GRANITOS DO BRASIL LTDA

Assunto: Recurso Administrativo contra a Decisão IEMA n.º 086/2010 O Colegiado, por maioria, deliberou por receber o recurso interposto e, no mérito, dar-lhe provimento para reduzir o valor da penalidade da Multa Diária (R\$ 126,79 por 30 dias) em 90%.

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 004/2018

Processo IDAF Nº: 61930946

Auto de INFRAÇÃO n.º 17612
Recorrente: SÉRGIO SOUZA MOREIRA JUNIOR

Assunto: Recurso Administrativo contra a Decisão DITEC n.º 182/2014 O Colegiado, **por maioria**, deliberou por maioria anular o Auto de Infração.

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 005/2018

Processo IEMA Nº: 64437671

Auto de Multa n.º 108/13
Recorrente: POSTO SANTA GEMA

Assunto: Recurso Administrativo contra a Decisão 052/2016 O Colegiado, **por maioria**, deliberou por receber o recurso interposto e, no mérito, dar-lhe provimento reduzindo em 90% o valor da penalidade.

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 006/2018

Processo IEMA Nº: 64655482

Auto de Multa Diária n.º 756/13
Valor da Multa Diária: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Recorrente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE CASTELO

Assunto: Recurso Administrativo contra a Decisão 212/14 O Colegiado, **por maioria**, deliberou por receber o recurso interposto e, no mérito, negar-lhe provimento mantendo a Decisão IEMA 212/14, fl. 64.

As Deliberações encontram-se na íntegra anexas aos respectivos processos

Cariacica, 08 de março de 2018.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
PRESIDENTE DO CONREMA IV

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CHIESA

Secretária Executiva
Presidente da Reunião

Protocolo 384162

PORTARIA CONJUNTA SEAMA/ IEMA Nº 001-S, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Reformula o Grupo Técnico de Acompanhamento do contrato de prestação de serviço para elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos.

O **Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos** e o **Diretor Presidente do IEMA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a formalização do contrato de prestação de serviço para elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Espírito Santo, por meio do processo nº 76087492;

Considerando que a gestão de resíduos sólidos permeia diversas áreas, sendo necessária a integração entre os órgãos do Governo do Estado no desenvolvimento de ações relacionadas ao tema;

RESOLVE:

Art. 1º Reformular o Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA), sob coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos

Hídricos, com a finalidade de realizar a coordenação, supervisão, acompanhamento e monitoramento da execução dos serviços e avaliação dos produtos previstos no Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2017, cujo objeto é a elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos.

Art. 2º o GTA será constituído pela Comissão de Fiscalização (CF) e Grupo Interinstitucional (GI) que atuarão de forma coordenada e articulada.

§ 1º A Comissão de Fiscalização será composta por representantes da SEAMA e do IEMA.

§ 2º O Grupo Interinstitucional será composto por representantes, titulares e suplentes, das seguintes instituições:

- I. Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB;
- II. Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES;
- III. Secretaria de Estado da Saúde - SESA;
- IV. Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA;
- V. Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES;
- VI. Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN;
- VII. Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Fiscalização:

- I. Fiscalizar tecnicamente a execução dos serviços prestados;
- II. Coordenar a avaliação pelos pontos focais dos produtos entregues;
- III. Atestar a realização dos serviços contratados;
- III. Acompanhar a execução do contrato de repasse junto à Caixa Econômica Federal;

Art. 4º São atribuições do Grupo Interinstitucional:

- I. Articular as ações setoriais com as ações a serem desenvolvidas na elaboração do PERS;
- II. Apoiar a avaliação dos produtos entregues;
- III. Apoiar na definição de estratégias para condução dos trabalhos.

Art. 5º A Comissão de Fiscalização contará com apoio técnico de pontos focais do IEMA, cuja designação será realizada por portaria conjunta da SEAMA/IEMA.

Art. 6º A Coordenação do Grupo Técnico de Acompanhamento será exercida pelo fiscal técnico da SEAMA, apoiado pelos fiscais do IEMA designados para integrar a CF.

Art. 7º A designação, exclusão ou substituição de membros do GTA será efetivada por Portaria Conjunta da SEAMA/IEMA.

Parágrafo único. A portaria que designar, excluir ou substituir membros do GTA, dar-se-á por intermédio de indicação do dirigente do órgão correspondente descrito no

art. 2º, encaminhada a SEAMA por comunicado oficial.

Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 018-S, de 30 de novembro de 2017.

Art. 9º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 16 de março de 2018.

Aladim Fernando Cerqueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Jader Mutzig Bruna
Diretor Presidente do IEMA
Protocolo 384333

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESCISÃO CONTRATUAL (Servidor DT)

Fica rescindido, a pedido, na forma da cláusula 8ª, do inciso II, do Contrato em Designação Temporária, autorizado pela Lei Complementar nº 809, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2015, celebrado entre IEMA e a servidora **LUCIA HELENA RIBEIRO RODRIGUES DE PAULA**, da função inerente ao cargo de ASSISTENTE DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 14.03.2018.

Cariacica, 15 de março de 2018.

JADER MUTZIG BRUNA
Diretor Presidente
Protocolo 384264

RESCISÃO CONTRATUAL (Servidor DT)

Fica rescindido, a pedido, na forma da cláusula 8ª, do inciso II, do Contrato em Designação Temporária, autorizado pela Lei Complementar nº 809, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2015, celebrado entre IEMA e o servidor **LEANDRO BATISTA NASCIMENTO**, da função inerente ao cargo de ASSISTENTE DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 15.03.2018.

Cariacica, 15 de março de 2018.

JADER MUTZIG BRUNA
Diretor Presidente
Protocolo 384267

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO 0041/2018

PATROCINADORA: Companhia Espírito-Santense de Saneamento - Cesan.

PATROCINADA: Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada.
OBJETO: Patrocínio ao 23º Baile do Dia Internacional da Mulher, em

prol da Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada - Asilo dos Velhos de Vitória.

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Cesan, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir de sua assinatura.
Processo **2018.006100**

Vitória, 13 de março de 2018
Pablo Ferraço Andreão
Diretor-Presidente da Cesan
Protocolo 384103

RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

Lote 01

CONTRATADA: Reluz Química Industrial Ltda.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLÍMERO ORGÂNICO BASE ACRILAMIDA PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA CESAN, UTILIZADO NO TRATAMENTO DE AGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS QUE POSSAM CAUSAR EFEITOS TÓXICOS AO CONSUMO.

VALOR: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: Pregão Eletrônico nº 003/2018
Protocolo nº 2017.036315.

Vitória, 16 de março de 2018.
PABLO FERRAÇO ANDREÃO
PRESIDENTE DA CESAN
Protocolo 384233

AVISO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - REFERENTE AO CONTRATO Nº 317/2013

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: POLITEC SANEAMENTO E MANUTENÇÃO LTD A.

OBJETO: A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público que, na 2231ª reunião de sua diretoria, realizada em 06/09/2017, decidiu por aplicar sobre o fornecedor Politec Saneamento e Manutenção LTDA, CNPJ 36.418.176/0001-05, a penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e contratar com a CESAN, pelo período de 24 (vinte quatro) meses.
REF.: Processo nº 2017.006641

Vitória, 19 de março de 2018
AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN
Protocolo 384301

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 006 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

ACHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018 à servidora **Rosa Amélia Fortunato**, nº funcional 606938 relativas ao exercício de 2017/2018.

Vitória, 16 de março de 2018
Simone Tavares dos Santos
Chefe de Grupo de Recursos Humanos
Protocolo 384129

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO

EDITAL FAPES Nº 06/2018 APOIO À INCUBADORAS

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que a chamada pública para seleção de propostas para apoio financeiro às incubadoras de empresas no Espírito Santo está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 16 de março de 2018.
Jose Antonio Bof Buffon
Diretor-presidente da FAPES
Protocolo 384148

AVISO

EDITAL FAPES Nº 07/2018 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que a chamada para seleção de propostas de auxílio financeiro para a organização de eventos de cunho técnico-científico, inclusive da 15ª Semana Estadual de Ciência e Tecnologia está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 16 de março de 2018.
Jose Antonio Bof Buffon
Diretor-presidente da FAPES
Protocolo 384263

AVISO

EDITAL FAPES Nº 08/2018 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que a chamada pública para seleção de propostas de apoio financeiro para a participação em eventos de cunho técnico-científico está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 16 de março de 2018.
Jose Antonio Bof Buffon
Diretor-presidente da FAPES
Protocolo 384293

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

Resumo de Termos de Depósito

Depositante: FAPES

Recursos: FAPES/FUNCITEC

Legislação: Lei 4.778/93

Objeto: Depósito pela FAPES de bens móveis infungíveis aos depositários.

Prazo: 5 anos.

TD	Pesquisador	Processo	TO	Inst	Data
333/2017	Neuza Maria Brunoro Costa	67644929/14	456/15	UFES	28/11/2017
338/2017	Maria do Carmo Pimentel Batitucci	67663060/14	422/15	UFES	30/11/2017
364/2017	Mauricio Lima Dan	76463540/16	713/16	INCA PER	22/12/2017
008/2018	Wellington Secundino	76462579/16	735/16	INCA PER	12/01/2018
034/2018	Lorena Abdalla de Oliveira Prata Guimarães	76463494/16	693/16	INCA PER	19/02/2018
036/2018	Flavia Regina Spago Camargo Gonçalves	76436667/16	680/16	IFES	21/02/2018
038/2018	Rodrigo Rezende Kitagawa	76419363/16	727/16	UFES	22/02/2018
039/2018	Isabella Vilhena Freire Martins	67627340/14	399/15	UFES	22/02/2018
041/2018	Roberto Avelino Cecílio	67656048/14	600/15	UFES	23/02/2018
042/2018	Aparecido José Cirilo	67662633/14	452/15	UFES	26/02/2018
043/2018	Paula Frizera Vassallo	74779188/16	294/16	UFES	28/02/2018
044/2018	Marcelo Eduardo Vieira Segatto	79327656/17	01.08.0256	UFES	01/03/2018
045/2018	Marcelo Eduardo Segatto	76883671/17	01.08.0256	UFES	05/03/2018

Vitória, 16 de março de 2018.

José Antonio Bof Buffon
Diretor-Presidente/FAPES

Protocolo 384310

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 025-R, de 16 de Março de 2018.

Publica Relatório referente ao ano de 2017 das empresas excluídas dos Contratos de Competitividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. nº 98, inciso II, da Constituição Estadual e a alínea "o" do Art. nº 46, da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975:

CONSIDERANDO o parágrafo 1º do Art. 27 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016, publicada em 27 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art 1º - Publicar Relatório dos estabelecimentos excluídos dos Contratos de Competitividade durante o ano de 2017, conforme anexo único

Vitória, 16 de Março de 2018.

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Anexo Único

Compete do setor da Indústria de Água Mineral

Inscrição Estadual	Município	Portaria	Motivo
082.798.91-5	Domingos Martins	062-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
081.733.51-8	Alfredo Chaves	062-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.

Compete do setor da Indústria de Aguardente de Cana de Açúcar, Melão e Outros

Inscrição Estadual	Município	Portaria	Motivo
082.485.52-6	Domingos Martins	063-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
080.717.54-3	Afonso Cláudio	063-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
081.615.67-1	Rio Bananal	063-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
080.451.88-8	Linhares	063-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.

Compete do setor de da Indústria de Argamassa e Concreto não-Refratário

Inscrição Estadual	Município	Portaria	Motivo
080.885.69-1	Cariacica	064-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.056.10-6	Serra	064-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
080.057.96-9	Cachoeiro de Itapemirim	064-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.532.10-9	Aracruz	132-R 31.10.17	Solicitação da Empresa

Compete do setor de Bares e Restaurantes

Inscrição Estadual	Município	Portaria	Motivo
083.102.29-9	Serra	066-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.102.30-2	Serra	066-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.102.26-4	Vila Velha	066-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.038.02-7	Cariacica	066-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.062.59-9	Vila Velha	066-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.070.35-4	Vitória	066-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.596.96-4	Vitória	066-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.

082.155.07-0	Vitória	066-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
081.634.06-4	Vitória	066-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.899.26-6	Vitória	066-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.900.31-0	Serra	066-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
081.971.97-4	Vitória	066-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.324.88-3	Serra	066-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.112.63-4	Serra	066-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.007.47-4	Colatina	066-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.655.59-6	Vitória	066-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.619.27-1	Vitória	066-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.914.19-2	Vitória	066-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
081.441.53-3	Serra	066-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.723.02-8	Serra	066-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.006.59-1	Serra	066-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
081.589.52-2	Vitória	066-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
081.949.67-7	Serra	066-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.

Compete do Setor Comercial Atacadista

Inscrição Estadual	Município	Portaria	Motivo
083.085.59-9	Vitória	003-R 31.03.17	Solicitação da Empresa
082.192.21-9	Vila Velha	003-R 31.03.17	Solicitação da Empresa
082.076.75-8	Serra	011-R 03.02.17	Solicitação da Empresa
083.139.70-2	Vitória	021-R 24.02.17	Solicitação da Empresa
082.486.48-4	Cariacica	030-R 31.03.17	Solicitação da Sefaz-ES
082.889.03-1	Bom Jesus do Norte	031-R 31.03.17	Solicitação da Empresa
080.955.94-0	Linhares	031-R 31.03.17	Solicitação da Empresa
082.066.15-9	Iuna	043-R 28.04.17	Solicitação da Sefaz-ES
081.337.42-6	São Mateus	051-R 11.05.17	Solicitação da Empresa
082.935.10-6	Serra	052-R 31.05.17	Solicitação da Sefaz-ES

082.779.82-1	Serra	052-R 31.05.17	Solicitação da Sefaz-ES
082.873.47-0	Serra	052-R 31.05.17	Solicitação da Sefaz-ES
082.495.24-6	Cariacica	052-R 31.05.17	Solicitação da Sefaz-ES
082.336.63-6	Serra	052-R 31.05.17	Solicitação da Sefaz-ES
082.754.27-6	Serra	052-R 31.05.17	Solicitação da Sefaz-ES
083.036.50-4	Cariacica	052-R 31.05.17	Solicitação da Sefaz-ES
082.383.87-1	São Mateus	052-R 31.05.17	Solicitação da Sefaz-ES
082.940.07-0	Colatina	052-R 31.05.17	Solicitação da Sefaz-ES
082.761.37-0	Serra	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.071.31-8	Serra	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.494.11-8	Serra	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.599.89-0	Vila velha	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.551.27-8	Cariacica	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.957.40-1	Colatina	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
081.865.45-7	Cariacica	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.998.14-0	Vila Velha	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.965.45-5	Viana	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.376.84-0	Cariacica	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
081.897.24-3	Vitória	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.776.46-6	Vila Velha	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.106.71-5	Cariacica	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.330.37-9	Cariacica	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.764.01-8	Vila Velha	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.730.18-0	Serra	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.802.82-3	Serra	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.471.83-5	Vila Velha	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.543.13-5	Linhares	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

25

080.635.48-2	Vitória	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.985.74-0	Cariacica	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.009.25-6	Domingos Martins	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.126.26-0	Serra	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.796.60-2	Serra	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.139.71-0	Cachoeiro de Itapemirim	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.889.09-0	Serra	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.320.87-0	Serra	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.471.78-9	Cachoeiro de Itapemirim	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.008.31-4	Cariacica	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.295.84-0	Cariacica	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.484.46-5	Vila Velha	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.479.81-0	Serra	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.975.15-9	Cariacica	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
080.864.79-1	Serra	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.062.51-3	Serra	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.082.29-8	Cariacica	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.765.72-3	Cariacica	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.143.93-9	Água Branca	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.892.88-1	Serra	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.122.04-4	Vila Velha	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.021.25-6	Colatina	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.104.10-0	Cariacica	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.073.24-4	Serra	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.010.78-5	Serra	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.

083.104.46-1	Serra	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.967.67-9	Cariacica	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
080.916.04-0	Vitória	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.070.32-0	Serra	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.977.26-7	Vila Velha	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
081.181.95-7	Vila Velha	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.404.29-1	Serra	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.930.50-3	Serra	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.031.95-2	Serra	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.139.25-7	Vila Velha	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
081.891.61-0	Serra	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.772.29-0	Vila Velha	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.706.60-3	Serra	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.133.96-8	Cariacica	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.819.75-0	Cariacica	065-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.006.27-3	Vila velha	092-R 30.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.081.98-4	Serra	098-R 31.07.17	Solicitação da Sefaz-ES
082.800.31-6	Iuna	098-R 31.07.17	Solicitação da Sefaz-ES
083.202.39-0	Cariacica	109-R 31.08.17	Solicitação da Empresa
082.272.89-1	Cariacica	109-R 31.08.17	Solicitação da Empresa
081.387.74-1	Serra	125-R 29.09.17	Solicitação da Empresa
083.166.61-0	Cariacica	133-R 31.10.17	Solicitação da Empresa
082.859.83-3	Serra	133-R 31.10.17	Solicitação da Empresa
083.063.12-9	Cariacica	133-R 31.10.17	Solicitação da Empresa
083.166.45-9	Vila Velha	144-R 30.11.17	Solicitação da Sefaz-ES
082.945.16-0	Serra	144-R 30.11.17	Solicitação da Sefaz-ES
083.003.14-2	Serra	144-R 30.11.17	Solicitação da Sefaz-ES
083.349.72-3	Serra	144-R 30.11.17	Solicitação da Sefaz-ES
082.945.06-3	Serra	144-R 30.11.17	Solicitação da Sefaz-ES

082.649.98-7	Cariacica	144-R 30.11.17	Solicitação da Sefaz-ES
082.432.90-2	Serra	144-R 30.11.17	Solicitação da Sefaz-ES
082.845.92-1	Vila Velha	144-R 30.11.17	Solicitação da Sefaz-ES
082.721.00-9	Serra	144-R 30.11.17	Solicitação da Sefaz-ES
083.172.13-0	Vila Velha	144-R 30.11.17	Solicitação da Sefaz-ES
082.507.51-1	Venda Nova do Imigrante	144-R 30.11.17	Solicitação da Sefaz-ES

Compete do setor das Indústrias de Embalagem de Material Plástico, Papel e Papelão e da Indústria de Reciclagem Plástica, de Papel e Papelão

Inscrição Estadual	Município	Portaria	Motivo
082.956.54-5	Sooretama	068-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.

Compete do setor das Indústrias Gráficas

Inscrição Estadual	Município	Portaria	Motivo
082.087.10-5	Vitória	069-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
080.072.89-5	Colatina	069-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.734.16-0	São Mateus	069-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.236.44-5	Vitória	069-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.334.47-1	Linhares	099-R 31.07.17	Solicitação da Empresa
080.072.89-5	Colatina	110-R 31.08.17	Solicitação da Empresa

Compete do setor das Indústrias Metalmeccânicas

Inscrição Estadual	Município	Portaria	Motivo
082.756.59-7	Aracruz	146-R 29.12.16	Solicitação da Empresa
081.788.37-1	Serra	070-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.782.61-0	Guarapari	070-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.728.89-5	Cachoeiro de Itapemirim	070-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
081.254.16-4	Anchieta	070-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.320.76-4	Cariacica	070-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.340.39-0	Cachoeiro de Itapemirim	070-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.629.78-1	Vila Velha	129-R 09.10.17	Solicitação da Sefaz-ES

Compete do setor da Indústria de Moagem de Calcário e Mármore

Inscrição Estadual	Município	Portaria	Motivo
081.241.65-8	Vargem Alta	071-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
080.057.96-9	Cachoeiro de Itapemirim	071-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
081.658.04-4	Cachoeiro de Itapemirim	111-R 31.08.17	Solicitação da Empresa

Compete do setor da Indústria Móveis Seriados

Inscrição Estadual	Município	Portaria	Motivo
083.035.09-5	Cariacica	072-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.921.73-3	Linhares	072-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
081.799.85-3	Linhares	072-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.079.36-6	Linhares	072-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.584.63-0	Sooretama	072-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
081.865.85-6	Linhares	072-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.

Compete do setor da Indústria Móveis Sob Encomenda

Inscrição Estadual	Município	Portaria	Motivo
083.035.09-5	Cariacica	073-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.

Compete do setor da Indústria de Perfumaria

Inscrição Estadual	Município	Portaria	Motivo
082.721.01-7	Viana	074-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
081.387.18-0	Serra	145-R 30.11.17	Solicitação da Sefaz-ES

Compete do setor das Indústrias de Rochas Ornamentais

Inscrição Estadual	Município	Portaria	Motivo
082.522.19-7	Cachoeiro de Itapemirim	017-R 24.02.17	Solicitação da Empresa
081.137.11-7	Cachoeiro de Itapemirim	075-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.152.58-6	Água doce do norte	075-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.347.50-6	Cachoeiro de Itapemirim	075-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
081.756.59-3	Nova Venécia	075-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.931.06-2	Cachoeiro de Itapemirim	075-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

27

082.485.94-1	Cachoeiro de Itapemirim	075-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.162.11-5	Serra	075-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.311.97-8	Barra de São Francisco	075-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
080.426.53-0	Cachoeiro de Itapemirim	075-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.216.32-0	Cachoeiro de Itapemirim	075-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.615.85-3	Barra de São Francisco	075-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
081.716.35-4	Cachoeiro de Itapemirim	075-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
081.937.41-5	Cachoeiro de Itapemirim	075-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
081.387.89-0	Viana	075-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.734.86-0	Cachoeiro de Itapemirim	075-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.940.07-0	Colatina	075-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
081.228.98-8	Castelo	112-R 31.08.17	Solicitação da Empresa
081.607.53-9	Cachoeiro de Itapemirim	112-R 31.08.17	Solicitação da Empresa
082.755.71-0	Cachoeiro de Itapemirim	112-R 31.08.17	Solicitação da Empresa
082.108.26-9	Cachoeiro de Itapemirim	123-R 11.09.17	Solicitação da Empresa
083.182.99-3	Cachoeiro de Itapemirim	146-R 30.11.17	Solicitação da Sefaz-ES
081.669.04-6	Itapemirim	146-R 30.11.17	Solicitação da Sefaz-ES

Compete do setor da Indústria de Tintas e Complementos

Inscrição Estadual	Município	Portaria	Motivo
081.897.70-7	Serra	077-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.376.53-0	Viana	077-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.

Compete do setor de Transportes Rodoviário de Cargas

Inscrição Estadual	Município	Portaria	Motivo
083.161.27-9	Cariacica	147-R 29.12.16	Solicitação da Empresa
083.145.67-2	Serra	004-R 31.03.17	Solicitação da Empresa
083.089.38-1	Linhares	053-R 31.05.17	Solicitação da Sefaz-ES
083.004.50-5	Linhares	078-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.052.57-7	Vila Velha	078-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.

082.467.45-5	Vila Velha	147-R 30.11.17	Solicitação da Sefaz-ES
082.927.27-8	Castelo	147-R 30.11.17	Solicitação da Sefaz-ES
083.053.36-0	Serra	147-R 30.11.17	Solicitação da Sefaz-ES

Compete do setor Venda Não Presencial

Inscrição Estadual	Município	Portaria	Motivo
081.526.25-3	Vila Velha	012-R 03.02.17	Solicitação da Empresa
083.192.83-2	Vitória	018-R 24.02.17	Solicitação da Empresa
082.972.43-5	Bom Jesus do Norte	032-R 31.03.17	Solicitação da Empresa
083.045.06-6	Vitória	079-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.039.44-9	Serra	079-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.093.27-3	Serra	079-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.093.28-1	Serra	079-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.965.08-0	Linhares	079-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.126.16-3	Serra	079-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.004.84-0	Serra	079-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.101.39-0	Serra	079-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.000.70-4	Vitória	079-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.144.74-9	Vila Velha	079-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.886.04-0	Cachoeiro de Itapemirim	079-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.070.33-8	Serra	079-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.112.50-2	Serra	079-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.097.69-4	Colatina	079-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.141.01-4	Vila Velha	079-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.797.41-2	Vitória	079-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
083.063.29-3	Serra	148-R 30.11.17	Solicitação da Sefaz-ES
083.197.90-7	Serra	148-R 30.11.17	Solicitação da Sefaz-ES
083.145.41-9	Serra	148-R 30.11.17	Solicitação da Sefaz-ES

Compete do setor das Indústrias de Vestuário

Inscrição Estadual	Município	Portaria	Motivo
081.956.98-3	Colatina	080-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.926.44-1	Viana	080-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.994.71-4	Vila velha	080-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
080.639.83-6	Vila Velha	080-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.811.82-2	Colatina	080-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.325.70-7	São Gabriel da Palha	080-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.641.84-6	Vitória	080-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.311.53-6	São Gabriel da Palha	080-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.
082.221.72-3	Vila Velha	080-R 09.06.17	Descumprimento da Atualização Cadastral.

Protocolo 384309

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 80131689
Pregão nº: 003/2012
Nome: FOCO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 12.992.651/0001-94
Objeto: contratação de serviços de recepção, copa e conservação / limpeza.

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES,

Torna pública a decisão de aplicação da penalidade de Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme inciso III, do art.87 da Lei 8.666/93 e alínea "c", item 10.2, da cláusula décima do contrato nº001/2013, sendo esta penalidade confirmada pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER. Abre

-se o prazo de 05 dias úteis para Recurso conforme artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei 8.666/93, a contar a partir do dia após a publicação.

Vitória, 16 de março de 2018.

**EDILSON JOÃO RODES
Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 384153**

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00
RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratada: WALLACE ELER MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Objeto: Rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios celebrado entre as partes em 05.01.2015, resultante do Edital de Credenciamento de Sociedades de Advogados nº 001/2014.

Data: 08.12.2017.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos
Protocolo 384180

**CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00
RESUMO DE CONTRATO**

Contratada: SEI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada, 24 horas, incluindo o fornecimento de equipamentos e acessórios necessários, a serem executados no âmbito da dependências do BANDES.

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 01.04.2018.

Valor Total: R\$ 26.220,00 (vinte e seis mil duzentos e vinte reais) por mês.

Data: 05.03.2018.

Processo: nº. AD-127/2017

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos
Protocolo 384224

**CNPJ Nº 28.145.829/0001-00
ERRATA**

RESUMO DE CONTRATO

O BANDES torna público que no DIO/ES do dia 02.03.2018 - pág. 20 - Executivo.

Onde se lê:

Valor Mensal: R\$ 40.732,88 (quarenta mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Leia-se:

Valor Mensal: de até R\$ 50.993,00 (cinquenta mil novecentos e noventa e três reais).

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos
Protocolo 384222

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 010, de 16 de março de 2018.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar 827, publicada em 1º de julho de 2016 e Decreto nº 2924 R de 29/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Mamoru Togawa Komatsu para responder pelo cargo de Gerente de Infraestrutura Viária no período de 15/02/2018 a 16/03/2018, em virtude de férias da titular.

Antônio Júlio Castiglioni Neto
Diretor Geral
Protocolo 384211

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 010/2018

Processo nº 81381123/2018

Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10

Cessionário: Espírito Santo Futebol Clube

CPNJ: 09.241.653/0001-37

Objeto: Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização da Semifinal do Campeonato Estadual Série A 2018, entre as equipes Espírito Santo Futebol Clube x Real Noroeste Futebol Clube.

Prazo de Cessão: Início às 07hs (sete horas da manhã) do dia 17 de março de 2018 e fim às 07hs (sete horas da manhã) do dia 18 de março de 2018.

Vitória, 16 de março de 2018.

ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 384217

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 011/2018

Processo nº 81380909/2018

Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10

Cessionário: Roni 7 Eventos LTDA-ME

CPNJ: 26.170.921/0001-96

Objeto: Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização da 6ª Rodada Taça Rio de 2018, entre as equipes Clube de Regatas do Flamengo (RJ) x Portuguesa (RJ).

Prazo de Cessão: Início às 07hs (sete horas da manhã) do dia 18 de março de 2018 e fim às 07hs (sete horas da manhã) do dia 19 de março de 2018.

Vitória, 16 de março de 2018.

ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 384219

VIVER LONGE DAS **DROGAS**

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA

VIDA



Conselho Estadual Sobre Drogas Espírito Santo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 REPUBLICADO

A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG, por meio da Comissão de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob critério "menor preço global por lote", objetivando a aquisição e instalação de cortinas para atender esta Secretaria de Estado do Governo, de acordo com as Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar Estadual nº 618/12 e Decretos Estaduais 2458-R/10. O Edital poderá ser obtido no site www.compras.es.gov.br.

Processo nº: 81072775/18
Início de Acolhimento de Propostas: 20/03/2018 às 16h00min.

Início da Sessão de Disputa: 03/04/2018 às 14h00min.

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br **ou pelos Tel (s): (27) 3636.1231/1131/1130/.** Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de Fornecedores - CRC/ES - Tel(s): (27) 3636-5261/5327

Protocolo 384209

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2018

A Secretaria de Estado do Governo SEG, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar Estadual nº 618/12 e Decretos Estaduais nºs. 1.790-R/07 e nº 2.458-R de 05.02.2010, que o Pregão Eletrônico 006/2018, objetivando a aquisição e instalação de cortinas para atender esta Secretaria de Estado de Governo, foi considerado **FRACASSADO**.

Processo nº 81072775/2018.
Protocolo 384206

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

Processo nº 80812856

A Secretaria da Casa Militar do

Governo do Estado do Espírito Santo, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, através do site www.compras.es.gov.br.

Objeto: Aquisição de equipamentos de auxílio para manobras de aeronaves em solo, conforme especificações constantes no anexo I do nosso Edital 004/2018.

Início do Acolhimento de Propostas: às 10h00min do dia 20/03/2018.

Início da sessão de disputa de preços: às 11h00min do dia 02/04/2018.

Informações através do E-mail compras@casamilitar.es.gov.br

Vitória/ES, 16 de março de 2018

**Roberto Nava Martins
Pregoeiro Oficial/SCM
Protocolo 384228**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo: 80812856

A Secretaria da Casa Militar - SCM, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público de acordo com as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, O Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, e suas alterações, o seguinte resultado da licitação eletrônica: 003/2018.

Objeto: Aquisição de equipamentos tipo carro elétrico e reboque (garfo) para auxílio de manobras de aeronaves em solo.

Lote 1 e 2: Fracassados.

Vitória/ES, 16 de março de 2018.

**Roberto Nava Martins
Pregoeiro/SCM
Protocolo 384227**

AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria da Casa Militar torna público que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2017**, pregão Eletrônico 039/2016 do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Esp. Santo - IDAF, processo 75240580.

Contratada: MICROSENS S/A, inscrita no CNPJ/M: 78.126.950/0003-16.

Objeto: Aquisição de Tablets.
Valor total para adesão: R\$ 13.816,00 (treze mil oitocentos e dezesseis reais).

Dotação Orçamentária: 06.122.0004.2070.0000 - Adm. da

Unidade da SCM/2018, Despesa 4.4.90.52; **Fonte:** 0101.

Vitória/ES, 16 de Março de 2018
**Daltro Antônio Ferrari Júnior -
Cel PM**

**Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 384133**

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2018

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras. O Edital está disponível no Sistema "SIGA" www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2018 PROC. 81091370

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - SULFITE BRANCO

Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 19/03/2018.

Limite de acolhimento das propostas: dia 03/04/2018 às 08:50 horas

Início da sessão de disputa: 09:00 horas do dia 03/04/2018.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/2502

Colatina, 16 de Março de 2018.

**Xandro C de Oliveira
Pregoeiro/SRSC
Protocolo 384117**

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0096/2018, Proc. nº 80098754

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos

SITUAÇÃO: SUSPENSO SINE DIE.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0100/2018, Proc. nº 80984398

Objeto: Registro de Preços - Mandado Judicial.

SITUAÇÃO: SUSPENSO SINE DIE.

Informações: através do e-mail se-sacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 16 de março de 2018.

**Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 384257**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0052/2018, Proc. nº 80201075.

Objeto: Aquisição de Material Gráfico - Certificado e Declaração.

Empresa Vencedora: RIO MARINHO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, no lote 01.

Valor Total: R\$ 1.800,00.

Em, 16 de março de 2018.

**Márcia C. M. de Carvalho
Pregoeiro Suplente CPL/SESA
Protocolo 384265**

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

PARTES: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e a empresa:

INSTITUTO DE OLHOS VIEIRA MENDES LIMITADA - ME

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

OBJETO: Aquisição de cirurgia de estrabismo para atender paciente Iago de Souza Pereira Silva - Decisão Judicial nº 0002466-36.2013.8.08.0026

PROCESSO: 81031483

Cachoeiro/ES, 16/03/2018

**Jair Ferraço Junior
Superintendente Regional
de Saúde de Cachoeiro de
Itapemirim
Protocolo 384099**

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO - Aquisição de medicamentos, para atender a paciente Keila Márcia Pereira Cotes, em atendimento ao Mandado Judicial 00020598520188080048.

VALOR TOTAL - R\$ 110.396,16 (cento e dez mil trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).
DATA DA ASSINATURA - 16/03/2018

**PROCESSO - 81126107/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 384277**

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO - Aquisição de medicamentos, para atender aos pacientes - Marleni Batista de Souza e Vallerson Cândido da Silva, em atendimento aos Mandados Judiciais 00007607720178080058 e 00135348620178080011.

VALOR TOTAL - R\$ 176,40 (cento e setenta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA - 16/03/2018

PROCESSO - 80547745/2017
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 384280

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:

GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor R\$ 34,02 (trinta e quatro reais e dois centavos);

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Valor R\$ 1.539,84 (um mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos);

DROGARIA ORLA DA PRAIA LTDA. Valor R\$ 216,48 (duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes - Adwaldo Pircilio Deorce, Arthur Carlos Laje Azevedo, Carmen da Silva Dadalto e Yorran Almeida Gonçalves em atendimento aos Mandados Judiciais 00143615820178080024, 00212771120178080024, 0006577820178080023 e 00020060420178080028.

DATA DA ASSINATURA 15/03/2018
PROCESSO -79569625/2017
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 384294

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Injectcenter Manipulação de Produtos Farmacêuticos Ltda.

OBJETO - Aquisição de medicamentos, para atender ao paciente Theo Rabelo Barroso, consubstanciado ao Mandado Judicial 00277045920158080035.

VALOR TOTAL - R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA - 16/03/2018
PROCESSO - 81130406/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 384314

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. Valor R\$ 104,67 (cento e quatro reais e sessenta e sete centavos);

BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor R\$ 372,60 (trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes - João Marcos de Souza e América Raquel Batista, em atendimento aos Mandados Judiciais 00025559520178080069 e 00223459320178080024.

DATA DA ASSINATURA 15/03/2018

PROCESSO -79859526/2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 384317

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0004/2017 - CEASA, Lote 01 Item 01 a 05, 14 a 20, 25 a 27, e 35 a 38, Lote 02 Item 01 a 08, Lote 05 Item 04, Lote 06 Item 01 a 03, Lote 07 Item 01 e 02, Lote 08 Item 01 a 06, Lote 15 Item 01 e 02, lote 20 Item 1, Lote 24 Item 01 e 02, Lote 28 Item 01, Lote 33 Item 1, Lote 35 Item 01 e Lote 36 Item 02 a 06 e 08 a 11, referente aquisição de material elétrico, em favor da empresa Santa Paula Materiais de Construção Ltda.

VALOR TOTAL- R\$ 134.858,42 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA - 15/03/2018
PROCESSO Nº 81002017/2018

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 384283

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1912/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1912/2017 - HINSG, Lote 03 e 04, em favor da empresa Favily Comercial Ltda - Me.

VALOR TOTAL- R\$ 121.880,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA - 15/03/2018
PROCESSO Nº 81382472/2018

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 384286

Hospitais

HOSPITAL
DR. ROBERTO A . SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0027/2018
Processo: 80069754

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de análises clínicas, através de Ata de Registro de Preços.

Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 20/03/2018.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 02/04/2018.

Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 02/04/2018.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 02/04/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silvares** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0023/2018
Processo 80069554

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais
Lote 01 - DESERTO

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 16 de março de 2018

Elizabeth Guimaraes Barbosa
Pregoeira/HRAS
Protocolo 384138

Hospital Dra. Rita de Cássia
AVISO DE LICITAÇÃO

O **HDRC** torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto 2458-R de 04/02/2010, e que o edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br (SIGA).

Pregão Eletrônico 19/2018
PROC.Nº 80970281

Obj: saco plástico para recolhimento de roupa hospitalar
-Início da Sessão de Disputa:
- Às 10:00 horas do dia 29/03/18

Pregão Eletrônico 20/2018
PROC.Nº 80932568

Obj: Ataduras (mat.ortopédico)
-Início da Sessão de Disputa:
- Às 10:00 horas do dia 03/04/18

Pregão Eletrônico 21/2018
PROC.N 80072925

Obj: Material para CME
-Início da Sessão de Disputa:
- Às 14:00 horas do dia 03/04/18

Pregão Eletrônico 22/2018
PROC.Nº79279945

Obj: Instrumental Cirúrgico
-Início da Sessão de Disputa:
- Às 14:00 horas do dia 04/04/18

Pregão Eletrônico 23/2018
PROC.Nº 79740669

Obj: Aquisição de Material de Acondicionamento, copa e cozinha
-Início de Sessão de Disputa:
- Às 16:00 horas do dia 04/04/18
Barra.S. Francisco, 16/03/2018
Inf. Tel:27-3756-8480/8h às 17h.

Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira / CPL / HDRC
Protocolo 384164

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA/ HABF

Pregão Eletrônico: 0124/2017.
Processo: 77072383

Registro de Preços para material de consumo- escova p/ limpeza instrumental

ARP 0027/2018
Empresa Vencedora:
GIGAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote-01 R\$ 8.447,40
Lote 02 R\$ 3.250,00
Valor Total R\$ 11.697,40

ARP 0028/2018
Empresa Vencedora:
SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

Lote-03 R\$ 3.934,80
Lote-05 R\$ 5.225,00
Lote-06 R\$ 18.725,00
Lote-07 R\$ 1.180,00
Lote-09 R\$ 1.225,00
Lote-10 R\$ 1.225,00
Lote-11 R\$ 3.185,00
Lote-14 R\$ 1.225,00
Lote-15 R\$ 1.225,00
Lote-16 R\$ 1.247,50
Lote-17 R\$ 1.247,50
Lote-18 R\$ 1.247,50
Lote-19 R\$ 1.247,50
Lote-20 R\$ 3.243,50
Valor Total R\$ 45.383,30

ARP 0029/2018
Empresa Vencedora:
LM VIEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Lote-04 R\$ 5.899,40
Lote-08 R\$ 3.179,80
Valor Total R\$ 9.079,20

VALOR GLOBAL : R\$66.159,90
Diretora Geral do HABF
Regina Aparecida Avelar Rua
Protocolo 384325

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

**HOSPITAL INFANTIL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
ERRATA**

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 16/03/2018, referente à publicação de Aviso de Licitação.

**ONDE SE LÊ:
PREGÃO ELETRÔNICO
0052-2018**

PROC. 80359442

Objeto: Contratação de empresa de serviços médicos especializados em neurocirurgia pediátrica.

Início de Acolhimento das propostas: 16/03/2018 às 08h00min.

Abertura das propostas: 28/03/2018 às 08h30min.

Início da sessão de disputa: 28/03/2018 às 08h30min

**LEIA-SE:
PREGÃO ELETRÔNICO
0052-2018**

PROC. 80359442

Situação: Sem efeito

Vitória, 19 de março de 2018.

**NELIO ALMEIDA DOS SANTOS
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 384316**

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

**Corpo de Bombeiros Militar
- CBM-ES -**

**GOVERNO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR
CHAMAMENTO PÚBLICO
01/2018
EDITAL DE PROCURA DE
IMÓVEL**

O Corpo de Bombeiros Militar - CBMES, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Procura de Imóvel para locação, de forma a atender às necessidades do Almoxarifado Geral e Setor de Patrimônio.

**REQUISITOS MÍNIMOS
NECESSÁRIOS DO IMÓVEL**

Estar situado na região metropolitana da Grande Vitória/ES, localizado num raio de aproximadamente 20 Km do Quartel do Corpo de Bombeiros, sito à Rua Tenente Mario Francisco de Brito, 100, Enseada do Suá, Vitória/ES, podendo ser em região comercial ou residencial, em imóvel tipo galpão, de fácil acesso ao público.

Serão necessários 02 (dois) ambientes separados e preferencialmente adjacentes, sendo um para o Setor de Patrimônio e outro para o Setor de Almoxarifado, conforme descrição abaixo:

**1 - DOS AMBIENTES
NECESSÁRIOS AO SETOR DE
PATRIMÔNIO**

1.1 Setor administrativo

Sala com no mínimo 25m²; copa/cozinha; banheiro e vestiário masculino; banheiro e vestiário feminino.

1.2 Armazenamento

Área para armazenamento temporário de materiais inservíveis com o mínimo de 900m² e máximo de 1500m²; pé direito de no mínimo 6m; preferencialmente com plataforma (doca) para descarga.

**2 - DOS AMBIENTES
NECESSÁRIOS AO**

ALMOXARIFADO GERAL

2.1 Setor administrativo

Sala com no mínimo 40m²; copa/cozinha; banheiro e vestiário masculino; banheiro e vestiário feminino

2.5 Armazenamento

Área para armazenamento temporário de materiais de consumo com o mínimo de 900m² e máximo de 1500m²; com pé direito de no mínimo 6m; preferencialmente com plataforma (doca) para descarga.

3 - OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1 Caso haja um único galpão que atenda todas as exigências acima, será necessário que haja separação entre os setores, através de uma parede de alvenaria (a cargo do proprietário), deixando sem comunicação interna os setores de almoxarifado e de patrimônio;

3.2 Imóvel com rede elétrica em boas condições, que supra uma demanda de aproximadamente 08 estações de trabalho (PC), rede hidráulica em bom funcionamento, possuir previsão de passagem para rede lógica, elétrica e telemática;

3.3 Necessário ter uma sala, para instalação de servidor e equipamento de videomonitoramento.

3.4 Necessário ambiente para alojamento da guarda;

3.5 Necessário Imóvel para uso público, que tenha a capacidade de circulação de veículos pesados e de pessoas; possibilitando a pronta ocupação, no ato da assinatura do contrato, com o intuito de uma rápida migração de serviços;

3.6 O imóvel deverá possuir o Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros Militar;

3.7 O imóvel deverá apresentar sistema de vídeo monitoramento para os dois setores;

3.8 Ausência de embargos ou vícios que impeçam a ocupação legítima e segura do imóvel.

3.9 Disponibilidade de locação inicial, por no mínimo 24(vinte e quatro) meses, podendo ser renovado, na forma da Lei.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de início da adequação do imóvel, a ser realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo ou empresa por ele contratada, podendo ser renovado nas hipóteses previstas em Lei e reajustado anualmente conforme o IGPM.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Proposta de preço do valor mensal da locação;

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos: Certidão negativa de INSS, Certidão Negativa de FGTS, Certidão negativa Municipal, Certidão negativa Estadual, Certidão negativa Federal, Certidão negativa Trabalhista, escritura do imóvel

ou contrato de compra e venda e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Registro Cadastral do Imóvel. Em caso de Pessoa Física deverá apresentar Cédula de Identidade e CPF

O valor efetivo das locações será estabelecido posteriormente, em razão das condições de aproveitamento dos imóveis oferecidos, depois de verificados o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital e da compatibilidade de seu valor, conforme previsto no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração do contrato de locação. Ao CBMES se reserva o direito de visitar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares, e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta, telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato.

VALIDADE DA PROPOSTA:

A validade da proposta de preço será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA
DAS PROPOSTAS**

As propostas deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação do CBMES, localizada no Quartel do Comando Geral do CBMES, sediado na Rua Tenente Mário Francisco de Brito, nº 100, Enseada do Suá, Vitória/ES, no horário da 13h00min às 17h00min. Fone para contato: (27) 3194 3685, falar com Capitão Calente ou Tenente Saulo. **As propostas poderão ser entregues até o dia 06 de abril de 2018.**

ELEIÇÃO DO IMÓVEL

O presente Edital não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, reservando-se ao CBMES o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades da Administração.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado para posterior formalização do contrato, na forma da Lei.

**INFORMAÇÕES /
ESCLARECIMENTOS**

Telefone: (27) 3194 3751, das 10h00min às 17h00min, falar com Capitão Cavachini, ou no e-mail: dal.patrimonio@bombeiros.es.gov.br.

Protocolo 384220

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO**

**PROCESSOS Nº 78783670,
78793530 e 72480580**

O Secretário de Estado da Justiça, em conformidade com o disposto no art. 49, *caput* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, REVOGAR, em todos os seus termos, os Pregões Eletrônicos nº 0059, 0066 e 0071/2017.

Na oportunidade informa que o

processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas.

Vitória, 16 de março de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 384229

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -**

**AVISO DE ABERTURA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2018**

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, torna público que fará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob critério "menor preço", objetivando a **Aquisição de Material de Consumo (Material de Expediente)**, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, assunto do processo **79811981/2017**.

O Edital poderá ser obtido acessando o site www.compras.es.gov.br.

Início de Acolhimento de Propostas: dia 20/03/2018 às 08:00 horas.

Abertura das propostas: Dia 29/03/2018 às 10:01h

Início da Sessão de Disputa: dia 29/03/2018 às 10:10 horas.

Informações através do e-mail: cpl@secult.es.gov.br ou pelo **Tel: (27)3636 - 7064**.

Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de Fornecedores - CRC/ES - Tel(s): (27) 3636-5261/5327

Vitória, 16 de Março de 2018.

José Roberto Bispo de Sousa

Pregoeiro/SECULT

Protocolo 384240

**AVISO DE ABERTURA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2018**

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, torna público que fará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob critério "menor preço", objetivando a **Aquisição de Notebooks** de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, assunto do processo **80006191/2017**.

O Edital poderá ser obtido acessando o site www.compras.es.gov.br.

Início de Acolhimento de Propostas: dia 20/03/2018 às 08:00 horas.

Abertura das propostas: Dia 29/03/2018 às 14:01h

Início da Sessão de Disputa: dia 29/03/2018 às 14:10 horas.

Informações através do e-mail: cpl@secult.es.gov.br ou pelo **Tel: (27)3636 - 7064**.

Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de Fornecedores - CRC/ES - Tel(s): (27) 3636-5261/5327

Vitória, 16 de Março de 2018.

José Roberto Bispo de Sousa

Pregoeiro/SECULT

Protocolo 384300

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -**Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -**

**AVISO DE RESULTADO DELICITAÇÃO
JULGAMENTO
PROPOSTAS COMERCIAL e TECNICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017
TIPO: TÉCNICA E PREÇO**

(Processo nº 76687511)

O IOPES, por meio da CPL, torna público o resultado do julgamento da análise da proposta Comercial e da Proposta Técnica da CP nº 002/2017, obtendo-se a classificação a seguir apresentada.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para o gerenciamento geral e fiscalização das obras do empreendimento "Cais das Artes".

EMPRESAS	Notas Técn.	Proposta Comercial		Nota Final	Resultado/Classificação
	NPT	Preços (R\$)	NPP	NF	
PLANESP Eng. Ltda EPP.	100	3.853.257,21	83,12	91,56	1º lugar
DAN Eng.Proj. e Consultoria Ltda	100	4.053.239,34	79,02	89,51	2º lugar
GEPLAN Planej. Proj.e Gerenc. Obras Ltda	100	4.172.447,16	76,76	88,38	3º lugar
ENGESOLO Eng.Ltda	100	4.221.918,49	75,87	87,93	4º lugar
MHA ENGENHARIA LTDA	80	3.989.380,41	80,29	80,14	5º lugar
ARCADIS LOGOS S/A	80	4.147.252,52	77,23	78,61	6º lugar
SISTEMA PRI Eng.Ltda.	60	3.823.756,84	83,77	71,88	7º lugar
CONTROL TEC Ger.de Obras Ltda	60	3.862.242,82	82,93	71,46	8º lugar
PJJ MALUCELLI Arq.e Engenharia	55	4.194.340,73	76,36	65,68	9º lugar
SGS Enger Eng.LTDA	30	3.875.250,03	82,65	56,32	10º lugar
NUCLEO Eng. Cons. S/A	10	3.202.974,23	100	55	11º lugar
CONCREMAT Eng. Tecn.S/A	20	3.896.583,63	82,20	51,10	12º lugar
JM Eng.Cons.Ltda	0	3.537.278,26	90,55	45,27	13º lugar
MEGA Proj.e Eng.Ltda.	10	4.308.547,44	74,34	42,17	14º lugar
FALCÃO BAUER - Cent.. Tecn.Cont.e Qualidade	0	4.313.238,03	74,26	37,13	15º lugar
DUCTOR Implantação de Projetos Ltda	0	4.374.127,90	73,23	36,61	16º lugar

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93. Decorrido o prazo e caso não haja interposição de recursos fica os licitantes convocados para sessão de abertura de documentos de habilitação para ocorrer no dia 28/03/2018 (quarta-Feira).

Vitória/ES, 16 de março de 2018.

Luiz Carlos Salles Rodrigues
Presidente da CPL/IOPES

Protocolo 384255

**Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB -**

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB torna público que, através do processo administrativo nº 81344120/2018, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 001/2017, decorrente do Pregão para Registro de Preços nº 001/2017/IOPES (processo nº 74861735) para contratação de serviços técnicos de execução de serviços de sondagem geotécnica de simples reconhecimento de solo tipo SPT e sondagem

rotativa em solo e em rocha.
Vitória-ES, 16 de março de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano/
Respondendo

Protocolo 384270

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. Menor Preço por Item. (Cota 25% dos Itens destinados a Micro Empresa - Artigo 48, III, Lei Complementar 123/2006). Proc.nº0471/2018.

A Prefeitura Municipal de Água

Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 001/2015, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei 8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005 e 155/2015, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 14:00 h dia 03 de abril de 2018, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 081, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. nº 009/2018, menor preço por item, para **Aquisição de peças de desgaste conforme discriminados para a manutenção dos equipamentos, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.**, especificações estão no edital. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: pmadn@uol.com.br.

aguadocedonorte.es@outlook.com, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h.

Água Doce Norte, ES, 15.03.2018

Adinan Novais de Paula

Pregoeiro Municipal

Protocolo 383978

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES-ES
AVISO DE ACATAMENTO DE
IMPUGNAÇÃO E REABERTURA DE
PRAZO.

A Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves-ES, através da CPL, torna público e comunica aos interessados na licitação - modalidade Tomada de preço Nº. 001/2018, tipo menor preço

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

global, destinada a Contratação de empresa para executar serviço de Implantação e adequação do sistema de prevenção e combate a incêndio da Creche Pequerruchos, neste Município e de acordo com as demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que deu provimento à impugnação interposta pela empresa: Miranda Engenharia Eireli ME e decide retificá-lo promovendo as devidas alterações. Passando a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação para o **dia 04 de abril de 2018 às 09h00**. A íntegra do Edital com a alteração encontra-se disponível no setor de licitações da Prefeitura ou através do site: www.alfredochaves.es.gov.br telefone contato (27) 3269.2711.

Andréa Volponi Zanetti
Presidente da CPL

Protocolo 384199

Atilio Vivacqua

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018

(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Material de Construção. **Abertura:** 02/04/2018 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atilio Vivacqua-ES, 16/03/2018.

Santa Louzada Campos Santos

Pregoeira Oficial

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Prestação de Serviço de Publicidade Impressa em Jornal Grande Circulação no Estado do Espírito Santo. **Abertura:** 03/04/2018 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atilio Vivacqua-ES, 16/03/2018.

Santa Louzada Campos Santos

Pregoeira Oficial

Protocolo 384165

Barra de São Francisco

EXTRATO DE DISPENSA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2018

1. Objeto: DISPENSA a instauração de Procedimento Licitatório referente a a **instauração de Procedimento Licitatório referente a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar Municipal, conforme requerimento no processo 0001292/2018, referente aos Lotes 006 e 028, contidos no Pregão Presencial Nº 00001/2017**, nos termos da justificativa advinda da Secretaria Municipal de Educação, bem como do Parecer Administrativo Nº

0012/2018, confeccionado pela Gerente de Assuntos Jurídicos;
2. Contratado: Agua Transporte Ltda-Me, CNPJ: 14.582.217.0001-15;
Valor do km rodado: R\$ 3,34 - veículo ônibus; R\$ 4,80 - veículo micro-ônibus.

3. Fundamento Jurídico: art. 24, IV da Lei 8.666/1993;
4. Ratificado em 16 de março de 2018 pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Alencar Marim. Barra de São Francisco - ES, 16 de fevereiro de 2018.

Mirella Neves Ricardo

Presidente da CPL

Protocolo 384271

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Adesão Ata Registro De Preço

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças/ acessórios genuínas ou originais de primeira linha, para manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas pertencentes à frota Municipal. A Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES torna público a adesão a ATA de Registro de Preço nº 126/2017 advinda do pregão presencial 074/2017 da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES mediante aceitação desta, no que tange: **Item 01** - peças diversas para máquinas Volvo, com percentual de desconto de 39,834%; **Item 02** - peças diversas para máquinas Caterpillar com desconto de 56,166%. **Item 03** - peças diversas para máquinas JCB com desconto de 39,834%. **Item 04** - peças diversas máquinas New Holland com desconto de 56,166%. **Detentora da Ata** mediante aceitação: Tratorpel - Peças para Tratores Ltda EPP, CNPJ: 27.476.183/0001-72. **Validade da Ata:** 23/10/2017 a 23/10/2018. Demais Informações: 3733 1224. Brejetuba, ES 16 de março de 2018.

João do Carmo Dias

Prefeito Municipal de Brejetuba/ES

Protocolo 384112

Castelo

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação de Castelo, torna público A ERRATA referente ao resultado da análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 001/2018, onde lê-se 05 (cinco) dias corridos, leia-se 05 (cinco) dias úteis.

O prazo começará ser contado a partir da data desta publicação.

Castelo-ES, 16/03/18

Felipe Siqueira Pires

Presidente da CPL

Protocolo 384140

Divino de São Lourenço

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022018-FMS.

PROCESSO:001998/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL E O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado da Sessão Pública de Julgamento lavrado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e Parecer da Procuradoria Municipal, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve HOMOLOGAR o objeto aos licitante vencedor **PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.184.690/0001-93 com valor Global de R\$ 274.908,60(DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), referente à Pregão Presencial Nº 000002/2018-FMS, destinado à Aquisição de Material Hospitalar para o atendimento das Unidades de Saúde do Município no ano de 2018, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43º, da Lei nº 8.666/93. Autorizando o Setor Competente a Elaboração do Contrato, bem como a Emissão de Autorização de Empenho. Divino de São Lourenço/ES, 13 de Março de 2018.

Eleardo Aparício Costa Brasil

Prefeito Municipal

Oswaldo Neves Figueiredo

Secretario Municipal de Saúde

Protocolo 384109

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000003/2018-FMS.

PROCESSO:002013/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL E O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado da Sessão Pública de Julgamento lavrado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e Parecer da Procuradoria Municipal, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve HOMOLOGAR o objeto aos licitante vencedor **ESTAÇÃO DO SABOR RESTAURANTE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.073.463/0001-62 com valor Global de R\$ 32.000,00(Trinta e dois mil reais) referente à Pregão Presencial Nº 000003/2018-FMS, destinado à **Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas, tipo "marmitex" destinados a atender a demanda do Pronto Atendimento Unidade Mista de Saúde desta municipalidade durante o ano de 2018**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43º, da Lei nº 8.666/93. Autorizando o Setor Competente a Elaboração do Contrato, bem como a Emissão de

Autorização de Empenho.

Divino de São Lourenço/ES, 14 de Março de 2018.

Eleardo Aparício Costa Brasil

Prefeito Municipal

Oswaldo Neves Figueiredo

Secretario Municipal de Saúde

Protocolo 384113

Guarapari

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADAS Nº: 043/2017.

PROCESSO Nº:21047/2017.

objeto: contratação de empresa especializada para elaboração e adequação de projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e pânico, para atender as Escolas e CEMEIS Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

ABERTURA: 03/04/2018 às 09:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal da Educação.

Informações:administrativo@guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3361-4806

Administrativo @guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3362-7755.

Guarapari/ES, 16 de março de 2018.

Neuza Alves Tomich

Pregoeira Oficial - SEMED

Protocolo 384132

MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADAS Nº: 015/2018

PROCESSO Nº: 19564/2017

OBJETO: aquisição de materiais educativos e esportivos para suprir as necessidades das escolas camponesas da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

Início do acolhimento das propostas: às 08:00 horas do dia 28/03/2018.

Data e horário da abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 29/03/2018.

Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:30 horas do dia 29/03/2018.

Edital disponível através do site www.licitacoes-e.com.br e www.guarapari.es.gov.br.

Informações: administrativo @guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3361-4806

Guarapari/ES, 16 de março de 2018.

Neuza Alves Tomich

Pregoeira Oficial - SEMED

Protocolo 384137

SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018

**COM LOTES EXCLUSIVOS PARA
ME e EPP ou EQUIPARADAS
PROCESSO Nº: 13641/2017**

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público a **SUSPENSÃO** do certame em epígrafe para adequações no Edital, e marca a **REABERTURA** da licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo **OBJETO** é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (ESCRITÓRIO, HOSPITALAR E COMUM, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR) PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - SEMSA**, inicialmente marcada para **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08 horas do dia 27/03/2018; DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08:15 horas do dia 28/03/2018; DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09 horas do dia 28/03/2018, ESTANDO DECLARADA A REABERTURA** para:

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08 horas do dia 20/03/2018;
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 13:15 horas do dia 02/04/2018;
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 14:00 horas do dia 02/04/2018.

Editais exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).
 E-mail Comissão de Pregão: copel@guarapari.es.gov.br
 Guarapari, 19 de março de 2018.

LUCIANE NUNES DE SOUZA
 PREGOEIRA
Protocolo 384329

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO Reabertura Pregão Presencial 025/2018

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará **às 13 horas do dia 02/04/2018**, Licitação na modalidade PP. Objeto: Aquisição de um veículo, zero quilômetro para atender a SEMGOV. Proc. 6356/2017. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Luana Guasti
 Pregoeira
Protocolo 384210

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PP acima citado, onde declara vencedora a empresa: RR Comercial e Panificadora Ltda ME dos Lotes 01 (R\$ 12.500,00), Lote 02 (R\$ 780,00) e Lote 03 (R\$ 7.700,00).

Luana Guasti
 Pregoeira
Protocolo 384102

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

A **Prefeitura Municipal de Ibiraçu**, torna público o resultado da Tomada de Preços acima citada, onde declara vencedora a empresa: **CONSTRUTORA MARIANO LTDA ME**. Valor global **R\$ 116.377,10**.
Adonias Ramos
 Presidente CPL
Protocolo 384183

Ibitirama

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

Tendo em vista o que consta nos processos nº 376/2018 e 466/2018, e face o julgamento de licitação na modalidade Pregão Presencial 008/2018, com abertura e julgamento "proposta" realizada no dia 14 de março de 2018 pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, **HOMOLOGO** o resultado do referido Pregão, no valor de "E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA", para o lote 1 no valor mensal de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e "TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - EPP", para o lote 2 no valor mensal de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso por prazo determinado de solução integrada de informática e serviços de manutenção mensal após o final da garantia, destinados a atender as Secretarias Municipais.

FONTE DE RECURSO: Próprio.
 Ibitirama-ES, 16 de março de 2018.

Reginaldo Simão de Souza
 Prefeito Municipal
Protocolo 384328

Iconha

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto nº. 3.255, de 15 de fevereiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **às 08:00 (oito) horas do dia 03/04/2018 (três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito)**, na sala da CPL, 2º. piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, nº. 11, Bairro Jardim Jandira, o Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 016/2018, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é aquisição de material para construção e manutenção de bens imóveis (material de construção), para atender as Secretarias Municipais, e as despesas

correrão por conta de Recursos Próprios, previstos no Orçamento Municipal da PMI de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel. 28 3537 2270, Setor de Licitações, de 2ª. a 6ª., de 07:00h às 11:00h e das 12:30h às 16:30h, e endereço eletrônico www.iconha.es.gov.br ou licitacao.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 16 de março de 2018.

POLYANNA HELVECIO GOMES
PREGOEIRA MUNICIPAL
Protocolo 384242

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018 Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto nº. 3.255, de 15 de fevereiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **às 08:00 (oito) horas do dia 05/04/2018 (cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito)**, na sala da CPL, 2º. piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, nº. 11, Bairro Jardim Jandira, o Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 017/2018, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza a fim de que sejam utilizados nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, e as despesas correrão por conta de Recursos Próprios, previstos no Orçamento Municipal da PMI de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel. 28 3537 2270, Setor de Licitações, de 2ª. a 6ª., de 07:00h às 11:00h e das 12:30h às 16:30h, e endereço eletrônico www.iconha.es.gov.br ou licitacao.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 16 de março de 2018.

POLYANNA HELVECIO GOMES
PREGOEIRA MUNICIPAL
Protocolo 384247

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto nº. 3.255, de 15 de fevereiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **às 08:00 (oito) horas do dia 06/04/2018 (seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito)**, na sala da CPL, 2º. piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, nº. 11, Bairro Jardim Jandira, o Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 018/2018, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo

objeto é a aquisição de Serviço de Coffee Break e Padaria com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde, e as despesas correrão por conta de Recursos Próprios, previstos no Orçamento Municipal da PMI de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel. 28 3537 2270, Setor de Licitações, de 2ª. a 6ª., de 07:00h às 11:00h e das 12:30h às 16:30h, e endereço eletrônico www.iconha.es.gov.br ou licitacao.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 16 de março de 2018.

POLYANNA HELVECIO GOMES
PREGOEIRA MUNICIPAL
Protocolo 384249

Irupi

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019, 020 e 021/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebram o Município de Irupi e a empresa .

OBJETO: Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para café da manhã, destinados as Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e o Gabinete do Prefeito, conforme especificações e quantidades estimadas.

EMPRESAS VENCEDORAS:
-CAFÉ MONTANHENSE PAI E FILHOS EIRELI ME: Valor Global de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

-GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME: Valor Global de R\$ 15.210,00 (quinze mil duzentos e dez reais).

-W. N. M. OLIVEIRA EIRELI ME: Valor Global de R\$ 83.880,00 (oitenta e três mil oitocentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.
 Irupi-ES, 12 de março de 2018.

Carlos Henrique Emerick Storck
 Prefeito Municipal
Protocolo 384313

Jaguaré

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2018.

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para realização de pequenos reparos, tais como instalações elétricas, instalação de esquadrias, chapisco, reboco e pintura, manutenção e reparos, com fornecimento de material e mão de obra, exceto lâmpadas,

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

em prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ABERTURA: 23 de abril de 2018, às 09:30hs.

LOCAL: Sala de Licitações da CPL, sito à Avenida Nove de Agosto, 2.326 - 1º Andar - Centro - Jaguaré - ES.

As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital através do site www.jaguare.es.gov.br.

INFORMAÇÕES: Através do Fone/Fax: (0XX-27) 3769-2900, no horário de 12h30min às 17h00min. Jaguaré-ES, 16 de março de 2018

Pedro Jadir Bonna
Presidente da CPL
Protocolo 384173

Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 014/2018 - PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O Município de Iúna/ES, através do Pregoeiro, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **10 de abril de 2018**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 014/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, **Registro de Preços de Utensílios Domésticos**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h00**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.

Iúna/ES, 16 de março de 2018.

Gedeão Nascimento Mendes
Cascine Gomes
Pregoeiro

Protocolo 384120

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 015/2018 - PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O Município de Iúna/ES, através do Pregoeiro, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **11 de abril de 2018**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 015/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, **Registro de Preços de Móveis Para Escritório e Mobiliários em Geral**, com o início do credenciamento às **08h10**

e abertura das propostas às **09h00**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.

Iúna/ES, 16 de março de 2018.

Gedeão Nascimento Mendes
Cascine Gomes
Pregoeiro

Protocolo 384122

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de IÚNA-ES torna público que, pelas razões expostas nos processos 783/2018, e 834/2018, está contratando a empresa **TRACBEL S/A**, para revisão de manutenção das máquinas Retroscavadeira Volvo BL-60 VIN VCE0BL60A00020114 e Retroscavadeira Volvo BL-70 VIN V1CE0B70BK2326178, no valor total de R\$ 32.584,34 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, trinta e quatro centavos), sendo a contratação direta tendo em vista a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, A despesa correrá por conta das fichas 84, 87, 253, 255.

Iúna/ES, 16 de março de 2018.

JOÃO PAULO

BRETZ RODRIGUES

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 16 de março de 2018.

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA

Prefeito Municipal de Iúna

Protocolo 384168

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público, se dá pelo fato de ser a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar a pretensa contratação de serviços de proteção social para as pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, contratando monitores, prestadores de serviços gerais e assistente social, visando a melhoria e qualidade do atendimento e a inclusão social de usuários com deficiência acima de 18 anos.

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA

PREFEITO

Protocolo 384258

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade

de chamamento público, se dá pelo fato de ser a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar a pretensa contratação de serviços de proteção social para as pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, contratando serviços de atendimento psicológico, visando a melhoria e qualidade do atendimento e a inclusão social de usuários com deficiência acima de 18 anos.

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA

PREFEITO

Protocolo 384262

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma presencial, dia **03/04/2018 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, com apresentação de amostras. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações Tel.: (27)3720-4917.

Itarana/ES, 16 de março de 2018

Marcelo Rigo Magnago

Pregoeiro Oficial

Protocolo 384214

Itapemirim

##ATO RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS -

##TEX PROCESSO Nº. 20421/2017 - PP 114/2016 - SEME - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES; **CONTRATADAS:** **ATA Nº. 071/2017-** AGROSHOW AGROPECUARIA LTDA no lote 71 no valor total de R\$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais); **ATA Nº. 072/2017-** DISTRIB. EMBALAR EIRELI ME nos lotes 8, 39 e 73 no valor total de R\$ 12.920,00 (doze mil novecentos e vinte reais); **ATA Nº. 073/2017** H. P. EMBALAGENS LTDA nos lotes 1, 4, 55, 59 e 60 no valor total de R\$ 69.540,00 (sessenta e nove mil quinhentos e quarenta reais); **ATA Nº. 074/2017 -** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote 15 no valor total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais); **ATA Nº. 075/2017 -** INDUSTRIA E COMERCIO IPANEMA LTDA EPP nos lotes 5, 20, 21, 35 e 36 no valor total de R\$ 50.160,00 (cinquenta mil cento e sessenta reais); **ATA Nº. 076/2017 -** J.V.S. COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELE-ME nos lotes 9, 10, 19, 30

e 33 no valor total de R\$ 65.730,00 (sessenta e cinco mil setecentos e trinta reais) - **ATA Nº. 077/2017 -** LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME nos lotes 3, 24, 25, 27, 34 e 58 no valor total de R\$ 40.930,00 (quarenta mil novecentos e trinta reais); **ATA Nº. 078/2017 -** M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME nos lotes 37 e 41 no valor total de R\$ 8.436,00 (oito mil quatrocentos e trinta e seis reais); **ATA Nº. 079/2017 -** MARTINS E BOURGUIGNON LTDA - ME nos lotes 6, 7, 11, 12, 13, 14, 16, 22, 26, 28, 31, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 54, 57, 61, 62, 66, 67, 68 e 69 no valor total de R\$ 184.910,00 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e dez reais); **ATA Nº. 080/2017-** OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME no lote 23 no valor total de R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais); **ATA Nº. 081/2017-** PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA nos lotes 49 e 50 no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); **ATA Nº. 082/2017 -** R F L COMERCIAL LTDA nos lotes 2, 17, 18, 29, 32, 51, 52, 63 e 72 no valor total de R\$ 185.825,00 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS (MAMADEIRA E BICO DE MAMADEIRA) PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. **VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

##DAT ITAPEMIRIM-ES,
18/12/2017

##ASS THIAGO
PEÇANHA LOPES

##CAR Prefeito Municipal em
Exercício

Protocolo 384216

Jerônimo Monteiro

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitações, na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "menor preço por lote", conforme a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL 15/2018 - REGISTRO DE PREÇOS COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EQUIPARADOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, JALECOS, BOTAS E BOLSAS PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ABERTURA: **03/04/2018**.
HORÁRIO: **08h30min**.

PREGÃO PRESENCIAL 16/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA CADEIRANTE, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA PARLAMENTAR Nº

38010003, PORTARIA Nº 1.650, DE 04/07/2017 E PORTARIA Nº 1.731 DE 11/07/2017.
DATA DA ABERTURA: **10/04/2018.**
HORÁRIO: **08h30min.**

LOCAL: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. As integras dos Editais se encontram disponíveis para download no sítio www.jeronimomonteiro.es.gov.br, podendo também serem obtidas via email: pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br. Tel (28) 3558-2917. Jerônimo Monteiro-ES, 16 de março de 2018.

Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro da PMJM
Protocolo 384114

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO/
ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 013/2018**

“Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de auxílio alimentação através de cartões eletrônicos magnéticos com senha, destinados a atender os servidores desta municipalidade durante o exercício, conforme legislação aplicável.”

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, considerando o erro de digitação no campo **5 - OBJETO: Valor Mensal (Quant. X Valor Do Auxílio)**, e a necessidade de correção do mesmo, torna pública a republicação e o adiamento da data de abertura do pregão em epígrafe. **Nova data de abertura: 03/04/2018. HORÁRIO: 13h30min.** LOCAL DE ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio: www.jeronimomonteiro.es.gov.br, podendo também ser obtida via email: pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br e presencialmente. Tel. (28) 3558-2917. Jerônimo Monteiro-ES, 16 de março de 2018.

Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro da PMJM
Protocolo 384282

Laranja da Terra

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2018 - FMAS
EXCLUSIVO MICRO E EPP**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Laranja da Terra, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **29 de Março de 2018 às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial Nº 002/2018**, visando a aquisição de materiais de construção diversos para pequenos reparos do Centro de Convivência, conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social. O Edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07

às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - ES e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, Celular (27) 99849-4939, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 16/03/2018.

**PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro
Protocolo 384170**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2018 - FMAS
EXCLUSIVO MICRO, EPP E MEI**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Laranja da Terra, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **29 de Março de 2018 às 11:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial Nº 003/2018**, visando a contratação de instrutores para atuarem nas oficinas de convivência social, referenciadas pelo CRAS. O Edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - ES e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, Celular (27) 99849-4939, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br. Laranja da Terra/ES, 16/03/2018.

**PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro
Protocolo 384171**

Linhares

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 012/2018.**

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 03 de abril de 2018, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**, do tipo menor preço por item, para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor individual, visando a aquisição de material de consumo (troféus e medalhas), destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares, 16 de março de 2018.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 384348

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado dos **Lotes 11, 18, 19 e 57** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**, visando a contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de veículos, destinada a atender o Transporte

Escolar da Rede Estadual (ensino fundamental, Ensino Médio, EJA - Educação de Jovens e Adultos e CAEE de Linhares Pestalozzi), empresas vencedoras: MAVATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME no lote 57 no valor de R\$ 64.382,30 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) e TRANSPORTES EFRAIN LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME nos lotes 11, 18 e 19 no valor de R\$ 143.120,75 (cento e quarenta e três mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos). Linhares-ES, 16 de março de 2018.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 384342

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES

CONTRATADA: THATIANE SOTELE VAILANTE FISIOUTO ME

PROCESSO Nº: 8282/2017

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa, para realização de sessões de Fisioterapia Pélvica Biofeedback, destinadas a atender futuras demandas judiciais, no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. Homologo e autorizo o empenho da despesa. Linhares-ES, 16 de março de 2018.

Valdir Massucatti

Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 384182

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.

CONTRATADA: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 6.464,40

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 16/03/2018

OBJETO: aquisição de material de consumo médico hospitalar (ácidos graxos essenciais, lidocaina e outros), destinados a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, nos lotes 8 e 9. **PREGÃO PRESENCIAL: 84/2017**
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 013632/2017.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.

CONTRATADA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 147.330,04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 16/03/2018
OBJETO: aquisição de material de consumo médico hospitalar (ácidos graxos essenciais, lidocaina e outros), destinados a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, nos lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7, 10 e 12.

PREGÃO PRESENCIAL: 84/2017

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 013632/2017.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.

CONTRATADA: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 35.440,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 16/03/2018

OBJETO: aquisição de material de consumo médico hospitalar (ácidos graxos essenciais, lidocaina e outros), destinados a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, no lote 13. **PREGÃO PRESENCIAL: 84/2017**
REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 013632/2017.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 101.412,99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 16/03/2018

OBJETO: aquisição de material de consumo médico hospitalar (ácidos graxos essenciais, lidocaina e outros), destinados a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, nos lotes 4 e 11.

PREGÃO PRESENCIAL: 84/2017

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 013632/2017.

Protocolo 384178

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares/ES.

CONTRATADA: ARGUS ATACADISTA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 60.180,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: aquisição de material de consumo (didático), destinados a atender os Centros de Educação Infantil e as Escolas de Ensino Fundamental, lotes 2 e 3.

PREGÃO PRESENCIAL: 03/2018

Registro de Preços

PROCESSO: 023301/2017

Linhares-ES, 16 de março de 2018

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares/ES.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 14.200,00

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
OBJETO: aquisição de material de consumo (didático), destinados a atender os Centros de Educação Infantil e as Escolas de Ensino Fundamental, lote 5.
PREGÃO PRESENCIAL: 03/2018
Registro de Preços
PROCESSO: 023301/2017
Linhares-ES, 16 de março de 2018

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares/ES.
CONTRATADA: PLASTIFIK LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$ 44.800,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
OBJETO: aquisição de material de consumo (didático), destinados a atender os Centros de Educação Infantil e as Escolas de Ensino Fundamental, lote 4.
PREGÃO PRESENCIAL: 03/2018
Registro de Preços
PROCESSO: 023301/2017
Linhares-ES, 16 de março de 2018

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares/ES.
CONTRATADA: POLI COMERCIAL EIRELI EPP
VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
OBJETO: aquisição de material de consumo (didático), destinados a atender os Centros de Educação Infantil e as Escolas de Ensino Fundamental, lote 1.
PREGÃO PRESENCIAL: 03/2018
Registro de Preços
PROCESSO: 023301/2017
Linhares-ES, 16 de março de 2018
Protocolo 384311

Marilândia

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Marilândia, torna público resultado do pregão presencial nº 035/2018, que tem como objeto aquisição de ovos de chocolate ao leite para páscoa, visando atender as necessidades das escolas de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino de marilândia, onde o mesmo ficou fracassado.
Marilândia-ES, 16 de março de 2018.

Paulo Roberto B. Bona
Pregoeiro
Protocolo 384213

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Chamada Pública nº 034/2018.

O Exmo. Prefeito desse Município, Sr. GEDER CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento de Chamada Pública, para Formalização de Registro de

Preço, para aquisição de EPI a serem utilizados pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Marilândia/ES, foram declaradas vencedoras as empresas: **BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA ME**, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17, no valor total de R\$ 9.136,55; **IDEAL ATACADO LTDA ME**, no lote 14, no valor total de R\$ 109,50; conforme adjudicação da Chamada Pública supracitada.
Marilândia, 16 de Março de 2018.

Geder Camata Prefeito Municipal.
Protocolo 384254

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 036/2018.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. VANDA BONJIOVANNI CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório, para Formalização de Registro de Preços, para aquisição de filtros, óleos e fluidos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura de Marilândia/ES, foram declaradas vencedoras as empresas: **AUTO CENTER WAGNER EIRELI ME**, nos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 28, no valor total de R\$ 3.517,00; **IDEAL ATACADO LTDA**, nos lotes 26 e 27, no valor total de R\$ 2.752,20; conforme adjudicação do Pregão supracitado.
Marilândia, 16 de Março de 2018.
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. VANDA BONJIOVANNI CAMATA.
Protocolo 384259

Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA-ES

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Montanha/ES torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de abril de 2018, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura a Tomada de Preços nº 001/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços na execução das obras de Reforma do Telhado da Secretaria de Educação. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de **2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas**, Praça Osvaldo Lopes, s/n. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima pelo site montanha.es.gov.br ou pelo e-mail: licitacaomontanha@hotmail.com

Montanha, 16 de março de 2018.

Jane Bispo Engelhardt
Presidente da C.P.L.
Protocolo 384352

Mucurici

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Mucurici, comunica que as empresas H&J CONSTRUTORA LTDA-ME, FLOEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME E CETE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, foram habilitadas na Tomada de Preços nº 01/2018. A abertura da proposta de Preços será no dia 26/03/2018, às 14:00 horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal.

Mucurici/ES, 16 de março de 2018.

Gilmar Sampaio da Cruz
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 384161

Muqui

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016-2018

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 03/04/2018 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço, visando aquisição de computadores, itens de informática e afins. O edital se encontra disponível no portal da transparência do Município e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Muqui-ES, e-mail licitacao@muqui.es.gov.br e informações pelo tel 28-3554-1456.
Muqui-ES, 16 de março de 2018.

Miguel Montozo Neto
Pregoeiro
Protocolo 384281

Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e outros para serem utilizados na substituição e adequação da rede elétrica do Centro de Convivência do Idoso.
Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 17/04/2018.
Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 17/04/2018. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas,

no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 16/03/2018.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA
Protocolo 384128

Pancas

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 120/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/18

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro Oficial que realizará Licitação Pública, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Serviços de Arbitragem para Eventos Esportivos edição 2018 de Pancas, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sendo utilizado recurso PRÓPRIO, de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 03 de abril de 2018, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 19 de março de 2018. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br Contatos Tel.:(27)3726.1543 Ramal 215.
Pancas - ES, em 19 de março de 2018.

Robson Emerick dos Santos
Pregoeiro Oficial
Protocolo 384156

Piúma

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

Processo nº 6.462/2017
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público a realização de Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial Para Registro de Preços", objetivando a **"aquisição de medicamentos e produtos veterinários"** para atender às necessidades da Secr. Mun. De Saúde, conforme as Leis 8.666/93 e 10.520/02. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail pregao@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura <http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>. Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Das 13h00m às 13h15m do dia 29/03/2018.**

Abertura das Propostas e Sessão de disputas: **Às 13h15m do dia 29/03/2018.**

Piúma/ES, 16 de março de 2018.

Leonidas V.B. Figueiredo
Pregoeiro Oficial - PMP
Protocolo 384321

**ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 005/2018**

Processo nº 11.222/2017
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, o **CANCELAMENTO** dos itens **40 e 41** referente ao Edital de "Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 005/2018", objetivando a **"Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, conforme as necessidades das Secretarias desta municipalidade"**, por apresentar falha na descrição, conforme informado nos autos do processo em epígrafe após análise de pedido de esclarecimento feito por potencial licitante. Permanecem inalterados os demais termos do edital.

Piúma/ES, 16 de Março de 2018.

Leonidas V.B. Figueiredo
Pregoeiro Oficial - PMP
Protocolo 384322

Rio Bananal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira torna público que realizará a seguinte licitação a ser julgada na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 037/2018**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus e acessórios.
Data da Abertura: 29/03/2018.
Hora: às 12:30h.

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br

Lorraine Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2018**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Rio Bananal, através de sua Presidente, torna público que após a análise da documentação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 001/2018 declara **HABILITADAS** as empresas: ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI - ME, VILTAC SERVIÇOS LTDA e N.G. ENGENHARIA LTDA EPP. Declara **INABILITADA** a empresa A&R EMPREENDIMENTOS E

ELETRICIDADES LTDA EPP. Desde já fica assegurado às participantes vistas ao processo e estão abertos prazos regulamentares para recurso. Informações pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br. Rio Bananal - ES, 16 de março de 2018.

Lorraine Silva Lirio Valle
Presidente da CPL
Protocolo 384334

São Gabriel da Palha

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 003/2018**

DATA DE ABERTURA:
29/03/2018 às 13h.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para dar apoio ao associativismo e à diversificação e comercialização da produção agrícola, de acordo com o Contrato de Repasse nº 793294/2013MAPA/CAIXA, Contrato de Repasse nº 805616/2014/MAPA/CAIXA, Contrato de Repasse nº 808639/2014/MAPA/CAIXA e Contrato de Repasse nº 805716/2014/MAPA/CAIXA. O edital poderá ser retirado através do site **www.saogabriel.es.gov.br**, e as demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362. São Gabriel da Palha, em 19/03/2018.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 384151

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 004/2018**

DATA DE ABERTURA:
03/04/2018 às 13h.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para os Centros Municipais de Educação Infantil desta municipalidade. O edital poderá ser retirado através do site **www.saogabriel.es.gov.br**, e as demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362. São Gabriel da Palha, em 19/03/2018.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 384152

**TOMADA DE PREÇOS
Nº. 001/2018**

DATA DE ABERTURA:
04/04/2018 às 13h.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de construção da Unidade de Saúde no Bairro Vila Comboni O edital poderá ser retirado através do site **www.saogabriel.es.gov.br**, e as demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362. São Gabriel da Palha, em 19/03/2018.

STEFAN FURTADO CHODACHI
Presidente da CPL
Protocolo 384155

Serra

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2017

O **MUNICÍPIO DE SERRA/ES**, através da Comissão Permanente de Licitação/SEAD, torna público o resultado referente à Concorrência nº 006/2017, destinada à contratação de serviços de Assessoria Técnica Especializada na Área de Engenharia de Trânsito e de Planejamento de Sistema Viário, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Processo nº 30.050/2017, conforme segue:

Empresa vencedora: **ANDALUZ CONSULTORIA PROJETO E ENGENHARIA.**
Valor Total: **R\$ 265.466,93 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos).**

Serra, 16 de março de 2018.

Giovanna Demarchi Rosa
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação/SEAD
Protocolo 384093

Vila Velha

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 044/2018**

Processo nº 46.997/2017
A Prefeitura Municipal de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **contratação de empresa especializada em solução de tecnologia da informação para fornecimento de sistema integrado de gestão pública municipal, com cessão temporária de direito de uso da licença, bem como, edição, adaptação, atualização, implantação, migração de base de dados, manutenção, suporte técnico, treinamento para o corpo técnico da prefeitura e demais serviços relativos à manutenção legal e customizações e que atenda ao SIGEVV - Decreto 197/2016 (Lote I), bem como contratação de empresa especializada na implantação de solução tecnológica de processo administrativo eletrônico (virtualização eletrônica e digital) que contemple gestão integrada de informações, documentos e processos, modelagem, mapeamento, otimização, automatização e implantação de processos institucionais (Lote II), ambos para atender as demandas da Prefeitura municipal de Vila Velha-ES.** Início do acolhimento de proposta: **20/03/2018 às 08h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **02/04/2018 às 09h00min.** Início da Sessão

Vitória

**SECRETARIA DE SAÚDE
Aviso de Licitação**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites **www.vitoria.es.gov.br/licitacoes** e **www.licitacoes-e.com.br**.

Pregão Eletrônico nº 065/2018-Processo nº 6109303/2017. **Objeto:**

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Limpeza, Higienização e Desinfecção dos Reservatórios de Água (Caixas D'água e Cisternas) e Limpeza, Tratamento e Manutenção de Piscina. Início de entrega das propostas: dia 21/03/2018; Abertura das propostas: às 09:00 do dia 04/04/2018; Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 04/04/2018. Dotações: 10.301.0006.2.0309, 10.122.0006.2.0223, 10.305.0006.2.0370, 10.302.0006.2.0309 e 10.122.0006.2.0099. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16 Fonte: Municipal e Federal.

Vitória-ES, 16 de março de 2018.

Flavio Cosmi Petri
Pregoeiro Municipal

Protocolo 384295

**SECRETARIA DE SAÚDE
Aviso de Licitação**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites **www.**

de disputa: **02/04/2018 às 10h00min.** O Edital estará disponível no site **www.licitacoes-e.com.br** e **www.vilavelha.es.gov.br/transparencia.**

Vila Velha/ES, 16/03/2018.

Flávia Cristina Pontes
Pregoeira Municipal

Protocolo 384284

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 036/2018**

Processo nº 69.450/2017

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Educação, por razões de ordem técnica e administrativas, torna Público a **SUSPENSÃO "SINE-DIE"** do **Pregão Eletrônico nº 036/2018**, cujo objeto é o Registro de Preços para provável contratação de empresa especializada nos Serviços Eletrônicos de Multimídia para Suporte Técnico e Operacional de Produção Musical para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 15/03/2018

Marcelo da Silva Luchi
Pregoeiro Municipal

Protocolo 384096

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

Pregão Eletrônico nº 070/2018-Processo nº 323257/2018.**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação de Veículos Equipados com Sistema de Sonorização. Início de entrega das propostas: dia 21/03/2018; Abertura das propostas: às 08:00 do dia 04/04/2018; Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 04/04/2018. Dotação: 10.305.0006.2.0370 Elementos de Despesa: 3.3.90.39.83 Fonte: Federal.**Pregão Eletrônico nº****071/2018-Processo nº 817070/2018.** **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (omeprazol). Início de entrega das propostas: dia 21/03/2018; Abertura das propostas: às 08:00 do dia 04/04/2018; Início da sessão de disputa: às 14:00 do dia 04/04/2018. Dotação: 10.303.0006.2.0035; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.09 Fonte: Estadual e Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5025. Vitória-ES, 16 de março de 2018.Pablo Mendes Martins
Pregoeiro Municipal**Protocolo 384298****Câmaras****Alegre**CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

A Câmara Municipal de Alegre/ES faz saber aos interessados ALTERA o edital do Pregão 008/2018, e remarca a data da sessão para o dia 12/04/2018, às 9:30h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 12/04/2018 às 9:30h**LOCAL:** Câmara Municipal de Alegre, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº.38 - Centro - Alegre - ES, contato: (28) 3552-1147;**INFORMAÇÕES:** Novo Edital disponível no site: www.camaraalegre.com.brAlegre 16/03/2018
Mariângela Simão Albani
Pregoeira Oficial**Protocolo 384243****Domingos Martins****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**Objeto:** Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de equipamentos de informática para atender os departamentos da Câmara Municipal de Domingos Martins.**Data de abertura:** 3 de abril de 2018, às 09 horas.**Informações e cópia do Edital:** Comissão Permanente de Licitação - Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins/ES, Telefone: (27) 3268-1413, e-mail:cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br e **website:** www.domingosmartins.es.leg.br (http://domingosmartins.es.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/pregao/2018/pregao-presencial-no-1-2018). Domingos Martins, 16 de março de 2018.**THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASSELLI**

Pregoeira

Protocolo 384158**Ibatiba****TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, torna sem efeito através deste ato, a publicação do extrato de Dispensa de Licitação nº 01/2018 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, pag. 14 de 05/03/2018, protocolo nº 381179. Empresa Contratada: Empório Viagens e Turismo EIRELI, cujo objeto é a Aquisição de 02 (duas) passagens aéreas ida e volta para Brasília, com saída de Vitória/ES, no valor R\$ 2.808,20 (dois mil e oitocentos e oito reais e vinte centavos).

Ibatiba, 16 de março de 2018.

Bruna Karla Rodrigues Folli
Presidente da CPL/ Pregoeira
Protocolo 384230**Santa Maria de Jetibá****RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018****Processo:** 793/2017**Modalidade:** Pregão Presencial nº

003/2018 - SRP

Vigência da Ata: 12 meses, contados a partir da data da publicação.**Nº da Ata:** 001/2018**Gerenciador:** Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**Fornecedor:** Vidatur Turismo Ltda Me, inscrita no CNPJ nº 02.100.910/0001-71**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de passagens aéreas para atender servidores e membros do Poder Legislativo Municipal, conforme anexo 03 do Edital, proposta vencedora desconto de 3,8000%.**Valor:** R\$ 80.000,00**Dotação orçamentária:** 001001.0103100322.079 -

Manutenção das Atividades Legislativas Especificações: Ficha 0000012 - Dotação: 3.3.90.33.00000 - Passagens e despesas com locomoção.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**ADILSON ESPINDULA**

Presidente da Câmara -

Contratante

VIDATUR TURISMO LTDA ME

Contratado

Protocolo 384097**São Gabriel da Palha****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018****DATA DE ABERTURA:** 03/04/2018 às 13h.**OBJETO:** Aquisição de veículo automotor, zero Km, tipo automóvel, modelo sedan executivo para transporte de passageiros.

O edital poderá ser retirado através do site www.camarasgp.es.gov.br, demais informações pelo telefone (27) 3727-2252, ramal 214.

São Gabriel da Palha, 16 de março de 2018.

ALISSON CASSANI

Pregoeiro Oficial

Protocolo 384131**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Montanha****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018**

A Prefeitura Municipal de Montanha/ES, através do FMS torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de abril de 2018 às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura, o Pregão Presencial RP nº. 06/2018, do tipo menor preço por item destinado a aquisição de material consumo e permanente/odontológico do FMS deste Município de Montanha. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n,

no site: montanha.es.gov.br Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacaomontanha@hotmail.com

Montanha, 16 de março de 2018.

Jane Bispo Engelhardt

Pregoeira

Protocolo 384303**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaré****Aviso de Licitação Deserta Convite nº 001/2018**

O SAAE de Jaguaré torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Convite nº 001/2018 visando a aquisição de uma motocicleta 0 km, realizada em 05 de Março de 2018, às 09:00 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Jaguaré(ES), 16 de Março de 2018

Suzi Mary Soares Caetano**Presidente Com. Licitação,**

Port. 002/2018

Protocolo 384116**Dispensa de Licitação no 003/2018.**

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARÉ - SAAE, torna público Dispensa de Licitação nº 003/2018. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DE BOMBA E REBAIXAMENTO PARA MELHOR EXPLORAÇÃO DO POÇO NA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO**CÓRREGO JUNDIÁ, MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES. (CONTRATAÇÃO AUTORIZADA ATRAVEZ DO****DECRETO EMERGENCIAL Nº 134 de 18 de Setembro de 2017), com a empresa IRMÃOS PANSINI LTDA - EPP, CNPJ-03.571.557/0001-70, localizada na Avenida Santos****Dumont, nº 485 - Bairro Araçá, Linhares-ES, CEP: 29.901-445. Jaguaré(ES), 16 de Março de 2018****Sérgio Pinto Corrêa**

Diretor/ Presidente - Port.

017/2018.

Protocolo 384108**Dispensa de Licitação no 004/2018.**

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARÉ - SAAE, torna público Dispensa de Licitação nº 004/2018. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO DISTRITO BARRA SECA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES (CONTRATAÇÃO**AUTORIZADA ATRAVEZ DO DECRETO EMERGENCIAL Nº 134 de 18 de Setembro de 2017), com a empresa IRMÃOS PANSINI LTDA - EPP, CNPJ-03.571.557/0001-70, localizada na Avenida Santos****Dumont, nº 485 - Bairro Araçá, Linhares-ES, CEP: 29.901-445. Jaguaré(ES), 16 de Março de 2018****Sérgio Pinto Corrêa**

Diretor/ Presidente - Port.

017/2018.

Protocolo 384127

Errata do Edital do Pregão Presencial - Registro de Preço no 001/2018

No item 1.4 do edital 001/2018 onde se ler "A abertura dos envelopes terá início às 09:00 horas do dia 26 de Março de 2018", leia-se "A abertura dos envelopes terá início às 09:00 horas do dia 20 de Março de 2018".
Maiores informações serão prestadas na sala de Licitações do SAAE no horário das 09:00h às 16:00h, através do Fone: (27) 3769-1222, ou pelo e-mail: licitacaosaae@bol.com.br.

Jaguare (ES), 16 de Março de 2018
Reinaldo Mafezoni
Presidente Com. Licitação, na Modalidade Pregão Presencial
Port. 003/2018
Protocolo 384115

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

O SAAE de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 9 horas, do dia **02 de abril de 2018**, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE para aquisição de materiais elétricos.

O Edital completo poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo site www.saaelinhares.com.br. Linhares-ES, 16/03/2018.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão do SAAE
Protocolo 384235

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

O SAAE de Linhares-ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público que devido a necessidade de **RETIFICAÇÃO** de Edital do **Pregão Presencial nº 04/2018**, resolve **ADIAR** a abertura do certame para o dia **03/04/2018 às 9 horas** e o **credenciamento às 8:30 horas**.

O Edital retificado poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo site www.saaelinhares.com.br. Linhares-ES, 16/03/2018.

Ademilson Santo Monte
Pregoeiro Oficial do SAAE
Protocolo 384312

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

Pregão Presencial Nº. 000004/2018

O SAAE DE ITAPEMIRIM - ES, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar no dia **04/04/2018**, às **09:30minh**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AFERIÇÃO (INCLUSO SELAGEM E ENSAIO) E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO, VÁLIDO POR 02 (DOIS) ANOS, VISANDO ATENDER OS VEÍCULOS DO SAAE, QUE POSSUEM CRONOTACÓGRAFOS.** Os

interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br. ITAPEMIRIM-ES,16/03/18

POLLYANA DE SOUZA GOMES FARIA

PREGOEIRA DO SAAE
Protocolo 384292

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2018

O SAAE DE ITAPEMIRIM - ES, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA **05/04/2018**, ÀS **09:30MINH**, NA RUA CRISANTO ARAÚJO, 140 - ITAPEMIRIM - ES, LICITAÇÃO NA MODALIDADE, **PREGÃO PRESENCIAL**, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO O **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO, INSERÇÕES DE 30 SEGUNDOS DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DIÁRIA.** OS INTERESSADOS PODERÃO OBTEN O EDITAL COMPLETO, ATRAVÉS DO SITE: WWW.SAAEITAPEMIRIM.COM.BR. MAIORES INFORMAÇÕES NO LOCAL, ATRAVÉS DO FONE/FAX: (28) 3529-6308, OU AINDA PELO E-MAIL: LICITA@SAAEITAPEMIRIM.COM.BR

ITAPEMIRIM-ES,16/03/2018

POLLYANA DE SOUZA GOMES FARIA

PREGOEIRA DO SAAE
Protocolo 384304

Pregão Presencial Nº. 000003/2018

O SAAE ITAPEMIRIM - ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar no dia **06/04/2018**, às **09:30minh**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão**

Presencial, do Tipo Menor Preço, visando a **AQUISIÇÃO DE BORDA REVERSÍVEL PARA A RETRO JCB PLUS 4X4.** Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES,16/03/18

POLLYANA DE SOUZA GOMES FARIA

PREGOEIRA DO SAAE
Protocolo 384307

Pregão Presencial Nº. 000006/2018

O SAAE DE ITAPEMIRIM - ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar no dia **03/04/2018**, às **09:30minh**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a **AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA PARA ATERRO (ARP).** Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES,16/03/2018

POLLYANA DE SOUZA GOMES FARIA

PREGOEIRA DO SAAE
Protocolo 384315

Defensoria Pública do Estado - DPES -

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 80898904

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Contratação de serviço de transporte e entrega de carga** para atender esta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: THERA TRANSPORTES DE MUDANÇAS LTDA-ME.

VALOR TOTAL: R\$ 3.943,00 (três mil, novecentos e quarenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.092.0058.2357 Elemento de despesa 3.3.90.39 do exercício de 2018.

Vitória, 16 de março de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral

Protocolo 384201

LICITAÇÃO REVOGADA

Pregão nº 002/2018 Processo nº 80853030

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados que foi **REVOGADO** o **Pregão 002/2018** visando **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS.**

Vitória/ES, 16 de março de 2018.

MARCELA JORGE PAES BARRETO

Pregoeira
Protocolo 384251

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, torna público que requereu ao IEMA, através do processo nº 81415281, Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI), para a atividade **DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE IIA, EXCETO RESÍDUOS DOMICILIARES, E DE CLASSE IIB - INERTES**, na localidade de Padre Mathias, Mun. de Cariacica - ES.

Protocolo 384184

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FEG AUTO POSTO LTDA

CNPJ: 39.378.187/0001-05 - NIRE: 32.200.395.98-6

Convidamos os senhores sócios para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 26 de março de 2018, às 10h00min, na futura sede da empresa, situada na Rua Maria Delunardo Trancoso, nº. 181, Sala 904, Edifício Cristal Tower, Bairro de Fátima, Serra/ES, CEP: 29.160-771, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Alteração da Razão Social, b) do endereço, c) do objeto social, d) da administração, e) Aprovação das contas 2011 a 2017. Serra/ES, 14 de março de 2018.

Espólio de Nelson Cavalcante e Silva, representado por Nelson Cavalcante e Silva Filho, (INVENTARIANTE)

Protocolo 384296

COMUNICADO

Vinícios Selvatici Scarpato torna público que requereu e obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 2.882/2018, autorização, ambiental nº 366.405/7.809.359 (SIRGAS 2000) para terraplanagem, na Av. Venâncio flores, nº s/n, Aracruz-ES.

Protocolo 384308

NÃO DÁ PARA SER INDIFERENTE EM CASOS DE AGRESSÃO. VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA.

SÓ QUEM É MULHER SABE, MAS TODO MUNDO PODE AJUDAR.

DENUNCIE:
181

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





DIVERSOS

Prefeituras

Águia Branca

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2018 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL

A Prefeitura Municipal de Águia Branca, no uso de suas atribuições legais, artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, com base na legislação municipal vigente, notadamente as Leis Municipais nº 717/2005, 937/2009, 1.121/2013 e 1.202/2014, bem como o Art. 37, inciso II da Constituição Federal, através da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 14.620/2018, de 08 de fevereiro de 2018, torna público a realização do **Concurso Público 001/2018** para preenchimento de vagas no quadro permanente, mediante as normas e condições estabelecidas no Edital.

- As inscrições estarão abertas no período de 19/03/2018 a 15/04/2018.

- Data prevista para realização das provas objetivas: 20/05/2018.

- Este edital, em sua versão integral, bem como as inscrições, serão disponibilizados no site www.planecon.com.br, para que todos os interessados tomem conhecimento.

Águia Branca/ES, 19 de março de 2018.

ÂNGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Prefeito Municipal
Protocolo 384130

Atílio Vivácqua

DECISÃO DE RECURSO

Pregão Presencial n. 001/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, através de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética. O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES, torna público, decisão do Recurso Administrativo interposto pela empresa **EMPÓRIO CARD LTDA**, julgado improcedente. Dessa forma todas as empresas interessadas ficam intimadas da presente decisão.

Atílio Vivacqua-ES, 16/03/2018.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal
Protocolo 384166

Fundão

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

Referência: Concurso Público realizado em 2014

Objeto: Convocação de Farmacêuticos Bioquímicos nomeados pelo Decreto 075/2018, publicado no DIOES de 06/03/2018;
Data de entrega da documentação: 26/03/2018;
Data da posse: 28/03/2018

A íntegra do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018 está publicado no site www.fundao.es.gov.br

Fundão, 12 de março de 2018.

Joilson Rocha Nunes

Prefeito do Município de Fundão
Protocolo 384175

Guarapari

MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Município de Guarapari através da Gerência de Compras comunica que está realizando cotação de preços, para elaboração do orçamento prévio para **Contratação de empresa para fornecimento de MICROCOMPUTADORES (539 unidades), em atendimento a Secretaria Municipal da Educação - SEMED**, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 17400/2017. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para apresentação de orçamento prévio e poderão obter maiores informações junto à Gerência de Compras da Secretaria Municipal da Educação, situada à Avenida Santa Clara, nº 13, Sol Nascente - Guarapari-ES, ou através do e-mail administrativo@guarapari-edu.com.br.

Gerência de Compras
Secretaria Municipal da Educação
Protocolo 384285

Ibiraçu

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2017

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **GP TURISMO E**

FRETAMENTOS LTDA ME, inscrito no CNPJ nº. 17.343.359/0001-64. PP 037/17. Objeto: Transporte Escolar, a pedido da SEME, autorizado pelo processo nº 4733/17. "Acréscimo o valor de **R\$ 2.389,75** ao de R\$ 168.985,19, passando para **R\$ 171.374,94**." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 05/02/18 à 30/04/18. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Eduardo M. Zanotti

Prefeito Municipal

Protocolo 384136

Iúna

RESUMO DE CONTRATO

Nº 09/2018. Partes: Mun. Iúna X Wanderley Vimercati. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados às Escolas e Creches do Município incluídas no PNAE. A vigência do contrato será a partir da publicação até de 31 de dezembro de 2018. Valor: R\$17.583,93.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 384185

RESUMO DE CONTRATO

Nº 18/2018. Partes: Mun. Iúna X Paulo Sergio de Souza Silva. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados às Escolas e Creches do Município incluídas no PNAE. A vigência do contrato será a partir da publicação até de 31 de dezembro de 2018. Valor: R\$5.292,36.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 384186

RESUMO DE CONTRATO

Nº 21/2018. Partes: Mun. Iúna X Helder Luis Vimercati. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados às Escolas e Creches do Município incluídas no PNAE. A vigência do contrato será a partir da publicação até de 31 de dezembro de 2018. Valor: R\$17.336,34.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 384187

RESUMO DE CONTRATO

Nº 24/2018. Partes: Mun. Iúna X Sebastião Vimercati. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados às Escolas

e Creches do Município incluídas no PNAE. A vigência do contrato será a partir da publicação até de 31 de dezembro de 2018. Valor: R\$5.123,16.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 384188

RESUMO DE CONTRATO

Nº 25/2018. Partes: Mun. Iúna X Elaine Ferreira de Abreu. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados às Escolas e Creches do Município incluídas no PNAE. A vigência do contrato será a partir da publicação até de 31 de dezembro de 2018. Valor: R\$19.521,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 384189

RESUMO DE CONTRATO

Nº 27/2018. Partes: Mun. Iúna X Rosane da Penha Pereira Fontainha Correa da Silva. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados às Escolas e Creches do Município incluídas no PNAE. A vigência do contrato será a partir da publicação até de 31 de dezembro de 2018. Valor: R\$18.071,96.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 384190

RESUMO DE CONTRATO

Nº 28/2018. Partes: Mun. Iúna X Roberto Carlos Lemos. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados às Escolas e Creches do Município incluídas no PNAE. A vigência do contrato será a partir da publicação até de 31 de dezembro de 2018. Valor: R\$3.444,36.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 384191

RESUMO DE CONTRATO

Nº 11/2018. Partes: Mun. Iúna X Bertoldo Antonio Vieira. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados às Escolas e Creches do Município incluídas no PNAE. A vigência do contrato será a partir da publicação até de 31 de dezembro de 2018. Valor: R\$17.664,06.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 384266

RESUMO DE CONTRATO

Nº 17/2018. Partes: Mun. Iúna X Cooperativa dos Aquicultores e Agricultores Capixabas. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados às Escolas e Creches do Município incluídas no PNAE. A vigência do contrato será a partir da publicação até de 31 de dezembro de 2018. Valor: R\$104.407,20.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

Protocolo 384269

Linhares**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021, DE 16/03/2018.**

Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste, para assumirem o exercício da função.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**1.1- Função: CUIDADOR SOCIAL**

Classificação/Nome do Candidato
87º/ROMÉU DE JESUS GONZAGA
88º/ROSELENE MARIA DA SILVA
89º/ROBERTA NOGUEIRA DO CARMO
90º/ANDRÉ EDUARDO ALVES SOARES NASCIMENTO
91º/REGISSON MONTEIRO DOS SANTOS

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRAL, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS E NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CIDADÃO / CONCURSO PÚBLICO / PROCESSO SELETIVO.

Linhares-ES, 16/03/2018.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006, DE 16/03/2018.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** contados da publicação deste, para assumirem o exercício da função junto ao Programa ACESSUAS Trabalho e ao Programa Capixaba de Redução da Pobreza, denominado PROGRAMA INCLUIR, nos termos

da Lei Municipal nº 3.676/2017, de 12 de setembro de 2017.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**1.1- Função: ASSISTENTE SOCIAL**

Classificação/Nome
31º/DALVA MIRANDA COELHO LEMES

1.2- Função: PSICÓLOGO

Classificação/Nome
16º/BEATRIS BRESSANELI
AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRAL, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS E NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CIDADÃO / CONCURSO PÚBLICO / PROCESSO SELETIVO.

Linhares-ES, 16/03/2018.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito Municipal

Protocolo 384174

RESUMO DO CONTRATO

Nº 158/2018

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: NORMA GAMA DE JESUS.

DATA ASSINATURA: 12/03/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 11.244,00

OBJETO: locação de imóvel para atender as necessidades e instalações da Unidade da Guarda Civil Municipal, no Balneário de Regência.

RECURSO:

12

22.01.06.122.1035.2.003

3.3.90.36.00000

MODALIDADE: Dispensa.

PROCESSO: 881/2018.

Protocolo 384176

RESUMO DO CONTRATO

FMAS Nº 04/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social Linhares/ES.

CONTRATADA: VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A

DATA: 28/02/2018

VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00

VIGÊNCIA: até 31/12/2018.

OBJETIVO: contratação de empresa, para aquisição de 3.000 (três mil) "Vales Sociais", visando atender o serviço social aos usuários participantes dos eventos oferecidos pelo ACESSUAS TRABALHO, programa da Secretaria Municipal de Assistência Social, das localidades de Sede, Santa Cruz, Bebedouro, Rio Quartel, Rio do Norte e Baixo Quartel, neste Município.

RECURSOS:

22

22.01.08.244.1018.2.404

3.3.90.39.0000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: 1383/2017

RESUMO DO CONTRATO

FMAS Nº 05/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social Linhares/ES.

CONTRATADA: VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A

DATA: 28/02/2018

VALOR TOTAL: R\$ 13.640,00

VIGÊNCIA: até 31/12/2018.

OBJETIVO: contratação de empresa, para aquisição de 4.400 (quatro mil e quatrocentos) "Vales Sociais", a serem utilizados pelos usuários dos serviços oferecidos pelos 07 (sete) CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, nas localidades de Sede, Santa Cruz, Bebedouro, Rio Quartel, Rio do Norte e Baixo Quartel.

RECURSOS:

22

22.01.08.244.1017.2.401

3.3.90.39.0000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: 1381/2017

RESUMO DO CONTRATO

FMAS Nº 06/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social Linhares/ES.

CONTRATADA: VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A

DATA: 28/02/2018

VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00

VIGÊNCIA: até 31/12/2018.

OBJETIVO: contratação de empresa, para aquisição de 1.000 (hum mil) "Vales Sociais", a serem utilizados pelos usuários dos serviços oferecidos pelos CREAS/NASE, da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, nas localidades de Sede, Santa Cruz, Bebedouro, Rio Quartel e Baixo Quartel.

RECURSOS:

22

22.01.08.244.1017.2.402

3.3.90.39.0000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: 1382/2017

Protocolo 384177

Marechal Floriano**DECRETO Nº. 9751/2018****DECLARA EMERGENCIA DO TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARECHALFLORIANO/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o ofício SEMEC 172/2018 - Protocolo 2389/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

- **CONSIDERANDO** que o Transporte Escolar trata-se de serviço essencial e contínuo;

- **CONSIDERANDO** que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 09 de 2018 foi declarado deserto;

- **CONSIDERANDO** que no transporte escolar estadual foram criadas 03 (três) novas linhas para atender aos alunos das EEEFM Emílio Oscar Hulle e EEEFM Victório Bravim a partir de 20/03/2018;

- **CONSIDERANDO** que os alunos que serão atendidos na linha Santa Rita x Sítio do Carmo x EEEFM Emílio Oscar foram matriculados após a realização do Pregão Presencial de

nº 001/2018, e que foi solicitado novo pedido de contratação contemplado no Pregão Presencial nº 009/2018;

- **CONSIDERANDO** que a linha EEEFM Victório Bravim x Cachoeira do Zeca x Alto Santa Maria x Estrada de São Bento x Alto Victor Hugo e a linha EEEFM Victório Bravim x Rio Fundo x BR 262 x Boa Esperança x Soído de Baixo foram criadas e autorizadas pelo Governo do Estado em 15/03/2018 para atender as necessidades de alunos que cursam o Ensino Médio Integrado e necessitam retorno no contra turno, pois o curso exige que se cumpra a Carga Horária no turno vespertino em dois dias da semana;

- **CONSIDERANDO** não haver tempo hábil para realização de procedimento licitatório normal para contratação de empresa para execução dos serviços de transporte escolar dessas novas linhas;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de se observar o princípio da continuidade do serviço público, que determina que todos os serviços devem funcionar de maneira permanente e ininterrupta, especialmente aqueles que, por sua natureza, revelam o desempenho de funções essenciais à coletividade;

- **CONSIDERANDO** que a não prestação do serviço de Transporte Escolar poderá também trazer prejuízos de grande vulto à população, evidenciando assim a urgência na adoção de medidas aptas e eficazes para solucionar a questão;

- **CONSIDERANDO** o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispensa o procedimento licitatório nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo manifesto;

- **CONSIDERANDO** que é dever da Administração Municipal o Transporte Escolar dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, propondo medidas que garantam a continuidade deste serviço, sem qualquer interrupção;

- **CONSIDERANDO** o que determina o art. 100 da Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano/ES;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretada situação de Emergência no Transporte Escolar Público do Município de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º- A emergência declarada nos termos do artigo 1º autoriza a adoção de medidas administrativas necessárias para a manutenção da assistência adequada ao Transporte Escolar Público do

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

Município de Marechal Floriano, em especial a aquisição pública de serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, pelo menor prazo possível, de acordo com o que preceitua o inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993.

Parágrafo único - A situação excepcional de contratação temporária levada a efeito com base na situação emergencial somente será permitida enquanto perdurar a vigência deste decreto, com o objetivo de evitar o perecimento do interesse público, devendo a Administração Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, adotar o mais breve possível, todas as medidas necessárias e cabíveis para atendimento das necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes da falta do Transporte Escolar Público, bem como para regularizar a contratação de tal serviço nos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3º- A Tramitação dos processos e procedimentos referentes a assuntos vinculados a este decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, salvo por situações justificadas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 16 de Março de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito
Protocolo 384350

Pedro Canário

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O presente processo, protocolado sob nº 756/2018 de autoria da Secretaria Municipal de Administração, requerendo locação de imóvel para acomodar o arquivo morto do Município, com base no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Assim, investido no cargo de Prefeito Municipal de Pedro Canário/ES, considerando a justificativa e parecer jurídico favorável, usando das atribuições legais, **RATIFICO** em todos os seus termos o ato da aplicação da Dispensa de Licitação referente à locação de imóvel localizado na Praça Castelo Branco, 212, Centro de Pedro Canário-ES, CEP: 29970-000 proprietário **ERNANI FRANCISCO RECCO**, inscrito no CPF sob o nº 196.374.037-87, no valor mensal de **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), pelo período de 12 (doze) meses** com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Publique-se, e após encaminhar a

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/CONTRATOS

para elaboração do instrumento. Pedro Canário, ES, 15 de março de 2018.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal
Protocolo 384179

São Mateus

COMUNICADO REFERENTE AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

COMUNICAMOS que devido à alteração no prazo de entrega do produto, a data de abertura do certame foi **prorrogada** para **29/03/2018 às 15h00**, sendo a disputa no mesmo dia as **15H15**. O edital com as devidas alterações encontra-se disponível no site da Prefeitura e no Licitações-E a partir desta publicação.

São Mateus - ES, 16/03/2018
Renata Zanete
Pregoeira

Protocolo 384318

Sooretama

RESUMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR.

CEDENTE: Município de Sooretama/ES

CNPJ/MF nº 01.612.155/0001-41
CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES**

CNPJ/MF nº 01.609.408/0001-28
OBJETO: cessão da servidora integrante do quadro do CEDENTE, sr^a **KAROLINE ALVES DA CUNHA**, matrícula 8263 para atuar na Secretaria de Educação da CESSIONÁRIA e sem ônus para o CEDENTE.

VIGÊNCIA: A partir de 08/03/2018 até 31/12/2020, conforme Termo de Cessão de Servidor.

Protocolo 384106

Câmaras

Anchieta

EXTRATO DE CONTRATO
Proc. Administrativo nº
3.871/2017

Contrato nº 04/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Anchieta/ES
CONTRATADA: **BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME - CNPJ: 09.086.681/0001-27**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (itens 01, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 19) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anchieta, no exercício de 2018.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.501,20 (Dez mil, quinhentos e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Anchieta/ES, 15 de março de 2018.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
Presidente
Protocolo 384274

EXTRATO DE CONTRATO
Proc. Administrativo nº
3.869/2017

Contrato nº 06/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Anchieta/ES
CONTRATADA: **BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME - CNPJ: 09.086.681/0001-27**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, cozinha e descartáveis (itens 08, 14, 19, 21, 24 e 30) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anchieta, no exercício de 2018.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.652,35 (Mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Anchieta/ES, 15 de março de 2018.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
Presidente
Protocolo 384275

EXTRATO DE CONTRATO
Proc. Administrativo nº
3.869/2017

Contrato nº 07/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Anchieta/ES
CONTRATADA: **ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 21.822.665/0001-50**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, cozinha e descartáveis (itens 01, 05 e 32) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anchieta, no exercício de 2018.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.257,80 (Dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Anchieta/ES, 15 de março de 2018.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
Presidente
Protocolo 384279

Castelo

ADITIVO 01 CONTRATO 10/2017
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES

CONTRATADO(A): Douglas Paqueli Ambrózio ME

OBJETO: modificação do objeto e quantitativo de jornal periódico

DATA DE INÍCIO: 04/12/2017

VIGÊNCIA: 31/12/2017

VALOR: R\$ 2.070,00

DOTAÇÃO: 339039000000

CONTRATO 01/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES

CONTRATADO(A): Rádio Comunitária Alternativa FM

OBJETO: Contrato de divulgação em rádio-difusora de frequência modulada dos atos oficiais do Poder

Legislativo Municipal, bem como das sessões, projetos e demais expedientes.

DATA DE INÍCIO: 05/02/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2018

VALOR: R\$ 62.700,00

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00

CONTRATO 02/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES

CONTRATADO(A): Rádio Cultura de Castelo FM LTDA

OBJETO: Contrato de divulgação em rádio-difusora de frequência modulada dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, bem como dos projetos e demais expedientes.

DATA DE INÍCIO: 05/02/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2018

VALOR: R\$ 62.700,00

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00

ADITIVO 01 CONTRATO 12/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES

CONTRATADO(A): JN Construtora LTDA-ME

OBJETO: Aditivo de prazo para prestação de serviços para execução de obra de reforma do prédio sede da Câmara.

DATA DE INÍCIO: 28/02/2018

VIGÊNCIA: 28/04/2018

CONTRATO 03/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES

CONTRATADO(A): Color Céu Cópias e Papelaria ME

OBJETO: Prestação de serviços de cópias reprográficas (xerox) em preto e branco e coloridas.

DATA DE INÍCIO: 01/03/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2018

VALOR: R\$ 5.400,00

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00

CONTRATO 04/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES

CONTRATADO(A): Studio Urbano Comunicação Integrada Ltda - Me

OBJETO: Prestação de serviços de gravação, operação e acompanhamento de sistema de sonorização para gravar e acompanhar as sessões, além de outras reuniões.

DATA DE INÍCIO: 01/03/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2018

VALOR: R\$ 7.640,00

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00

Protocolo 384288

Domingos Martins

RESUMO DO CONTRATO Nº 7/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: E G STEIN JUNIOR ME

OBJETO: Contrato de aquisição de 04 (quatro) recargas de 13 kg de gás de petróleo liquefeito, sem vasilhame, para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

VALOR: Global de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), sendo o pagamento feito de acordo com a demanda desta Casa de Leis.

VIGÊNCIA: 13 de março a 31 de dezembro de 2018.

R E C U R S O S :
0 1 0 0 0 1 . 0 1 0 3 1 0 0 0 1 2 . 0 0 1
- Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal - 3.3.90.30.00000 - Material de Consumo - Ficha 9.
Domingos Martins, 16 de março de 2018.

JULIO MARIA CHRIST
Presidente da CMDM
Protocolo 384147

Serra

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, inciso XVIII da resolução nº 95/1986,

RESOLVE:
Portaria nº 195, de 16/03/2018.
Art. 1º - Exonerar o servidor Rodrigo Borges Palauro, do cargo em comissão de Chefe de GRP-Nível I, a contar do dia 14/03/2018.
Portaria nº 196, de 16/03/2018.
Art. 1º - Exonerar o servidor Argemiro da Silva Gusmão, do cargo em comissão Auxiliar GRP-Nível I, a contar do dia 14/03/2018.
Portaria nº 197, de 16/03/2018.
Art. 1º - Exonerar a servidora Marília Kuster Schroeder, do cargo em comissão de Agente de GRP-Nível I, a contar do dia 14/03/2018.
Portaria nº 198, de 16/03/2018.
Art. 1º Exonerar a servidora Edilaura Edilene da Silva Castello, do cargo em comissão de Agente de GRP-Nível I, a contar do dia 14/03/2018.
Portaria nº 199, de 16/03/2018.
Art. 1º Exonerar a servidora Dilcinéia da Silva Mendes Machado, do cargo em comissão de Assistente de GRP-Nível II, a contar do dia 14/03/2018.
Portaria nº 200, de 16/03/2018.
Art. 1º - Exonerar o servidor Jonas Boa, do cargo em comissão de Agente de GRP-Nível I, a contar do dia 14/03/2018.
Portaria nº 201, 16/03/2018.
Art. 1º - Exonerar o servidor Charliston Pessoa de Almeida, do cargo em comissão Auxiliar de GRP-Nível I, a contar do dia 14/03/2018.
Portaria nº 202, de 16/03/2018.
Art. 1º - Exonerar a servidora Rita de Cássia Barcellos, do cargo em comissão de Agente de GRP-Nível II, a contar do dia 14/03/2018.
Portaria nº 203, 16/03/2018.
Art. 1º - Exonerar a servidora Sara dos Santos Silva Engelhardt, do cargo em comissão de Auxiliar de GRP-Nível II, a contar do dia 14/03/2018.
Portaria nº 204, de 16/03/2018.
Art. 1º - Exonerar a servidora Cristiane Cipriano Bento Campos, do cargo em comissão de Adjunto de GRP-Nível I, a contar dia 14/03/2018.
Portaria nº 205, de 16/03/2018.
Art. 1º - Exonerar a servidora Angela Maria Pimentel Loureiro Rocha, do cargo em comissão de Adjunto de GRP-Nível II, a contar do dia 14/03/2018.

Portaria nº 206, de 16/03/2018.
Art. 1º - Exonerar o servidor Hobert Elias Pereira, do cargo em comissão de Assistente de GRP-Nível I, a contar do dia 14/03/2018.
Portaria nº 207, de 16/03/2018.
Art. 1º - Exonerar a servidora Maria Marlene Lima Vieira, do cargo em comissão de Agente de GRP-Nível II, a contar do dia 14/03/2018.
Portaria nº 208, de 16/03/2018.
Art. 1º - Exonerar o servidor Vanderson da Silva Marinho, do cargo em comissão de Adjunto de GRP-Nível I, a contar do dia 14/03/2018.
Portaria nº 209, de 16/03/2018.
Art. 1º - Exonerar a servidora Rita Marins da Silva, do cargo em comissão de Agente de GRP-Nível II, a contar do dia 14/03/2018.
Portaria nº 211, de 16/03/2018.
Art. 1º - Exonerar o servidor Flávio Elias Francisco Serri, do cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, a contar do dia 14/03/2018.
Portaria nº 212, de 16/03/2018.
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Fabricio Alves de Oliveira, do cargo em comissão de Chefe de GRP-Nível I, a contar do dia 16/03/2018.
Portaria nº 213, de 16/03/2018.
Art. 1º - Nomear Vitor Amm Teixeira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Legislativo, a partir do dia 19/03/2018.
Portaria nº 214, de 16/03/2018.
Art. 1º Nomear Matheus dos Reis Sobreira, para exercer o cargo de provimento de Procurador Geral, a partir do dia 16/03/2018.
Portaria nº 215, de 16/03/2018.
Art. 1º - Nomear Rodrigo Ferreira Merlo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comunicação, a partir do dia 19/03/2018.
Portaria nº 218, de 16/03/2018.
Art. 1º - Nomear Fabricio Alves de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Geral, a partir do dia 19/03/2018.
Portaria nº 219, de 16/03/2018.
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Gustavo Morandi Santos, do cargo em comissão de Adjunto de GRP-Nível I, a partir do dia 16/03/2018.
Portaria nº 220, 16/03/2018.
Art. 1º - Nomear Gustavo Morandi Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, a partir do dia 19/03/2018.

RODRIGO MARCIO CALDEIRA
Presidente - CMS.
Protocolo 384339

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

PORTARIA Nº 210, DE 16 DE MARÇO DE 2018
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, inciso XVIII da resolução nº 95/1986,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, a partir do dia 16 de março de 2018:

Wagner Scaquete Costa	Superintendente Geral
Renato Gasparini Conrado de Miranda	Procurador Geral
Yuri Giulliano Bastos Malaquias	Coordenador Legislativo
Lara Maria Magalhães Bonjardim Silveira	Coordenador Administrativo
Alexsandra Chalito Martins	Chefe de Gabinete da Presidência
Adriana Simon Leandro	Coordenador de Comunicação
Wannessa Barbara da Cruz	Coordenadoria da Ouvidoria
Jeferson Severino Ribeiro	Assessor Técnico Setorial
Renata Scardua Alves	Assessor Técnico Setorial
Leonardo Conceição de Oliveira	Coordenador Adjunto da Ouvidoria
Wellington Costa de Queiroz	Coordenador de Apoio ao Muncípe
Alessandro Oliveira da Silva	Diretor do Núcleo C. de Informática
Íngra Pissarra Gobetti	Chefe de Divisão
Edson Cezário Pereira	Chefe de Divisão
Antônio Gutemberg Barros	Assessor de Cerimonial
Jorge Ibrahim de Souza Pinto	Assessor Especial
José Lopes Eler	Assessor Especial
Jéssica Pinheiro Teixeira Mendes da Silva	Chefe de Gabinete da Superintendência
Rozeane Bragança Moreto Eurípedes	Secretário da Ouvidoria
Robson Júnior da Silva	Assessor Jurídico
Thuzza da Conceição Machado Pedreira	Assessor Jurídico
Desil Moreira Henrique	Coordenador Mun. de Desenvolvimento Urbano
Euzébio Domingos Zonta	Assessor Técnico Especial da Ouvidoria

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
Presidente - CMS

Protocolo 384343

Entidades Federais

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

PORTARIA DO CRCES

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público o extrato e informa estar disponível no site www.crces.org.br a íntegra da Portaria do CRCES abaixo referida:
Portaria CRCES nº 036/2018: Extingue Delegacias, Cria Representação, Nomeia Delegados Regionais e Representantes Municipais do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES.

Vitória (ES), 16 de março de 2018.
Roberto Schulze
Presidente
Protocolo 384218

ERRATA PORTARIA

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público **Errata da Portaria**

CRCES 035/2018.

Onde lê-se: Portaria CRCES nº 059/2018,
Leia-se: Portaria CRCES nº059/2016

Vitória (ES), 16 de março de 2018.
Roberto Schulze
Presidente
Protocolo 384221

Conselho Regional de Corretores de Imóveis

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 13ª REGIÃO CRECI-ES (CRÉCI)
Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais!!!Sede "Paulo Leonídio Storch"

Av. Hugo Viola, nº 700 - Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (027) 3314-0066
Horário de Atendimento: **08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h** - Site www.crecies.gov.br - Email secretaria@crecies.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 005/2018

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

1) PA - SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO - Em virtude de condição de inadimplência dos Corretores de Imóveis, abaixo identificados por suas iniciais seguidas pelo número de CRECI, foi instaurado procedimento administrativo que efetivamente SUSPENDEU suas inscrições neste Regional. Diante a devolução das correspondências juntadas ao referido processo, serve o presente para dar ciência quanto à SUSPENSÃO dos registros, nos termos do ato nº 018/2016, art. 1º, "g", tal suspensão foi aprovada pelo plenário deste CRECI conforme constou do ato 007/2017 e 025/2017: **A. F. D. S., CRECI Nº 4031; L. C. C. G., CRECI Nº 5496; P. C. I. LTDA, CRECI Nº 5025.** Diante a SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA, ficam os Corretores de imóveis **IMPEDIDOS(AS) de exercer as atividades profissionais privativas dos Corretores de Imóveis, devendo manter contato imediato com este CRECI para devolução das carteiras profissionais e regularização junto à tesouraria do Órgão.** Esclarecemos que, caso permaneçam no exercício desta atividade profissional será objeto de autuação por parte da Fiscalização, que além de instaurar procedimento administrativo será comunicado à autoridade competente a fim de apurar o devido enquadramento nos termos do art. 205 do Código Penal Brasileiro. Caso já tenham efetuado a quitação dos débitos, favor entrar em contato para confirmação do pagamento, através do **Telefone (27) 3314-0066 ou e-mail: financeiro@crecies.gov.br.**

2) SANÇÃO DISCIPLINAR - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO - ADM/CRE A) Fica a pessoa, abreviadamente, abaixo relacionada, após o número da inscrição neste CRECI, nos termos do art. 37 do **CPD - CÓDIGO DE PROCESSO DISCIPLINAR**, aprovado pela Resolução-COFECI nº 146/82, cientificados de que o COFECI - CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS, apreciando, em grau de recurso, o Processo Disciplinar originário de Auto de Infração, que resultou no cancelamento de sua inscrição pela CEFISP - COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL deste Conselho Regional, na forma do Art. 21, V, da Lei 6530/78, c/c o art. 39, V, do Decreto 81.871/78, e ainda em conformidade com os artigos 3º, inciso II e 9º, da Resolução-COFECI 689/2001, por infração do art. 20, VIII e X, da Lei 6530/78, c/c 38, IX e XI do Decreto 81.871/78 - decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão do Regional, conforme se verifica da Súmula, que consta dos autos. Fica o interessado cientificado de que o presidente, em cumprimento ao disposto no art. 37, "b" do CPD, aprovado pela RC 146/82, determinou a execução da penalidade, o que

ora se cumpre, intimando-o a restituir ao Órgão, no prazo de **10 (dez) dias**, seus documentos de identidade profissionais, cumprindo o que dispõe o art. 21, V da Lei 6530/78, c/c o art. 39, V do Decreto 81.871/78, c/c o art. 48 e seu Parágrafo Único da RC 327/92, sob pena de busca e apreensão: **A. C. G. 3675; M. V. S. 2262; I. B. V. LTDA 2947.**

Vitória, 16 de Março de 2018.
AURÉLIO CÁPUA DALLAPÍCULA
- Presidente.
Protocolo 384278

Conselho Regional de Odontologia

EDITAL N.º 004/2018

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Cirurgiões-Dentistas inscritos em sua jurisdição para a Assembleia-Geral que será realizada no dia 29 de março de 2018, em sua sede, sito à Avenida Leitão da Silva, 1375, sala 402, Gurigica, Vitória-ES, às 12:00 horas em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos profissionais inscritos, caso não haja "quórum" legal para instalação, às 12:30 horas em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número, tendo como objetivo examinar, discutir e aprovar o Relatório e as Contas da Diretoria referente ao exercício de 2017.

Vitória, 16 de março de 2018.
LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO-CD
Presidente do CRO-ES
Protocolo 384256

Entidades Estaduais

Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

RESUMO DO CONTRATO N.º 0001/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES.
OBJETO: Publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário.
FORMA DE AQUISIÇÃO: Inexigibilidade de Licitação Art. 25, da Lei 8.666/93.
VALOR ANUAL: R\$ 20.490,75 (vinte mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 10.122.0031.2252,
elemento de despesa: 33.90.39, do orçamento da SRSSM para o

exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA:
16/03/2018

PROCESSO N.º: 80890822

Gilcilene Pretta Cani Ribeiro
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 384204

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua

DECISÃO DE RECURSO Pregão Presencial 005/2018

Objeto: Aquisição de Fralda Descartável Geriátrica e Infantil. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES, torna público, decisão do Recurso Administrativo interposto pela empresa **Milhorato Industria de Confecções Eireli-ME**, julgado improcedente. Dessa forma todas as empresas interessadas ficam intimadas da presente decisão. Atílio Vivacqua-ES, 16/03/2018.
Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal
Protocolo 384169

PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua-ES, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **torna público** que a empresa **HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-ME** foi **desclassificada** do Pregão Presencial 005/2018 (Cláusula 8), e, ato contínuo **CONVOCA** a empresa: **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**, para manifestar interesse na adjudicação do objeto e apresentar amostras dos produtos, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme Cláusula 8 do Edital.

Atílio Vivacqua-ES, 16/03/2018.
Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial
Protocolo 384167

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

ERRATA DO CONTRATO DE RATEIO N.º 007/2018 - DISPENSA N.º 003/2018 - Processo n.º 019322/2018.

Do extrato publicado no DIO caderno Diversos, página nº 04, dia 08 de março de 2018 - quinta-feira, referente o Contrato nº 007/2018.
Onde se lê: Valor: R\$ 625.832,45.
Leia-se: Valor: R\$ 361.143,15.
Protocolo 384123

Fundo Municipal de Saúde de São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES

CONTRATO N.º. 027/2018
CONTRATADA: MERCANTIL PRIMOR LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - COPOS DESCARTÁVEIS, PAPEL HIGIÊNICO E TOALHA DE PAPEL.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 37.088,50 (trinta e sete mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018
PROCESSO 017.894/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2018.

São Mateus/ES
16/03/2018
Eduardo Ribeiro Morais
Secretário Municipal de Saúde.
Protocolo 384248

Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

ADITIVO N.º. 003
CONTRATO: 014/2015
CONTRATADA: ESOM CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI - ME.
OBJETO: aditivo de prazo em mais 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018
PROCESSO: 001.406/2018.

MARINALVA BROEDEL MACHADO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
São Mateus/ES, 15 de Março de 2018.
Protocolo 384028

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF

RESUMO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 001/2018

Processo Adm. 010/2017
Contratante: IPRESF Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão. CNPJ 32 406 423/0001-00
Contratada: RS Motta Serviços Médicos Eirelli ME CPF/MF 32 4017 651/0001-87
Objeto: liquidação de valores devidos de serviços prestados após termino de contrato
Valor Global: R\$ 11.000.00
Dotação orçamentária: 3300930000- - Indenizações e restituições.

Fundão/ES, 16 de Março de 2018.
SILVERIO GUZZO
PRESIDENTE IPRESF
Protocolo 384104

MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo**Elda Márcia Moraes Spedo**

Procuradora-Geral de Justiça

Eder Pontes da Silva

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Gustavo Modenesi Martins da Cunha

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

José Claudio Rodrigues Pimenta

Corregedor-Geral do Ministério Público

Alexandre José Guimarães

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Domingos Ramos Ferreira
Eliezer Siqueira de Sousa
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Carla Viana Cola
Adonias Zam
Sócrates de Souza

Fábio Vello Corrêa
Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos

Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro
Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500

www.mpes.mp.br**Ministério Público do Espírito Santo - MPES -****Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****ATA DA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA:****A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:****PORTARIA Nº 58 de 04 de Janeiro de 2018 .**

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) ACKCEL FERREIRA FONTES, para substituir o(a) ocupante do cargo de AGENTE DE PROMOTORIA/Função: ASSESSORIA, MARCIO TARCISIO SIMMER, ocupante de função gratificada I, durante o afastamento, por motivo de Férias, no período de 26.02.2018 a *12.03.2018, conforme procedimento MP/Nº 2017.0035.9585-09 .

Vitória, 04 de Janeiro de 2018.**ELDA MARCIA MORAES SPEDO****PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA*****Republicado com alteração****PORTARIA Nº 2755 de 16 de Março de 2018.**

CONCEDER ao(a) Promotor(a) de Justiça, CLEBER TADEU TÓTOLA, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no dia 13.03.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0006.7859-76.

PORTARIA Nº 2756 de 16 de Março de 2018.

CONCEDER férias residuais a Promotora de Justiça, IZABEL CRISTINA SALVADOR SALOMÃO, no período de 10/04/2018 a 13/04/2018, referente ao 1º semestre de 2018.

PORTARIA Nº 2757 de 16 de Março de 2018.

CONCEDER férias residuais ao Promotor de Justiça, JERSON RAMOS DE SOUZA, no período de 02/04/2018 a 17/04/2018, referente ao 2º semestre de 2017.

PORTARIA Nº 2758 de 16 de Março de 2018.

CONCEDER ao(a) Promotor(a) de Justiça, LUIZ ANTONIO DE SOUZA SILVA, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 01.03.2018 a 02.03.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0006.7756-24.

PORTARIA Nº 2759 de 16 de Março de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, RODRIGO CESAR BARBOSA, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, (para atuar nos processos de nº 0009740-43.2017.8.08.0048), no dia 15/03/2018.

PORTARIA Nº 2760 de 16 de Março de 2018.

CONCEDER férias residuais a Promotora de Justiça, GLAUCIA BORGES VALADÃO MADOREIRA, no período de 23/04/2018 a 27/04/2018, referente ao 1º semestre de 2017.

PORTARIA Nº 2761 de 16 de Março de 2018 .

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº2652, publicada no Diário Oficial de 14/03/2018, que designa a Promotora de Justiça, VERA LÚCIA MURTA MIRANDA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Baixo Guandu, a partir de 20/03/2018.

PORTARIA Nº 2762 de 16 de Março de 2018.

CONCEDER férias residuais ao Promotor de Justiça, LUCIANO DA COSTA

BARRETO, no período de 02/04/2018 a 06/04/2018, referente ao 2º semestre de 2017.

PORTARIA Nº 2763 de 16 de Março de 2018.

CONCEDER férias residuais a Promotora de Justiça, MARIA CLARA MENDONÇA PERIM, no período de 10/04/2018 a 13/04/2018, referente ao 1º semestre de 2014.

PORTARIA Nº 2764 de 16 de Março de 2018.

CONCEDER férias residuais ao Promotor de Justiça, BRUNO ARAÚJO GUIMARÃES, no período de 23/04/2018 a 27/04/2018, referente ao 1º semestre de 2017.

PORTARIA Nº 2765 de 16 de Março de 2018.

CONCEDER férias residuais ao Promotor de Justiça, LÉLIO MARCARINI, no período de 10/04/2018 a 30/04/2018, referente ao 1º semestre de 2017.

PORTARIA Nº 2766 de 16 de Março de 2018.

CONCEDER férias regulamentares ao(a) Promotor(a) de Justiça, ALEXANDRE DE CASTRO COURA, a partir de 02.04.2018, referente ao 1º semestre de 2018.

PORTARIA Nº 2767 de 16 de Março de 2018.

CONCEDER ao(a) Promotor(a) de Justiça, MARIANA SOUTO DE OLIVEIRA GIUBERTI, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 05.03.2018 a 15.03.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0006.6203-31.

PORTARIA Nº 2768 de 16 de Março de 2018.

CONCEDER ao(a) Promotor(a) de Justiça, GUSTAVO PADILHA ROSA, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 05.03.2018 a 15.03.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0006.6201-05.

PORTARIA Nº 2769 de 16 de Março de 2018.

CONCEDER ao(a) Promotor(a) de Justiça, GEORGIA OCKÉ MENEZES FERREIRA, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 09.03.2018 a 18.03.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0006.6038-64.

PORTARIA Nº 2770 de 16 de Março de 2018.

CONCEDER ao(a) Promotor(a) de Justiça, LUCIANA ALMADA DE MAGALHÃES FARIAS CHAMOUN, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, a partir de 12.03.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0006.5987-94.

PORTARIA Nº 2771 de 16 de Março de 2018.

CONCEDER férias residuais ao Promotor de Justiça, ANTONIO CARLOS HORVATH, no período de 16/04/2018 a 20/04/2018, referente ao 2º semestre de 2016.

PORTARIA Nº 2772 de 16 de Março de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, NILTON DE BARROS, para exercer também a função de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, (somente nas audiências), no dia 15/03/2018.

PORTARIA Nº 2773 de 16 de Março de 2018.

CONCEDER férias residuais ao Promotor de Justiça, CLAUDIO MOREIRA DE CASTRO, no período de 23/04/2018 a 18/05/2018, referente ao 1º semestre de 2018.

PORTARIA Nº 2774 de 16 de Março de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, ELAINE COSTA DE LIMA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

Promotoria de Justiça de Domingos Martins, no período de 26/03/2018 a 28/03/2018.

PORTARIA Nº 2775 de 16 de Março de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde por 000010 dias, ao(a) Promotor(a) de Justiça RENATA BEATRIZ OLIVEIRA FERREIRA NEMER, a partir de 09.03.2018, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2018.0006.7437-35.

PORTARIA Nº 2776 de 16 de Março de 2018.

CONCEDER ao(a) Promotor(a) de Justiça, MATHEUS LEME NOVAES, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 08.03.2018 a 09.03.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0006.6739-69.

Vitória, 16 de março de 2018

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 2777 de 16 de Março de 2018 .

Institui o Manual de Compras e Contratações no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que o Ministério Público, quando da aplicação dos recursos públicos, deve balizar suas decisões de acordo com o interesse público e com os preceitos constitucionais da economicidade e da eficiência, em consonância com o art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer diretrizes específicas para a determinação dos valores de referência em compras e contratações realizadas pela instituição, aprimorando, por conseguinte, o trabalho desempenhado pelas unidades administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de que as compras e as contratações realizadas pelo MPES sejam precedidas de análise consistente e criteriosa a respeito de sua compatibilidade com os preços gerais de mercado praticados entre os particulares, em observância ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer norma específica para uniformizar os procedimentos e dar segurança aos seus operadores por meio de parâmetros claros e padronizados em relação às análises de vantajosidade econômico-financeira no âmbito do MPES,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o *Manual de Compras e Contratações* no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, com vistas a estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para a realização de pesquisas de preços e estipulação de valores de referência **cuja adoção passa a ser obrigatória nos termos de suas diretrizes.**

Parágrafo único. O objetivo do Manual de Compras e Contratações do MPES é aferir a realidade de mercado, garantindo preço justo às contratações pretendidas pelo MPES.

**CAPÍTULO I
DOS CONCEITOS**

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, entende-se por:

I - pesquisa de preços: procedimento prévio e indispensável para verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação;

II - valores de composição: valores obtidos junto às fontes de pesquisa estabelecidas pelo Manual de Compras e Contratações, que serão utilizados para formação do valor de referência;

III - valor de referência: é o valor determinado por meio de metodologia estabelecida pelo Manual de Compras e Contratações, que representa o preço limite a ser pago pelo serviço ou pela aquisição, servindo de parâmetro para análise da vantajosidade econômico-financeira (exame de vantajosidade);

IV - exame de vantajosidade: a comparação entre os valores sob análise e o de referência;

V - pesquisa de preços homogênea ou pesquisa de preços concisa: pesquisa de mercado cujo coeficiente de variação dos valores de composição seja igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento);

VI - pesquisa de preços heterogênea ou pesquisa de preços dispersa: pesquisa de mercado cujo coeficiente de variação dos valores de composição seja superior a 25% (vinte e cinco por cento);

VII - item: cada um dos serviços ou dos produtos que se pretende adquirir isoladamente ou agrupados em um lote;

VIII - lote: conjunto determinado de itens a serem adquiridos ou contratados com um único fornecedor;

IX - média: conceito matemático que corresponde à soma total dos termos dividida pelo número total de termos;

X - mediana: conceito matemático que corresponde ao valor que separa a metade maior e a metade menor de uma amostra;

XI - desvio padrão amostral: conceito estatístico que indica uma medida de dispersão dos dados em torno da média amostral;

XII - coeficiente de variação: conceito estatístico que representa a razão entre o desvio padrão amostral e a média dos valores analisados.

**CAPÍTULO II
DO EXAME DE VANTAJOSIDADE**

Art. 3º Para a utilização do exame de vantajosidade, será considerado vantajoso o preço que for igual ou inferior ao valor de referência, consoante os princípios da eficiência e da economicidade.

Art. 4º O valor de referência deve ser calculado e aplicado como balizador para cada item cuja compra ou contratação é pretendida, em detrimento ao valor total do lote ou ao valor global da proposta, inclusive para as adesões às atas de registro de preços.

Art. 5º Toda prorrogação de contrato deve ser submetida ao exame de vantajosidade, ocasião em que se estabelece a referência em relação ao valor global do contrato, excetuando as seguintes hipóteses:

I - na prorrogação de contratos de locação de imóveis;

II - no contrato de locação de mão de obra, quando o contrato contiver previsão de que o reajuste do item envolvendo a folha de salários será efetuado com base em acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou em decorrência de lei e os insumos possuam previsão de reajuste em base em índice setorial.

Parágrafo único. Quando se fizer necessária a inclusão de novos itens a contratos vigentes, o preço de cada um deles será limitado pelo valor de referência subtraído do desconto verificado no procedimento licitatório originário.

**CAPÍTULO III
DOS VALORES TOTAIS ESTIMADOS E DOS VALORES MÁXIMOS
UNITÁRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Art. 6º Nos procedimentos licitatórios, o valor de referência será observado como limítrofe para abertura da fase externa da licitação.

**CAPÍTULO IV
DA OBTENÇÃO DOS VALORES DE COMPOSIÇÃO**

Art. 7º Para obtenção dos valores de composição, devem ser consideradas as seguintes fontes de pesquisa, nesta ordem de preferência e em observância às diretrizes do manual:

I - valores constantes das Tabelas de Preços Referenciais do Governo do Estado do Espírito Santo, em atenção à Resolução nº 60, de 9 de setembro de 2015;

II - painel de Preços da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, disponível na internet no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

III - compras e contratações realizadas por outras instituições públicas em execução ou concluídas há, no máximo, 6 (seis) meses a contar da data de sua análise, não se considerando parâmetro o preço estabelecido em contratações emergenciais;

IV - pesquisa publicada em mídia ou sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com distribuidor no Brasil, desde que haja registro de data e de hora de acesso;

V - pedido de cotação realizado diretamente com fornecedores do ramo do objeto de interesse.

Art. 8º Para a obtenção dos valores de referência, deve-se explorar todas as fontes disponíveis, com vistas à maximização do tamanho da amostra sobre o mercado de interesse.

Art. 9º Os valores de composição obtidos por pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e por pedido de cotação, realizado diretamente com fornecedores do ramo do objeto de interesse, têm validade de 6 (seis) meses a contar da data de sua emissão ou obtenção.

Parágrafo único. Em qualquer dos casos, somente serão considerados válidos os valores de composição correspondentes a propostas que sejam comercial e tecnicamente compatíveis com o termo de referência ou em documento equivalente da compra ou da contratação pretendida.

CAPÍTULO V DA DETERMINAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA

Art. 10. O valor de referência é determinado da seguinte forma:

I - deve ser calculado o coeficiente de variação dos valores de composição;
II - se o coeficiente de variação for igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento), a pesquisa de preços será considerada homogênea, caso contrário, será considerada heterogênea;

III - sendo a pesquisa homogênea, o valor de referência deve ser calculado por meio da média aritmética simples dos valores de composição;

IV - sendo a pesquisa heterogênea e havendo pelo menos 4 (quatro) valores de composição disponíveis, deve-se proceder ao tratamento da pesquisa, na forma do item 10 do Manual de Compras e Contratações do MPES;

V - sendo a pesquisa heterogênea e havendo somente 3 (três) valores de composição disponíveis, o valor de referência deve ser determinado pela mediana dos valores de composição.

CAPÍTULO VI DO TRATAMENTO DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 11. O tratamento da pesquisa de preços tem por objetivo a eliminação dos valores extremos, caracterizados como discrepantes dos demais valores de composição, de forma a coibir a contaminação dos dados e a consequente distorção da realidade do mercado de interesse.

Art. 12. Sendo a pesquisa considerada heterogênea e havendo pelo menos 4 (quatro) valores de composição disponíveis, o tratamento será procedido da seguinte forma, de acordo com o estabelecido no manual:

I - verificar-se-á se o maior dos valores de composição é excessivamente elevado, restando assim caracterizado o valor de composição que exceder em 30% (trinta por cento) ou mais a média aritmética dos demais valores;
II - caso se confirme a verificação do item anterior, esse valor deve ser desconsiderado e o coeficiente de variação recalculado;

III - se o novo coeficiente de variação for igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento), o valor de referência será determinado por meio da média aritmética simples dos valores de composição;

IV - se o novo coeficiente de variação permanecer acima de 25% (vinte e cinco por cento) e houver somente 3 (três) valores restantes, o valor de referência será calculado com base na mediana dos valores de composição;

V - se o menor dos valores de composição for considerado inexequível, esse deve ser desconsiderado e o coeficiente de variação recalculado, mantendo-se a desconsideração do valor excessivamente elevado.

CAPÍTULO VII DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS

Art. 13. As contratações diretas devem ser precedidas de pesquisa de preços, de forma a garantir preços compatíveis com a realidade do mercado de interesse.

Art. 14. O tratamento da pesquisa de preços descrito no item 10 do Manual de Compras e Contratações do Ministério Público não deve ser aplicado às contratações diretas.

Art. 15. Quando se tratar de dispensa de licitação por enquadramento nos incisos I, II, III, IV, V e VII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o objeto deve ser contratado junto ao proponente que apresentar o menor preço dentre, pelo menos, 3 (três) propostas válidas oriundas de pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo do objeto pretendido.

Art. 16. O Procurador-Geral de Justiça pode, excepcionalmente e mediante justificativa, autorizar a contratação sem que tenham sido obtidas, pelo menos, 3 (três) propostas válidas.

Art. 17. Entende-se por proposta válida aquela que atenda aos critérios técnicos e comerciais estabelecidos no termo de referência ou em documento equivalente da contratação direta.

Art. 18. A participação na pesquisa de preços será aberta a todos os fornecedores interessados do ramo do objeto pretendido.

Art. 19. Quando se tratar de dispensas de licitação previstas nos incisos XII, XV, XVI, XVII, XX, XXI e XXVII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 ou inexigibilidade de licitação, verificar-se-á a compatibilidade do preço proposto com aquele praticado pelo mesmo fornecedor perante outros contratantes.

Art. 20. Será considerado compatível o valor proposto que for menor ou igual à média de pelo menos 3 (três) outros valores praticados pelo fornecedor junto a instituições públicas ou privadas.

Art. 21. Os valores praticados perante outros contratantes devem ser verificados por meio de qualquer dos seguintes documentos comprobatórios:

I - notas fiscais válidas, emitidas pela proponente, e que não estejam canceladas;

II - notas de empenho ou ordens de fornecimento emitidas por instituições públicas em favor da proponente, vigentes ou concluídas.

Art. 22. Os documentos comprobatórios apresentados devem ter compatibilidade técnica com o objeto da contratação.

Art. 23. Somente serão aceitos documentos comprobatórios emitidos há, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da consulta expedida pelo MPES à proponente, dando-se preferência aos mais recentes.

Art. 24. Podem ser excluídos da amostra os documentos comprobatórios que tenham sido emitidos há mais de 12 (doze) meses, desde que se preserve a quantidade mínima de 3 (três) propostas para o cálculo da média.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Em casos excepcionais, mediante justificativa, pode-se adotar o menor preço dentre os valores de composição como valor de referência, especialmente quando a média e a mediana mostrarem-se incompatíveis com a realidade do mercado de interesse.

Art. 26. Mediante justificativa fundamentada e aprovação do Procurador-Geral de Justiça, poderá a unidade requisitante indicar metodologia distinta de análise daquela determinada pelo Manual de Compras e Contratações, sempre no sentido de adequar o procedimento à realidade do mercado de interesse.

Art. 27. Quando demandada a analisar os valores de composição obtidos no procedimento de pesquisa de preços, a área requisitante deve apontar formalmente ao Serviço de Compras quaisquer divergências ou incompatibilidades identificadas nos valores apresentados com aqueles comumente praticados pelo mercado.

Art. 28. Quando se tratar de aquisição, a área requisitante deve indicar pelo menos duas marcas e respectivos modelos que atendam às especificações técnicas estipuladas no termo de referência ou em documento equivalente.

Art. 29. O disposto no Manual de Compras e Contratações não se aplica às obras e aos serviços de engenharia, que devem manter a metodologia própria adequada à área.

Art. 30. A versão digital do Manual de Compras e Contratações está disponível para consulta no site <http://www.legislacaocompilada.com.br/mpes/>, bem como na rede intranet do MPES, no link *Normalização/Manual Específico/Manual de Compras e Contratações*.

Art. 31. Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 32. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de março de 2018.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2778 de 16 de março de 2018

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2619, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/03/2018, que nomeou o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, para exercer cargo em caráter efetivo, considerando manifestação expressa de desistência da vaga.

Cargo - 001 Agente de Apoio - Função: Administrativo			
Classificação	Nome	Inscrição	Nº do Procedimento
158º	CAIO TESSAROLO ULIANA	0101529-0	2018.0007.2361-93

Vitória, 16 de março de 2018

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2779 de 16 de março de 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VIII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95/1997, e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.233/2002 e alterações, que estabelece

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

o plano de carreiras e vencimentos dos cargos administrativos do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.538, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de março de 2014 e rerratificada em 08 de abril de 2014, que homologa o resultado do concurso público para provimento dos cargos efetivos do grupo ocupacional administrativo do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, com referência no Edital de Abertura nº 02/2013;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2778, publicada no DOE 19/03/2018, que torna sem efeito a Portaria nº 2619, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/03/2018, que nomeou o candidato habilitado em concurso público, para exercer cargo em caráter efetivo, considerando manifestação expressa de desistência da vaga.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do inciso I do art. 12 da Lei Complementar Estadual nº 46/1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, para provimento de cargo efetivo do quadro administrativo do Ministério Público do Estado do Espírito Santo:

Cargo - 001 Agente de Apoio - Função: Administrativo			
Classificação	Nome	Inscrição	Nota Final
159º	CRISTINA MARCIA DA CUNHA PEDRACINI	0113621-6	93,333
160º	GABRIELA GOMES CYPRIANO	0115937-2	93,333
161º	ROSE DIAS DA COSTA	0108671-5	93,333
162º	KATIANI XAVIER COSTA	0107673-6	93,333
163º	JOSE AUGUSTO MESQUITA GOMES	0109753-9	93,333
164º	HORACIO ALVARENGA VIEIRA	0106756-7	93,333
165º	RENATA ZORZAL VARGAS	0102707-7	93,333
166º	GISELI PIROLA SILVA	0115552-0	93,333
167º	MARCONI TINOCO LESSA	0101966-0	93,333

Art. 2º Considerando a necessidade do serviço, com fulcro no § 5º do art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 46/1994 e a critério da Administração Superior, não será concedida prorrogação de prazo para posse.

Art. 3º A relação de documentos necessários à posse, bem como os procedimentos a serem adotados junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM estão disponíveis no link Concursos, no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br).

Art. 4º Os servidores nomeados, ao tomarem posse e entrarem em exercício, estarão convocados para participar do treinamento introdutório online disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA oferecido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF e deverá concluí-lo no prazo de 15 dias.

Parágrafo único. O CEAF encaminhará por e-mail as instruções de acesso e a data de início do curso.

Vitória, 16 de março de 2018

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 384349

Licitações
O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

PORTARIA Nº 2801 de 16 de Março de 2018.

Acrescenta os incisos XIV e XV ao § 2º do art. 2º da Portaria nº 9.414, de 6 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os incisos XIV e XV ao § 2º do art. 2º da Portaria nº 9.414, de 6 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

§ 2º (...)

(...)

XIV - atividades de planejamento estratégico;

XV - atividades de fluxo e rotinas.

(...).” (NR)

Art. 2º Nos casos do § 2º do art. 2º da Portaria nº 9.414/2017, é vedada a produção de procedimentos administrativos por meio físico, salvo aqueles já deflagrados antes do início da implantação do SEI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de março de 2018

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 384361

Coordenação de Recursos Humanos - CREH -

ATO DA SENHORA GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 2701 de 14 de Março de 2018 .

CONCEDER férias residuais, por 18 dias, ao(a) servidor(a) THIAGO UCELLI DE MIRANDA, a partir de *27.11.2017, referente ao período aquisitivo de 04.06.2014 a 03.06.2015, conforme procedimento MP /N ° 2017.0031.6810-17.

Vitória, 14 de Março de 2018.

ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
*Republicado com alteração

PORTARIA Nº 2780 de 16 de Março de 2018 .

CONCEDER férias residuais, por 05 dias, ao(a) servidor(a) EVA EVANGELISTA DOS SANTOS, a partir de 02.04.2018, referente ao período aquisitivo de 03.07.2016 a 02.07.2017, conforme procedimento MP/Nº 2018.0007.0885-12.

PORTARIA Nº 2781 de 16 de Março de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 000010 dias, ao(a) servidor(a) MARIA CECÍLIA DE ANDRADE BERMUDES, a partir de 05.03.2018, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0007-0028-58.

PORTARIA Nº 2782 de 16 de Março de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, ao(a) servidor(a) REJANE FERNANDES PEREIRA SATTLER, no dia 19.02.2018, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0006.9531-32.

PORTARIA Nº 2783 de 16 de Março de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 000015 dias, ao(a) servidor(a) RAPHAEL PUCCINI DE SOUZA, a partir de 23.02.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0007.0503-95.

Vitória, 16 de março de 2018

ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS

Protocolo 384354

Promotorias de Justiça

PORTARIA Nº 2784 de 16 de Março de 2018 .

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO
NOTÍCIA DE FATO- MPES - Nº 2018.0001.3940-49

3ª Promotoria De Justiça Cível de Serra

Pessoa Cientificada: Eventuais Interessados

Extrato da Decisão: Trata-se Notícia de Fato instaurada, mediante representação apócrifa e anônima, através da Ouvidoria do MPES (OUV2018021467), em que o representante pede fiscalização acerca da conduta inadequada do funcionário Gilberto Mario dos Santos e de seu amigo Fabio Maia que se encontram lotados na Vigilância Ambiental.

Diante da singeleza da denúncia no tocante a não descrição pormenorizada de condutas supostamente ímprobos, foi determinada a intimação do representante para complementá-la, sob pena de indeferimento. A intimação do representante se perfectibilizou através da ouvidoria

MPES, conforme fl. 10 dos autos. É o que de relevante se tinha a relatar. Passo a decidir. Dispõe o art. 6º da Resolução n.º 06/14 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES.

Pelo que se extrai, não há qualquer elemento probatório mínimo acerca da verossimilhança das alegações. Não há, sequer, na representação nome e endereço de testemunhas a referendar ter presenciado os fatos, em tese, praticados.

A respeito da Notícia de Fato dispõe o art. 2º, §4º da Resolução n.º 06/14.

Não havendo elementos para início de uma apuração, não havendo verossimilhança quanto aos fatos narrados, **INDEFIRO** a instauração de procedimento, nos termos do §4º do art. 2º da Resolução n.º 06/14 do COPJ, determinando-se a intimação do interessado por edital, para que, ciente do teor desta decisão, possa apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do parágrafo 5º do art. 2º da referida Resolução n.º 06/14.

Serra/ES, 16 de março de 2018.

PABLO DREWS BITTENCOURT COSTA

Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 2785 de 16 de Março de 2018 .

Processo MPES nº. 2017.0027.2131-23

Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim Representado (a): ACADEMIA MAX FIT

Pessoa científica: Anônimo
CIENTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE IC

EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 14ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 12, VIII, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar a Instauração do Inquérito Civil MPES- Nº 2017.0027.2131-23 nesta Promotoria de Justiça, que tem como escopo apurar possível prática de poluição sonora causada por "Academia Max Fit", no bairro Nova Brasília.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2018.

WAGNER EDUARDO VASCONCELLOS PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2786 de 16 de Março de 2018 .

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento Administrativo MPES Nº 2017.0010.0291-38

15ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa Cientificada: herdeiros do Sr. Adimar de Vargas Delpupo

Extrato da Decisão: Trata-se de procedimento administrativo com a finalidade de notificar os herdeiros do *de cujus* Adimar de Vargas Delpupo, para que os mesmos ingressem com ação de inventário, caso haja bens a inventariar. Destarte, tendo em

vista a notificação expedida e a legitimidade concorrente do *Parquet* para ajuizamento de ações de inventários que haja incapazes, caso que não se enquadra no caso em testilha, inexistente justa causa para outra providência. Desta forma, promovo o arquivamento do presente, na forma do art. 37 da Resolução nº. 006/2014, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Cariacica-ES, 16 de março de 2018.

Roberta Parreiras

15ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

PORTARIA Nº 2787 de 15 de Março de 2018 .

Notícia de fato MPES n.º 2018.0000.6266-79

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Notícia de Fato instaurada com o objetivo de apurar possíveis danos ambientais praticados por Avelino Dadalto, ao praticar irrigação de maneira irregular e ao lançar rejeitos de seu curral no curso hídrico.

A atuação ministerial foi provocada por representação apócrifa, relatando que o referido produtor mantém seu sistema de irrigação funcionando permanentemente, o que vem esgotando a capacidade do córrego que corta sua propriedade. A representação também sugere que estaria ocorrendo poluição hídrica, pelo lançamento do rejeito do curral existente na propriedade. Contudo, em vistoria realizada no local, a fiscalização de meio ambiente do Município de Castelo constatou que "a denúncia de lançar rejeitos de curral no curso hídrico é infundada devido a distância entre o curral e o rio da Prata" (fl. 10). Em relação à captação de água para irrigação, a fiscalização também não constatou qualquer irregularidade, apenas tendo notificado o produtor a renovar seu manifesto de outorga, o que já foi feito (fl. 19).

Assim, não se confirmando os fatos descritos na representação, **indefiro** a instauração de procedimento, na forma do art. 2º, § 4º, da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES.

Cientifiquem-se os "eventuais interessados" por meio de publicação no Diário Oficial, **consignando-se a possibilidade de apresentação de recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias.**

Não havendo recurso, **arquivem-se** os autos na própria Promotoria, registrando-se no sistema respectivo. Diligencie-se.

Castelo/ES, 15 de março de 2018.

LUIS FELIPE SCALCO SIMÃO Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 2788 de 16 de Março de 2018 .

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento Administrativo

MPES Nº 2017.0028.4835-43

1ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa Cientificada: Maria Luzia de Oliveira Cândido

Extrato da Decisão: Trata-se de procedimento administrativo com a finalidade de atender a demanda da Sra. Maria Luzia de Oliveira Cândido, qual seja o agendamento de cirurgia ginecológica para sua filha, a Sra. Schirley Mirian Cândido. Após as realizações de diligências administrativas junto o Estado e o devido atendimento e sendo a reclamante orientada a procurar a Defensoria Pública para ajuizamento de ação individual, promovo o arquivamento do presente, na forma do art. 37 da Resolução nº. 006/2014, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, determinando a intimação da interessada, via publicação no Diário para que, ciente do teor desta decisão, caso queira, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do parágrafo 5º do art. 2º da Resolução nº 06/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES.

Cariacica-ES, 16 de março de 2018.

Luiz Renato Azevedo da Silveira 1º Promotor de Justiça Cível de Cariacica

PORTARIA Nº 2789 de 12 de Março de 2018 .

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAGUAÇU

AUTOS: Notícia de Fato MPES nº 20180005643338

PESSOAS CIENTIFICADAS:

eventuais interessados

Trata-se de manifestação na Ouvidoria do MPES, sob o protocolo nº OUV2018021780, noticiando possível irregularidade cometida pelo Prefeito Municipal de Itaguaçu ao nomear sua esposa para cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social.

De antemão, salienta-se que cargos de natureza política, como o de secretário municipal, não se submetem às hipóteses da Súmula Vinculante 13, que veda a prática do nepotismo na administração pública. Desta forma, promovo o arquivamento destes autos na própria Promotoria de Justiça, conforme art. 2º, § 4º da Resolução nº 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça. Por fim, considerando que o noticiante/interessado se trata de anônimo, a sua cientificação deve ocorrer por meio de publicação no diário oficial, cabendo recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias.

Itaguaçu/ES, 12 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS HOVARTH PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2790 de 26 de fevereiro de 2018 .

Processo MPES nº. 2017.0012.2905-89

Promotoria de Justiça Cível de Vitória

Pessoa científica: A sociedade EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 12ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória, vem por meio deste, nos moldes do artigo 24, §2º e 4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Inquérito Civil MPES- Nº 2017.0012.2905-89, instaurado nesta Promotoria de Justiça para apurar suposto funcionamento irregular de feira Diária na calçada da Rua Graciano Neves, Centro, Vitória, foi arquivado, e será enviado ao Conselho Superior do Ministério Público, para análise e homologação da Promoção de Arquivamento.

Vitória, 26 de fevereiro de 2018.

MARCELO LEMOS VIEIRA

Promotor de Justiça Cível de Vitória

PORTARIA Nº 2791 de 01 de dezembro de 2017 .

Processo MPES nº. 2016.0037.2663-27

Promotoria de Justiça Cível de Vitória

Pessoa científica: A sociedade EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério

Público do Estado do Espírito Santo, por sua 12ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória, vem por meio

deste, nos moldes do artigo 24, §2º e 4º, da Resolução 006/2014

do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar

que o Inquérito Civil MPES- Nº 2016.0037.2663-27, instaurado

nesta Promotoria de Justiça para analisar a regularidade dos eventos

realizados na praça Ranulpho Barbosa dos Santos, Vitória, e

será enviado ao Conselho Superior do Ministério Público, para análise

e homologação da Promoção de Arquivamento.

Vitória, 01 de dezembro de 2017.

MARCELO LEMOS VIEIRA

Promotor de Justiça Cível de Vitória

PORTARIA Nº 2792 de 16 de Março de 2018 .

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil MPES Nº 2017.0008.9132-06

15ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa Cientificada: Representante da Comunidade

Porto Belo

Extrato da Decisão: Trata-se de inquérito civil com o fito

de que este Órgão Ministerial interviesse quanto à qualidade

a iluminação existente nas ruas do bairro Porto Belo, Cariacica,

haja vista que as lâmpadas instaladas no bairro seriam as amarelas,

pois as lâmpadas de led ou vapor metálico seriam de melhor

qualidade. Após detida análise dos autos, o Superintendente

Municipal de Iluminação Pública de Cariacica esclareceu que as

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

lâmpadas amarelas (vapor de sódio) instaladas no bairro Porto belo, são de grande eficiência, tendo rendimento igual ou superior as lâmpadas de vapor metálico que estão sendo instaladas no Município. Assim, estando os fatos devidamente esclarecidos e inexistindo justa causa para outra providência, promovo o arquivamento do presente, na forma do art. 24, I da Resolução nº. 006/2014, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Cariacica-ES, 16 de março de 2018.
Roberta Parreiras
15º Promotora de Justiça Cível de Cariacica

PORTARIA Nº 2793 de 16 de Março de 2018 .
CIENTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

1ª Promotoria de Justiça de Itapemirim

Promotor de Justiça: Richard Santos de Barros

Inquérito Civil n.º MPES (GAMPES nº 2017.0019.5225-46)

Pessoa Cientificada: Alan Delfino Gomes

Motivo da presente: não localização do interessado, conforme certidão juntada aos autos.

Extrato de decisão:

Trata-se de procedimento instaurado a partir de requerimento formulado por Alan Delfino Gomes alegando ausência de energia elétrica em sua residência, localizada no Gomes, zona rural de Itapemirim [...] Assim, considerando que o pedido formulado encontra-se sendo avaliado pelo IEMA, a manutenção deste Procedimento aberto neste Órgão de Execução é desnecessário e mesmo contraproducente, uma vez que inexistem elementos a fim de possibilitar adoção de medidas no âmbito desta Promotoria de Justiça. Pelo exposto, PROMOVEMOS O ARQUIVAMENTO do presente Procedimento, reservando-se esta Promotoria de Justiça, porém, a possibilidade de reabrir as investigações, caso de outras provas tenha notícia.

Itapemirim, 16 de março de 2018.
Richard Santos de Barros
Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº 2794 de 16 de Março de 2018 .
CIENTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

1ª Promotoria de Justiça de Itapemirim

Promotor de Justiça: Richard Santos de Barros

Inquérito Civil n.º MPES (GAMPES nº 2017.0029.3973-37)

Pessoa Cientificada: Zerenilda dos Santos Dias

Motivo da presente: não localização da interessada, conforme certidão juntada aos autos.

Extrato de decisão:

Trata-se de requerimento

formulado por Zerenilda dos Santos Dias alegando ausência de energia elétrica em sua residência, localizada no Gomes, zona Rural de Itapemirim. [...] Assim, considerando que o pedido formulado encontra-se sendo avaliado pelo IEMA, a manutenção deste Procedimento aberto neste Órgão de Execução é desnecessário e mesmo contraproducente, uma vez que inexistem elementos a fim de possibilitar adoção de medidas no âmbito desta Promotoria de Justiça. Pelo exposto, PROMOVEMOS O ARQUIVAMENTO do presente Procedimento, reservando-se esta Promotoria de Justiça, porém, a possibilidade de reabrir as investigações, caso de outras provas tenha notícia.

Itapemirim, 16 de março de 2018.
Richard Santos de Barros
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 2795 de 28 de fevereiro de 2018 .

Processo MPES nº. 2016.0006.5194-55

Promotoria de Justiça Cível de Vitória

Pessoa cientificada: A sociedade EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 12ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória, vem por meio deste, nos moldes do artigo 24, §2º e 4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Inquérito Civil MPES- Nº 2016.0006.5194-55, instaurado nesta Promotoria de Justiça para apurar denúncia de suposta utilização do espaço da "Dub Club" sem possuir Alvará para funcionamento, foi arquivado, e será enviado ao Conselho Superior do Ministério Público, para análise e homologação da Promoção de Arquivamento.

Vitória, 28 de fevereiro de 2018.
MARCELO LEMOS VIEIRA
Promotor de Justiça Cível de Vitória

PORTARIA Nº 2796 de 16 de Março de 2018 .

Processo MPES NF nº 2018.0003.9544-63

Promotoria de Justiça de Jaguaré

Pessoa Cientificada: Possíveis interessados.

Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua Promotoria de Justiça de Jaguaré/ES, vem através deste, nos moldes do artigo 2º, §4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que a Notícia de Fato nº 2018.0003.9544-63, instaurada nesta Promotoria de Justiça, para apurar abandono de veículo em via pública, foi arquivada.

Jaguaré, 16 de março de 2018.
Claudeval França Quintiliano
Promotor de Justiça de Jaguaré

PORTARIA Nº 2797 de 15 de Março de 2018 .

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO
Inquérito Civil MPES Nº 2014.0002.7801-10

7º Promotoria de Justiça Cível de Serra

Pessoa Cientificada: Joaquim Abreu da Silva, por si e representando a JBE Construtora LTDA.

Extrato da Decisão: Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis danos ambientais ocasionados em razão da construção de casas populares no Bairro Costa Dourada, realizada pelo Município de Serra, nos anos de 2010/2011, em Área de Preservação Permanente, limítrofe à área autorizada pelo IDAF (processo IDAF nº05522/2009). O Município de Serra, em sua defesa, buscou imputar a responsabilidade pelo dano ambiental às empresas responsáveis pela execução da obra que eram a MECA COSNTRUTORA LTDA ME e JBE CONSTRUTORA LTDA ME.

Analisando os autos, observo, após todas as diligências realizadas e informações colhidas, que a obra aqui tratada buscou atender ao interesse público e social, enquadrando-se assim nas exceções previstas na lei à época vigente (Lei nº 4.771/1965), cujo art. 4º e Parágrafos excepcionavam e permitiam a supressão de vegetação nativa em APP em casos de obra edificada para fins de utilidade pública e interesse social. Ante o exposto, entendo que houve intervenção em Área de Preservação Permanente no presente caso, porém, em hipótese legal prevista para tanto, motivo pelo qual promovo o ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Civil, com base no artigo 24, inciso I, e §4ª da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES.

Serra/ES, 15 de março de 2018.
RONALDO GONÇALVES DE ASSIS
7º Promotor de Justiça Cível de Serra.

PORTARIA Nº 2798 de 16 de Março de 2018 .

2a. Promotoria de Justiça Cumulativa de Marataízes

Inquérito Civil 2014.0043.1270-87

Cientificados: Eventuais interessados

Extrato da Decisão: Trata-se de Inquérito Civil instaurado a partir do recebimento da denúncia formulada diretamente nesta Promotoria de Justiça (termo de declaração do Sr. Fernando Alves da Silva, fl. A 07), noticiando diversas irregularidades cometidas pelo ex-secretário municipal de saúde, Antônio Carlos Soares de Azevedo. Conforme narrado na manifestação o depoente afirma que durante maio de 2009 a abril de 2012, período este em que Antônio Carlos Soares de Azevedo exercera o cargo de Secretário Municipal de Saúde, este cometera diversas condutas ilegais causadoras de prejuízo ao erário, tais como,

concessão do auxílio bolsa família, marcação de exames e distribuição ilegal de remédios e cestas básicas em troca de votos, bem como pagamentos de serviços que nunca foram realizados. Em virtude da diversidade dos fatos narrados neste procedimento, no dia 14 de julho de 2015 foi determinada a autuação de procedimentos diversos. Dois procedimentos que tratam da distribuição de cestas básicas e marcação de exames em troca de votos deram início a ação civil por prática de ato de improbidade que tramita sob o nº 0007197-72.2015.8.08.0069. O Inquérito Civil nº 2015.0023.0686-69, que versava sobre o pagamento por serviço não realizado encontra-se arquivado, após ser submetido ao crivo do Conselho Superior do Ministério Público. O inquérito Civil nº 2015.0023.0719-03, que apura o recebimento de vantagem indevida para direcionar licitação de compra de veículos, procedimento este que ainda tramita nesta Promotoria de Justiça. O presente procedimento, tratou de apurar a denúncia realizada por Fernando Alves da Silva, onde este alega que Jander Nunes Vidal e Antônio Carlos Soares de Azevedo, teriam utilizado o Projeto Farmácia Complementar, para realizar uma distribuição ilegal de remédios em troca de votos para as eleições de 2012. Após a detida análise dos autos, especialmente dos termos de declaração colhidos nesta Promotoria de Justiça verifica-se que não foram apurados indícios suficientes que vislumbrem qualquer outra medida a ser tomada. Portanto, não se vislumbrando por ora, elementos a lastrear propositura de ação civil pública, nos termos art. 24, inciso I, da Resolução nº 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, promovo o arquivamento do presente Inquérito Civil, com as anotações de praxe e as baixas no sistema GAMPES.

Marataízes, 16 de março de 2018.
RICHARD SANTOS DE BARROS
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 2799 de 16 de Março de 2018 .

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

MPES - nº 2014.0002.0597-12

Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia-ES

Extrato da Decisão: Trata-se de inquérito civil instaurado para apurar eventual ato de improbidade administrativa praticado pelo PM Rogério Gonçalves de Oliveira, quando no exercício do cargo de Comandante, no Município de Nova Venécia. O procedimento originou-se da Promotoria de Justiça Cível de Vitória - conforme Portaria nº 007/2014, datada de 06 de novembro de 2014. Na relatoria do Conselheiro Dr. Josemar Moreira, o IC foi prorrogado - fls. 11 e verso do Anexo I. Instruídos os autos com cópia das denúncias oferecidas em face do investigado pelos atos praticados contra as

vítimas Helaine Sacramento de Oliveira - fls. 754/756 e Suelen Feitosa - fls. 761/764. Nova prorrogação do IC às fls. 776 datada de 17/08/2017. Decisão com declínio de atribuição às fls. 777/787. Houve desmembramento das investigações assim pautada: 1) fatos envolvendo a policial militar Heliane Sacramento de Oliveira - IPM Portaria nº 060/2013 e do PAD de Portaria nº 025/2014-C/3-Corregedoria que compõem o Volume IV, fatos ocorridos em Vitória; 2) fatos relacionados às policiais militares estaduais Suelen Feitosa, Fernanda Ferraz Volpato e Willy Cantão, remetidos à Promotoria de Justiça de Nova Venécia. No âmbito do controle externo da atividade policial o procedimento teve remessa inicial para a 1ª Promotoria de Justiça de Nova Venécia, cujo despacho exarado às fls. 907, retornou os autos à origem ao entendimento de que o controle externo é atribuição da 21ª Promotoria de Justiça Criminal de Vitória. Através do despacho de fls. 908 os autos foram remetidos a 2ª Promotoria de Nova Venécia em 12/09/2017 e o registro na Secretaria se deu em 15/09/2017. Eis o breve relatório. A conclusão do Conselho de Justificação inocentou o representado quanto aos fatos envolvendo a PM Suelen em 31/01/2013, data a partir do qual deve ser computado o lapso temporal de dois anos para a ação de improbidade administrativa a teor dos artigos 145, § 1º e 129 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar Estadual. A prescrição se deu em 31/01/2015 quanto aos fatos relacionados a Suelen. Já em relação às condutas, em tese, praticadas pelo representado em face de Fernanda e Willy, teriam prescrito ao longo de 2012, data em que com a chegada do procedimento nesta Promotoria de Justiça (15/09/2017), já teria há muito ocorrido. Despiciendo outros tantos argumentos para aquilatar as condutas do representado tendo em vista ter-se operado a prescrição, alternativa não há senão promover o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil. Submeto ao Conselho Superior do MPES esta promoção de arquivamento para homologação. Cientifique-se pessoalmente o representado, remetendo-o cópia desta promoção de arquivamento. Em caso de interposição de recurso, façam-me conclusos. Após, remetam-se os autos ao Conselho Superior do MPES

LÉLIO MARCARINI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2800 de 16 de Março de 2018 .

2a. Promotoria de Justiça Cumulativa de Marataízes

Inquérito Civil 2015.0006.2933-52
Cientificados: Eventuais interessados

Extrato da Decisão: Cuida-se de procedimento instaurado para apurar os fatos narrados na representação formulada por Cleber Junior Pereira Bento, tombada sob nº 2015.0002.6891-73, que informa o suposto superfaturamento na contratação de shows e bandas por parte do então prefeito Robertino Batista da Silvam, vulgo Tininho, nos anos de 2010 a 2014. Como sempre advirto, as investigações acerca da prática de atos de improbidade administrativa devem focar a ocorrência de efetivo dano ao erário público, decorrente de culpa, não podendo servir a outro interesses, que não a defesa do patrimônio público. Dito isso, aponto que a representação em si não traz nenhum elemento de convicção do alegado e, em que pese entendimentos contrários deveria ter sido complementadora, já que não preenche os requisitos do artigo 6º da lei 7.437/85. A mera diferença de valores entre a contratação de shows dos mesmos artistas por pessoas jurídicas distintas, não é, por si só, fundamento para a desconfiância da legalidade e honestidade ao negócio. Isto porque devem ser considerados vários fatores que podem levar à tais diferenças, como localização onde a prestação de serviços ocorrerá, o que pode demandar mais custo e tempo de deslocamento, as condições de acomodação do contratado, a logística a ser empenhada, a inclusão da contratação ou não de equipamentos, a inclusão ou não de alimentação, etc. Nessa linha de raciocínio, não vejo nos shows e ventos listados uma diferença absurda dos preços praticados. Portanto, não se vislumbrando por ora, elementos a lastrear propositura de ação civil pública, nos termos art. 24, inciso I, da Resolução nº 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, promovo o arquivamento do presente Inquérito Civil, com as anotações de praxe e as baixas no sistema **GAMPES**.

Marataízes, 16 de março de 2018.

RICHARD SANTOS DE BARROS
Promotor de Justiça
Protocolo 384358

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2018

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de março de 2018.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região VI	Sede Colatina	Mês/Ano março/2018
Dia do Mês	Dia da Semana	Membros/Promotoria de Justiça
03	Sábado	Promotoria de Justiça de Pancas Dr. Creumir Guerra
04	Domingo	1ª Promotoria de Baixo Guandu Dr. José Eugênio Rosetti Machado
10	Sábado	2ª Promotoria de Justiça de Baixo Guandu Dr. José Eugênio Rosetti Machado
11	Domingo	Promotoria de Justiça de Alto Rio Novo Dr. Creumir Guerra
17	Sábado	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Dr. Antonio Carlos Gomes da Silva Junior
18	Domingo	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Dr. Ricardo Alves Kokot
19(**)	Segunda	3ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Dra. Helaine da Silva Pimentel Pereira
*24	Sábado	4ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Dr. Antonio Carlos Gomes da Silva Junior
25	Domingo	6ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Dr. Tiago Baptista Naumann
29 (***)	Quinta-Feira	1ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina Dr. Marcelo Paiva Pedra
30 (****)	Sexta-Feira	4ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina Dr. Izaías Gomes Vinagre
31	Sábado	5ª Promotoria de Justiça Cível Dr. Marcelo Ferraz Volpato

Legenda:

Escala de plantão das Comarcas de Colatina (Sede), Baixo Guandu, Marilândia, São Domingos do Norte, Pancas e Alto Rio Novo.

(*) Republicada com alteração

(**) Feriado Municipal Alto Rio Novo: Dia de São José (Padroeiro)

(***) Quinta-Feira Santa

(****) Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo) e Feriado Municipal De São Domingos do Norte (Emancipação)

Colatina, 06 de março de 2018.

Antônio Carlos Gomes da Silva Junior

Promotor de Justiça Chefe

*Republicado com alteração

Protocolo 384347



Conselho Estadual Sobre Drogas
Espírito Santo

(27) 3636-1400

Diga não às drogas!
Diga sim à vida!





Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



<p>Sandra Mara Vianna Fraga Defensora Pública-Geral</p>			<p>Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:</p>		
<p>Fábio Ribeiro Bittencourt Subdefensor Público Geral</p>	<p>Lívia Souza Bittencourt Corregedora Geral</p>	<p>Layra Francini Rizzi Casagrande Chefe de Gabinete</p>	<p>Sandra Mara Vianna Fraga (Presidente do Conselho)</p>		
<p>Vivian Silva de Almeida Coordenadora de Direitos Humanos</p>	<p>Giuliano Monjardim Valls Piccin Coordenador de Direito Civil</p>		<p>Fábio Ribeiro Bittencourt</p>	<p>Rafael Miguel Delfino</p>	
<p>Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal</p>	<p>Hugo Fernandes Matias Coordenador da Infância e Juventude</p>		<p>Lívia Souza Bittencourt</p>	<p>Leonardo Gomes Carvalho</p>	
<p>Alex Pretti Coordenador de Administração e Recursos Humanos</p>			<p>Pedro Pessoa Temer</p>	<p>Rodrigo Borgo Feitoso</p>	
			<p>Alexandre Corsini Pagani</p>	<p>Saulo Alvim Couto</p>	

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 201, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **Nádia Muricy de Oliveira** para atuar em substituição de licença, sem prejuízo de suas funções, nas urgências da Defensoria Pública de Órfãos e Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Cariacica, no período de 16.03 a 30.03.2018.

Vitória, 16 de março de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA Defensora Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 202, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 55/94;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições do IV Concurso Público para a Carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/07/2016;

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 19/2017 de homologação do resultado final do aludido certame, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/12/2017;

CONSIDERANDO os requerimentos de remanejamento para a última colocação na lista de classificados realizados nos termos do art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 55/1994 após as nomeações objeto da Portaria DPES nº 139, de 22/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/02/2018 e da Portaria DPES nº 160, de 1º/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/03/2018, anexados ao processo administrativo nº 81173946;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a candidata **JAMARA SALDANHA DE SANTANA**, habilitada por meio de concurso público, para exercer o cargo de Defensora Pública Substituta do Estado do Espírito Santo - Nível I.

Art. 2º. Para fins de posse no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Espírito Santo - Nível I, em conformidade com as cláusulas 5 e 7 do Capítulo XVI do Edital nº 01/2016, com o artigo 32 da Lei Complementar Estadual nº 55/1994 e com o artigo 15 da Resolução CSDPES nº 012/2012, a candidata nomeada deverá seguir as orientações constantes do documento disponível no sítio eletrônico da Defensoria Pública (<http://www.defensoria.es.def.br>), na aba "Gestão de Pessoas", ícone "Manual de Recursos Humanos".

Vitória, 16 de março de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA Defensora Pública-Geral Protocolo 384359

RESUMO DE CONTRATAÇÃO Processo nº. 78085047

ORDEM DE FORNECIMENTO
050/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: MARTINS E BOURGNON LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.

VALOR TOTAL: R\$ 10.796,24 (dez mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 e Fonte 0271, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 16 de março de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA Defensora Pública Geral Protocolo 384212

RESUMO DE CONTRATAÇÃO Processo nº. 80943853

ORDEM DE FORNECIMENTO
051/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de material de informática.

VALOR TOTAL: R\$ 1.288,68 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 e Fonte 0271, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 16 de março de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA Defensora Pública Geral Protocolo 384223

ATO NORMATIVO DPG Nº 10, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a qualificação cadastral dos Defensores Públicos, servidores e estagiários para fins de implementação do eSocial e altera o Ato Normativo DPG nº 004, de 25 de novembro de 2016 (Regulamento de Estágio de Complementação Educacional da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo).

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Este ato dispõe sobre a necessidade de regularização cadastral dos Defensores Públicos, servidores e estagiários para fins de implementação do eSocial no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao Decreto Federal nº. 8373, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Cumpre aos Defensores Públicos, servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado

do Espírito Santo proceder à regularização de seus dados cadastrais junto aos órgãos públicos integrantes da base de dados do eSocial, a fim de possibilitar o envio atualizado de informações ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas.

Art. 3º. Os Defensores Públicos, servidores e estagiários que apresentarem, junto a outros órgãos públicos, inconsistências em seus dados cadastrais receberão da Gerência de Recursos Humanos e-mail institucional informando quais cadastros/documentos devem ser regularizados, para as devidas providências, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da referida comunicação eletrônica.

§1º. Para o fim do disposto no caput, a Gerência de Recursos Humanos deve informar, especificamente, a cada destinatário, os cadastros/documentos que necessitam de atualização, tais como:

- I - CPF suspenso;
- II - CPF com data de nascimento divergente do informado;
- III - CPF com nome divergente do informado;
- IV - NIS inconsistente;
- V - CNIS com data de nascimento divergente do informado;
- VI - CNIS sem CPF ou com CPF divergente.

§ 2º Na hipótese de não cumprimento do disposto no caput, serão os autos remetidos à Corregedoria-Geral para apuração, na forma da Lei Complementar Estadual nº. 46/1994, sem menoscabo dos prejuízos que poderão advir, como irregularidade de aposentadoria e impossibilidade de emissão da DIRF para fins de declaração anual do Imposto de Renda.

Art. 4º. O Ato Normativo DPG nº. 004, de 25 de novembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13....."

XIII - Certidão de regularidade cadastral junto ao eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>)

Art. 5º. A Coordenação de Administração e Recursos Humanos, órgão gestor do Manual de Recursos Humanos, na forma do Ato Normativo DPG nº. 006/2017, deverá proceder à atualização das

rotinas para ingresso em cargo em comissão e ingresso em cargo de Defensor Público, a fim de exigir a certidão de regularidade cadastral junto ao eSocial como requisito para ingresso na Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Art. 6º. Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação. Vitória/ES, 16 de março de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA

Defensora Pública-Geral
Protocolo 384360

Corregedoria-Geral

Atos da Exma. Corregedora Geral: A **CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA CGDP Nº 014, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo inicialmente estabelecido na Portaria CGDP Nº 034/17, publicada no DIOES em 26 de setembro de 2017, para que a Comissão Processante possa dar prosseguimento aos trabalhos e concluir a apuração dos fatos nos autos do PAD nº 003/2017, a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de março de 2018.

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Defensora Pública Corregedora-Geral

Protocolo 384246

Conselho Superior

Portaria CSDPES Nº. 199, de 19 de março de 2018.

A Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1- CONVOCAR, o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, para a sessão solene de posse dos candidatos habilitados para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Espírito Santo - Nível I, a ser realizada no dia **23 de março de 2018, às 10h00**, no Núcleo da Defensoria Pública de Vila Velha, situado na Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº 1479, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES;

2- CONVIDAR todos os Defensores Públicos, Servidores e Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a referida sessão solene.

Sessão Extraordinária para o dia 23.03.2018, às 10h.

Vitória/ES, 19 de março de 2018.

Sandra Mara Vianna Fraga

Defensora Pública-Geral
Presidente do CSDPES

Protocolo 384207

Grupo de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 200 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS** DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AMANDA NOGUEIRA DA GAMA ANDRADE, lotada na 2ª Defensoria de Órfãos e Sucessões de Vila Velha, no turno vespertino, a partir de 21.02.2018.

Vitória, 16 de Março de 2018.

Denize Brandão Vianna
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 384353

Publicações de Terceiros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa dos Usuários dos Serviços e Comércio nas Áreas de Saúde, Educação e Afins Empregados da Chocolates Garoto S/A CNPJ 02.212.155/0001-17, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 28 em pleno gozo de seus direitos sociais e em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que por falta de espaço em sua sede, serão realizadas no dia 31 de Março de 2018, a avenida Jeronimo Monteiro, nº 1015, Ed. Top Model, sala 32 Glória, Vila Velha, ES. A Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizar-se-á em primeira convocação às 13:00h (treze horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 14:00h (quatorze horas), com a presença de metade mais um dos associados, em terceira e última convocação às 15:00 (quinze horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma e Adequação do Estatuto Social;
2. Alteração de endereço

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Patrimonial,
- c) Demonstrativo de Sobras ou Perdas e demais demonstrativos;
- d) Parecer do Conselho Fiscal,

2. Destinação das sobras ou

rateio das perdas apuradas;

3. Eleição dos componentes do Conselho fiscal.

4. Assuntos Gerais

Vila Velha, 19 de março de 2018.

Presidente da Coopsaúde

Protocolo 382466

COMUNICADO

Smartstone Chemicals Industrial LTDA ME torna público que requereu da SEMDESU, LMAR, através do processo nº 15216/18, para a atividade de Fracionamento e embalagem de produtos químicos (...), cód 8.03, na localidade de R. José R. de Oliveira, 91, Nossa S. da Penha, Vila Velha, ES.

Protocolo 382774

COMUNICADO

"MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A", CNPJ: 08.343.492/0134-50 torna público que OBTEVE da **SEMMA - Serra/ES**, através do processo **66988/2016**, Licença: LMI nº 003/2018 (Retificação) para atividade de **Condomínio Residencial Multifamiliar (Parque Viva La Costa)**, localizado na Rua do Jasmim, S/Nº, Loteamento São Patrício, Espera de Cima, Jacaraípe, Serra/ES.

Protocolo 382827

CERTIDÃO expedida pela JUCEES em 14 de Agosto de 2015, sob nº. 20157215903, da Ata da Assembleia geral Ordinária e Extraordinária, datada de 25 de Fevereiro de 2015, da empresa **IMPORTBRAS COMERCIO EXTERIOR E LOGISTICA S/A**, com sede social na Rua Professor Almeida Cousin, nº 125, salas 1009, 1010, 1011 e 1012, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29.050-565, devidamente registrada na JUCEES sob o NIRE 323.000.308.82 e no CNPJ Nº 09.101.096/0001-59, com as seguintes alterações: **I - DA APROVAÇÃO DAS CONTAS, II - RESULTADO DO EXERCÍCIO, III - DA REELEIÇÃO DA DIRETORIA, IV - DAS FILIAIS, V - DO OBETO SOCIAL, VI - ASSUNTOS GERAIS**. Certificamos que o presente é cópia Fiel da Ata da Assembleia geral Ordinária e Extraordinária. Vitória/ES, 25 de Fevereiro de 2015. Gustavo de Araújo Silva Mireles - Diretor Presidente - Ana Leonor Sarmento Leal - Secretária.

Protocolo 383500

MADEIRAS ECOLÓGICAS S/A

CNPJ Nº.12.764.418/0001-54.

NIRE Nº. 32.300.031.668.

Resumo da Ata da A. G. E.

realizada em 09/11/2017.

Hora e Local: às 09:00 hrs, na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 6150, Lote 1-B - Quadra 13, Bairro Civit II - Serra/ES, CEP 29.168-080. Presença de todos os acionistas representando a totalidade do capital social. Deliberação aprovada por unanimidade: a) Aprovação de financiamento no exterior junto

ao acionista controlador GEOFIN SPA, com sede na Itália. A ata foi arquivada na Junta Comercial do ES, sob protocolo de nº 18/786.081-5 em 09/03/2018.

Protocolo 383556

COMUNICADO

"AMERICAN TOWER DO BRASIL (SER001TM)", torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Serra/ES, através do processo nº 70237/2016, a Licença Municipal de Regularização (LMR) nº: 019/2018 - CLASSE I, para ESTAÇÃO RÁDIO BASE na localidade: Rua Machado de Assis, s/n (Lote 27, Quadra 5), Laranjeiras - Serra/ES.

Protocolo 383598

COMUNICADO

"AMERICAN TOWER DO BRASIL (SER002VV)", torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Serra/ES, através do processo nº 70256/2016, a Licença Municipal de Regularização (LMR) nº: 018/2018 - CLASSE I, para ESTAÇÃO RÁDIO BASE na localidade: Rua Coronel Manoel Nunes, nº 1020, Laranjeiras Velha, Serra/ES.

Protocolo 383606

COMUNICADO

"AMERICAN TOWER DO BRASIL (SER005VV)", torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Serra/ES, através do processo nº 70243/2016, a Licença Municipal de Regularização (LMR) nº: 020/2018 - CLASSE I, para ESTAÇÃO RÁDIO BASE na localidade: Rodovia BR 101, KM 254, S/N, Barcelona - Serra/ES.

Protocolo 383612

"BENVINDO SIRTOLI GARDIMAN JUNIOR", torna público que Requereu a SEMASE, por meio do processo nº 526/2018, Licença LAS para terraplanagem, R. Pedro Scardini, nº452 (lote05), Vale Verde, Iúna, ES.

Protocolo 383873

"FAL CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI ME". Torna público que Obteve do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do Processo nº 75171465, a Licença PRÉVIA DE Nº 24/2018 e a Licença de Instalação de Nº 28/2018, para EXERCER A ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE AREIA EM LEITO DE RIO na localidade do SÍTIO TRÊS IRMÃOS - S/N - ZONA RURAL, SÃO MATEUS/ES.

Protocolo 383901

COMUNICADO

VM COMERCIO & SERVIÇOS DE EMPILHADEIRAS LTDA-EPP, CNPJ. 16.837-039/0001-06, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo nº.16651-2018, a(s) Licença(s) de regularização LMR, para a atividade de Recuperação retifica ou manutenção de máquinas na localidade de Antônio

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

veloso de Azevedo, nº196, Jardim Limoeiro, Serra - ES.

Protocolo 383905

FAÉ COMPACTADOS LTDA ME, torna público que requereu da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina**, através do Processo Nº 24.060/2017, renovação da Licença Ambiental de Operação, para a atividade de fabricação de artefatos de material plástico para uso doméstico, na localidade do bairro Carlos Germano Nauman, Colatina-ES.

Protocolo 383919

Comunicado

Cloves Antonio Noia, CPF nº 764.145.827-00 torna público que requereu a SEMASE, por meio do processo nº 000954/2018, Licença Ambiental Simplificada, para secagem mecânica de grãos na localidade do Córrego Pouso Alto, no Município de Iúna - ES.

Protocolo 384010

DANA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 04769029/0001-93, torna público que obteve LI do IEMA, por meio do processo 68398336, para extração de granito no município de Nova Venécia/ES.

Protocolo 384095

MINERAÇÃO SULU LTDA. - ME, torna público que requereu ao IEMA, através do processo nº 69513120, Licença de Instalação, para atividade de extração de granito, situada na Localidade de Boa Vista, s/nº, Zona Rural, no município de Nova Venécia, ES.

Protocolo 384098

MINERAÇÃO CLAROS DIAS LTDA. - EPP, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 79516807, Licença de Instalação nº 25/18, para atividade de extração de calcário e mármore, situada na Localidade de Claros Dias, s/nº, Distrito de Prosperidade, no município de Vargem Alta, ES.

Protocolo 384100

COMUNICADO

FORT FLEX COMERCIAL LTDA, torna público que obteve da SEMDESU, através de processo Nº 53865/2016, a **LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO** - LMAR nº 195/2017, para exercer a atividade: Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais (exceto produtos /resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão vegetal, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos, código (18.07 N), localizada na Rua Leila Diniz, 150 Jardim Asteca, Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 384107

TEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo nº 17440/2018, a Licença Municipal de Regularização LMR, para a atividade de pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, na localidade da Rua Gaturama, 429, Novo Horizonte, município da Serra - ES.

Protocolo 384119

COMUNICADO

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria Nº 17 de 19 de Janeiro de 2018. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: **Autorização**. Outorgante: **AGERH**. Outorgado: **Effgen e Lampier Imobiliária LTDA**. CNPJ Nº **21.958.628/0001-74**. Uso/interferência: **Lançamento de efluente em corpo de água**. Vazão de diluição: **20,6 l/s**. Corpo de água: **Rio Jucu- Braço Norte**. Concentração máxima de DBO do efluente lançado: **60,0 mg/l**. Vazão máxima do efluente lançado: **1,5 l/s**. Região hidrográfica: **Rio Jucu**. Coordenadas UTM WGS-84: **327564 E / 7752558 N**.

Município: **Domingos Martins**. Finalidade: **Diluição de efluente**. Prazo de vigência: **06 anos**. **Processo AGERH Nº 78310601**. **Deferido com condicionante**. **Protocolo 384135**

CISA TRADING S.A.

CNPJ/MF nº 39.373.782/0001-40 - NIRE nº 32.300.024.521

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23/01/2018

Data, Hora e Local: 23/01/2018, às 10:30 horas, na sede social, Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, 9º andar, Torre A, Sala 916, Vitória/ES. **Convocação:** convocados por **Otacílio José Coser**, Presidente do Conselho de Administração. **Presença:** Totalidade do Conselho de Administração. **Mesa:** **Evandro Luiz Coser** - Presidente, e **Antonio José Louçã Pargana** - Secretário. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** (A) autorizar o aumento e a integralização do capital social de sua subsidiária integral, **Cisa Trading Portugal S.A.**, constituída e organizada segundo as leis de Portugal, no montante adicional de € 50.000,00 equivalente, nesta data, a R\$197.800,00; e (B) ratificam a remessa dos seguintes valores para fins de integralização do capital social da Cisa Trading Portugal: **Data Remessa - Valor (€) - Valor (R\$) - Observações:** 04/08/2016 - €50.000,00 - R\$178.900,00 - Deliberado e aprovado, conforme RCA de 3/8/2016; 20/09/2016 - €150.000,00 - R\$547.500,00 - Deliberado e aprovado, conforme RCA de 20/9/2016; 10/01/2017 - €150.000,00 - R\$506.250,00 - Deliberado e aprovado, conforme RCA de 10/1/2017; 24/05/2017 - €100.000,00 - R\$366.100,00; 04/08/2017 - €50.000,00 - R\$185.600,00; 05/10/2017 - €50.000,00 - R\$184.150,00; 16/11/2017 - €50.000,00 - R\$192.925,00. Fica a Diretoria autorizada a assinar os documentos necessários ao aumento e à

integralização do capital social. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. Conselheiros: **Otacílio José Coser, Evandro Luiz Coser, Orlando Machado Júnior, Fernando Aboudib Camargo, Andrea Guasti e Antonio José Louçã Pargana**. Vitória/ES, 23/01/2018. **Evandro Luiz Coser** - Presidente, **Antonio José Louçã Pargana** - Secretário. JUCEES Protocolo 187861960 em 08/03/2018. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 384159

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 25 e §1º do Estatuto Social, convoca os Srs. Associados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, no dia 29 de março de 2018, na sede situada a rua José Alexandre Buaiç, 190, sala 501, Enseada do Suá, Vitória às 09:00 horas, em primeira convocação ou às 9:30 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Prestação de Contas exercício 2017.

Vitória-ES, 19 de março de 2018.

Ildemar Borges Júnior
Presidente em exercício

Protocolo 384197

VIA VAREJO S/A

torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a **Licença Municipal de Operação**, através do processo nº **6357057/2009** para **Comércio varejista**, com validade de **26/04/2014** para **AVENIDA AMÉRICO BUAIÇ, Nº 200, LUC 139, ENSEADA DO SUÁ - VITÓRIA/ES**.

Protocolo 384245

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma viagem pela história do Espírito Santo.

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).
Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).
Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,
pelo tel.: (27) 3636-1032 ou
pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n
Cidade Alta - Centro
Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br

PALÁCIO ANCHIETA
Patrimônio
Capixaba

